



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Unidade Jurisdicionada Agregadora**

Brasília - DF, 2014.

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013 e com a Decisão Plenária nº 0077/2014.

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Unidade Jurisdicionada Agregadora

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre – Crea-AC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas – Crea-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – Crea-AP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará – Crea-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – Crea-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – Crea-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul – Crea-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso – Crea-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – Crea-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – Crea-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia – Crea-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima – Crea-RR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – Crea-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo – Crea-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Tocantins – Crea-TO
Unidades Jurisdicionadas Agregadas

Gerência de Planejamento e Gestão – GPG
Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

Brasília - DF, 2014.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	9
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada	9
1.2. Relação de unidades jurisdicionadas agregadas	9
1.3. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregadora.....	10
1.4. Normas relacionadas às unidades jurisdicionadas agregadas.....	11
1.5. Finalidades e competências institucionais da entidade jurisdicionada.....	13
1.6. Apresentação do organograma funcional	18
1.6.1. Organograma.....	18
1.6.2. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas.....	20
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	23
2.1. Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação	23
2.2. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos.....	26
2.2.1. Plano Anual de Trabalho 2013.....	26
2.2.2. Frentes de atuação 2012/2014.....	31
2.3. Demonstração e contextualização dos resultados alcançados	36
2.4. Indicadores.....	36
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	37
3.1. Estrutura de governança da entidade	37
3.2. Relação dos principais dirigentes e membros da entidade	37
3.3. Custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros.....	38
3.4. Atuação do controle interno	39
3.4.1. Sistema de correição.....	39
3.4.2. Avaliação do funcionamento do Sistema de Controles Internos Administrativos.....	40
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	41
4.1. Demonstração da receita.....	41
4.1.1. Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)	41
4.1.2. Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.....	41
4.2. Desempenho da execução orçamentária e financeira	42
4.2.1. Comparação entre os três últimos exercícios	42
4.2.2. Programação orçamentária das despesas correntes e de capital.....	42
4.2.3. Execução das despesas por modalidade de contratação.....	43
4.2.4. Execução das despesas por natureza e elementos de despesa.....	43
4.2.5. Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.....	43

4.2.6.	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	45
4.3.	Informação sobre as transferências de recursos	45
4.3.1.	Visão geral dos recursos repassados a entidades	46
4.3.2.	Demonstração dos instrumentos vigentes	47
4.3.3.	Resumo dos instrumentos celebrados nos últimos exercícios.....	47
4.3.4.	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela entidade	48
4.3.5.	Visão geral da análise da prestação de contas.....	48
5.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	50
5.1.	Demonstração da força de trabalho	50
5.2.	Situações que reduzem a força de trabalho da Entidade	50
5.3.	Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos	51
5.4.	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas	52
5.5.	Custos de Pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	52
5.6.	Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade.....	52
5.7.	Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade.....	53
5.8.	Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	53
5.9.	Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra.....	54
5.10.	Demonstração do quadro de estagiários	55
5.11.	Processo de ingresso de funcionários na entidade	55
6.	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	56
6.1.	Recomendações do TCU	56
6.1.1.	Deliberações do TCU atendidas no exercício	56
6.1.2.	Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	56
6.2.	Recomendações do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal	56
6.3.	Recomendações das auditorias internas do Confea.....	56
6.3.1.	Recomendações da auditoria interna do Confea atendidas no exercício	56
6.3.2.	Recomendações da auditoria interna do Confea pendentes de atendimento no exercício.....	57
7.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	58
7.1.	Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público.....	58
7.2.	Demonstrações contábeis	59
7.3.	Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	59
8.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	60
8.1.	Dados institucionais do Confea	60
8.1.1.	Formação Profissional.....	62

8.1.2.	Exercício Profissional	62
8.1.3.	Organização do Sistema	63
8.1.4.	Integração Social e Profissional	65
8.2.	Dados sobre a Mútua de Assistência dos Profissionais	67
9.	ANEXOS.....	70
10.	RELATÓRIOS DE GESTÃO DAS UNIDADES AGREGADAS.....	117

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADORA	9
QUADRO 2 - ALINHAMENTO DAS INICIATIVAS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	26
QUADRO 4 - SISTEMA DE CONSULTA PÚBLICA EM 2013.....	33
QUADRO 5 - PROJETOS DE LEI ACOMPANHADOS PELO CONFEA.....	33
QUADRO 6 - RESULTADOS DO 8º CNP.....	35
QUADRO 7 - RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES DA ENTIDADE	38
QUADRO 9 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS NAS ATIVIDADES DA ENTIDADE NOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	39
QUADRO 12 - PREVISÃO E ARRECADAÇÃO POR NATUREZA.....	41
QUADRO 14 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL.....	42
QUADRO 15 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	43
QUADRO 17 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	44
QUADRO 18 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	45
QUADRO 19 - VISÃO GERAL DOS RECURSOS REPASSADOS A ENTIDADES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	46
QUADRO 20 - REPASSES DO PRODESU EM 2013 – INVESTIMENTO POR CREAS.....	47
QUADRO 22 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELO CONSELHO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	48
QUADRO 23 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA ENTIDADE NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	48
QUADRO 25 - FORÇA DE TRABALHO DA ENTIDADE.....	50
QUADRO 26 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA ENTIDADE....	50
QUADRO 27 - QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS DA ENTIDADE.....	51
QUADRO 28 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ENTIDADE	52
QUADRO 30 - QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR FAIXA ETÁRIA.....	52
QUADRO 31 - QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....	53
QUADRO 32 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	53
QUADRO 34 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	55
QUADRO 37 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	57
QUADRO 38 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO CONFEA	60
QUADRO 40 - PROFISSIONAIS ATIVOS POR CREA.....	63

QUADRO 41 - AÇÕES INSTITUCIONAIS EM 2013.....	66
QUADRO 42 - 8º CNP	66
QUADRO 43 - 70º SOEA.....	66
QUADRO 44 - RESUMO DO QUADRO DE ASSOCIADOS E ARRECAÇÃO DA MÚTUA 67	
QUADRO 45 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS DA MÚTUA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	68
QUADRO 46 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA MÚTUA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	68
QUADRO 48 - DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DA MÚTUA.....	69
QUADRO 3 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	71
QUADRO 8 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO.....	72
QUADRO 10 - QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS	74
QUADRO 11 - ORIGEM DAS RECEITAS.....	76
QUADRO 13 - COMPARAÇÃO ENTRE OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	79
QUADRO 16 - DESPESA POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	80
QUADRO 21 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	82
QUADRO 24 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.....	87
QUADRO 29 - CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES	88
QUADRO 33 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	89
QUADRO 35 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	91
QUADRO 36 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	93
QUADRO 39 - GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS EM 2013.....	115
QUADRO 47 - VISÃO GERAL DOS VALORES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO.....	116

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma do Confea.....	19
Figura 2 - Identidade do Sistema Confea/Crea.	24
Figura 3 - Mapa Estratégico – Sistema Profissional.	25

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Confea – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Crea – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

RA – Relatório de Auditoria

UJ – unidade jurisdicionada

RG – Relatório de Gestão.

INTRODUÇÃO

O Confea no intuito de adaptar à realidade do Sistema Confea/Crea e da Mútua os conteúdos dos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, na Parte B, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127, de 2013, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 129, de 2013, na Portaria TCU nº 175, de 2013, aprovou, por intermédio da Decisão PL nº 0077, de 13 de fevereiro de 2014, o regulamento que define as diretrizes e os procedimentos para o acompanhamento da gestão, a prestação de contas e a apresentação de relatório de gestão do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

Nos relatórios de gestão dos Creas, constam a identificação, as normas e os conteúdos relacionados às respectivas organizações, incluindo seus dirigentes. Cada relatório individualizado foi anexado, em ordem alfabética, no Capítulo 10 “Relatórios de Gestão das Unidades Agregadas”, ao final do Relatório de Gestão do Confea.

Por sua vez, algumas informações acerca da Mútua de Assistência dos Profissionais – Mútua foram incorporadas ao Capítulo 8 “Outras Informações sobre a Gestão” do Relatório de Restão do Confea.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 1 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, e objetiva expor as características básicas do funcionamento do Confea. A seção foi organizada em seis subseções: “Identificação da unidade jurisdicionada”, “Relação de unidades jurisdicionadas agregadas”, “Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregadora”, “Normas relacionadas às unidades jurisdicionadas agregadas”, “Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada” e “Apresentação do organograma funcional”.

O Confea e os Creas, cuja atuação integrada caracteriza o Sistema Confea/Crea, tem como objetivo zelar pela defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável do país, observados os princípios éticos profissionais, mediante o cumprimento de suas competências legais que envolvem a verificação, a fiscalização e o aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Esse objetivo decorre do Art. 1º da Lei nº 5.194, de 1966, que afirma que as profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea são aquelas que se caracterizam pelas realizações de interesse social e humano voltadas à realização do aproveitamento e utilização de recursos naturais; meios de locomoção e comunicações; edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos; instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres; e desenvolvimento industrial e agropecuário. Assim, constituem áreas profissionais abrangidas pelo Sistema Confea/Crea a engenharia, a agronomia, a geologia, a geografia e a meteorologia, bem como suas especialidades, em seus níveis superior, tecnológico e técnico de nível médio, conforme determinam as Leis nº 5.194, de 1966; nº 4.076, de 23 de junho de 1962; nº 6.664, de 26 de junho de 1979; e nº 6.835, de 14 de outubro de 1980; nº 7.410, de 27 de novembro de 1985; e o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada

Os principais dados que identificam o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia estão expostos no Quadro 1, abaixo.

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADORA			
Denominação Completa: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia			
Denominação Abreviada: Confea			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 33.665.647/0001-91	
Principal Atividade: Administração Pública em geral			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de Contato:	(61) 2105-3700	(61) 2105-2252	(61) 2105-2239
Endereço Eletrônico: confea@confea.org.br ou cont@confea.org.br ou gpg@confea.org			
Página na Internet: http://www.confea.org.br/			
Endereço Postal: SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea, Brasília-DF; CEP: 70740-541.			

1.2. Relação de unidades jurisdicionadas agregadas

As Unidades Jurisdicionadas Agregadas são:

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre – Crea-AC;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas – Crea-AM;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – Crea-AP;

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará – Crea-CE;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – Crea-GO;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – Crea-MA;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul – Crea-MS;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso – Crea-MT;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – Crea-PA;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – Crea-PB;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia – Crea-RO;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima – Crea-RR;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – Crea-SE;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo – Crea-SP; e
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Tocantins – Crea-TO.

1.3. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregadora

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) – instituído por meio do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e atualmente regido pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Confea – atua como instância superior de julgamento e normatização da verificação, da fiscalização e do aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

No que se refere às normas relacionadas à administração do Confea, a estrutura organizacional do Confea é regulada pela Portaria AD nº 185, de 18 de junho de 2013. Além disso, há o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, o qual é regulado pelas Decisões CD nº 49, de 19 de abril de 2012, nº 50, de 27 de abril de 2012, e nº 99, de 13 de agosto de 2012.

1.4. Normas relacionadas às unidades jurisdicionadas agregadas

Os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Creas), instituídos pelo Decreto nº 23.569, de 1933, e atualmente regidos pela Lei nº 5.194, de 1966, atuam como primeira e segunda instâncias de julgamento e agentes da verificação, da fiscalização e do aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Nessa Seção, estão relacionados os atos administrativos normativos que criam os Creas, observando que, relativamente à gestão e à estrutura, as demais normas, regulamentos e manuais que regulamentam as unidades agregadas estão identificadas no item específico do Relatório de Gestão de cada Crea, constantes do Capítulo 10 “Relatórios de Gestão das Unidades Agregadas”.

- Crea-AC: Resolução nº 249, de 16 de dezembro de 1977, que cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 22ª Região, com sede na cidade de Rio Branco e Jurisdição no Estado do Acre e Território Federal de Rondônia;
- Crea-AL: Resolução nº 174, de 20 de dezembro de 1968, que cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 17ª Região, com sede em Maceió, e jurisdição no Estado de Alagoas;
- Crea-AM: Resolução nº 223 de 30 de agosto de 1974, que cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 20ª Região, com sede na cidade de Manaus e jurisdição nos Estados do Amazonas, Acre e Território de Roraima;
- Crea-AP: Resolução nº 371, de 16 de dezembro de 1992, que cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Amapá, com sede na cidade de Macapá e jurisdição no Estado do Amapá;
- Crea-BA: Resolução nº 002, de 23 de abril de 1934, que aprova a organização dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. Ficam instituídas oito Regiões para localização dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. 3ª Região – Bahia, Sergipe, Alagoas. Sede: S. Salvador;
- Crea-CE: Resolução nº 87, de 22 de maio de 1953, que procede à revisão das jurisdições dos Conselhos de Engenharia e Arquitetura, e dá outras providências. 9ª Região – Sede na cidade de Fortaleza e jurisdição nos Estados do Ceará e do Piauí;
- Crea-DF: Resolução nº 152, de 28 de setembro de 1966, que dá organização definitiva ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 12ª Região (Distrito Federal e Goiás);
- Crea-ES: Resolução nº 140, de 07 de abril de 1964, que dá organização definitiva ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 11ª Região (Espírito Santo);
- Crea-GO: Resolução nº 152, de 28 de setembro de 1966, que dá organização definitiva ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 12ª Região (Distrito Federal e Goiás);
- Crea-MA: Resolução nº 216 de 28 de junho de 1973, que cria o Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia da 19ª Região, com sede na cidade de São Luís e jurisdição no Estado do Maranhão;

- Crea-MG: Resolução nº 002, de 23 de abril de 1934, que aprova a organização dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. Ficam instituídas oito Regiões para localização dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. 4ª Região – Minas Gerais e Goiás. Sede: Belo Horizonte;
- Crea-MS: Resolução nº 263, de 20 de outubro de 1979, que cria Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, de Mato Grosso do Sul, com sede na Cidade de Campo Grande e Jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul;
- Crea-MT: Resolução nº 156, de 07 de dezembro de 1966, que institui, sob organização e regime transitórios, o 14º Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Mato Grosso);
- Crea-PA: Resolução nº 002, de 23 de abril de 1934, que aprova a organização dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. Ficam instituídas oito Regiões para localização dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. 1ª Região – Compreendendo os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí e o território do Acre, Sede: Belém;
- Crea-PB: Resolução nº 165 de 27 de outubro de 1967, que institui, sob a organização e regime transitórios o 16º. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia com jurisdição nos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte;
- Crea-PE: Resolução nº 002, de 23 de abril de 1934, que aprova a organização dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. Ficam instituídas oito Regiões para localização dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. 2ª Região – Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Sede: Recife;
- Crea-PI: Resolução nº 234 de 19 de setembro de 1975, que cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 13ª Região, com sede na cidade de Teresina e jurisdição no Estado do Piauí;
- Crea-PR: Resolução nº 002, de 23 de abril de 1934, que aprova a organização dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. Ficam instituídas oito Regiões para localização dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. 7ª Região – Paraná. Sede: Curitiba;
- Crea-RJ: Resolução nº 236, de 15 de novembro de 1975, que altera a denominação do CREA da 21ª Região, instituído pela Resolução nº 226, de 21 de fevereiro de 1975, para Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 5ª Região, com sede e jurisdição no Estado do Rio de Janeiro;
- Crea-RN: Resolução nº 179, de 10 de julho de 1969, que cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 18ª Região, com sede na Cidade de Natal e jurisdição no Estado do Rio Grande do Norte;
- Crea-RO: Resolução nº 281, de 06 de agosto de 1983, que cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia, com sede na cidade de Porto Velho e jurisdição do Estado de Rondônia;
- Crea-RR: Resolução nº 421, de 14 de agosto de 1998, que cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima, com sede na cidade de Boa Vista e jurisdição no Estado de Roraima;

- Crea-RS: Resolução nº 002, de 23 de abril de 1934, que aprova a organização dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. Ficam instituídas oito Regiões para localização dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. 8ª Região – (Rio Grande do Sul) e Santa Catarina. Sede: Porto Alegre;
- Crea-SC: Resolução nº 122, de 20 de abril de 1959, que dá organização definitiva ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 10ª Região (Santa Catarina);
- Crea-SE: Resolução nº 240, de 28 de maio de 1976, que cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 21ª Região, com sede na cidade de Aracaju e jurisdição no Estado de Sergipe;
- Crea-SP: Resolução nº 002, de 23 de abril de 1934, que aprova a organização dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. Ficam instituídas oito Regiões para localização dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. 6ª Região – São Paulo e Mato Grosso. Sede: São Paulo;
- Crea-TO: Resolução nº 372, de 16 de dezembro de 1992, que cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Tocantins, com sede na cidade de Palmas e jurisdição no Estado de Tocantins.

1.5. Finalidades e competências institucionais da entidade jurisdicionada

As competências legais e institucionais do Confea estão definidas na Lei nº 5.194, de 1966, e em seu Regimento.

A Lei nº 5.194, de 1966, que estabelece:

Art. 24 - A aplicação do que dispõe esta Lei, a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação.

(...)

Art. 26. O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, (CONFEA), é a instância superior da fiscalização do exercício profissional da engenharia, da arquitetura e da agronomia.

Art. 27. São atribuições do Conselho Federal:

- a) organizar o seu regimento interno e estabelecer normas gerais para os regimentos dos Conselhos Regionais;*
- b) homologar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais;*
- c) examinar e decidir em última instância os assuntos relativos no exercício das profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, podendo anular qualquer ato que não estiver de acordo com a presente lei;*
- d) tomar conhecimento e dirimir quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais;*
- e) julgar em última instância os recursos sobre registros, decisões e penalidades impostas pelos Conselhos Regionais;*

- f) baixar e fazer publicar as resoluções previstas para regulamentação e execução da presente lei, e, ouvidos os Conselhos Regionais, resolver os casos omissos;
- g) relacionar os cargos e funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista, para cujo exercício seja necessário o título de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo;
- h) incorporar ao seu balancete de receita e despesa os dos Conselhos Regionais;
- i) enviar aos Conselhos Regionais cópia do expediente encaminhado ao Tribunal de Contas, até 30 (trinta) dias após a remessa;
- j) publicar anualmente a relação de títulos, cursos e escolas de ensino superior, assim como, periodicamente, relação de profissionais habilitados;
- k) fixar, ouvido o respectivo Conselho Regional, as condições para que as entidades de classe da região tenham nele direito a representação;
- l) promover, pelo menos uma vez por ano, as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais previstas no art. 53 desta lei;
- m) examinar e aprovar a proporção das representações dos grupos profissionais nos Conselhos Regionais;
- n) julgar, em grau de recurso, as infrações do Código de Ética Profissional do engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, elaborado pelas entidades de classe;
- o) aprovar ou não as propostas de criação de novos Conselhos Regionais;
- p) fixar e alterar as anuidades, emolumentos e taxas a pagar pelos profissionais e pessoas jurídicas referidos no art. 63.
- q) autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis.

Parágrafo único. Nas questões relativas a atribuições profissionais, decisão do Conselho Federal só será tomada com mínimo de 12 (doze) votos favoráveis.

O Regimento do Confea, aprovado pela Resolução Confea nº 1.015, de 2006, dispõe que:

Art. 1º O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea é entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público, que constitui serviço público federal, com sede e foro na cidade de Brasília-DF e jurisdição em todo o território nacional, para cumprir sua finalidade de instância superior de fiscalização do exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea.

Art. 2º No desempenho de seu papel institucional, o Confea exerce ações:

I – regulamentadoras, baixando resoluções, decisões normativas e decisões plenárias para o cumprimento da legislação referente ao exercício e à fiscalização das profissões;

II – contenciosas, julgando em última instância as demandas instauradas nos Creas;

III – promotoras de condição para o exercício, a fiscalização e o aperfeiçoamento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente ou em parceria com os Creas, com as entidades representativas de profissionais e de instituições de ensino nele registradas, com órgãos públicos ou com a sociedade civil organizada;

IV – informativas sobre questão de interesse público; e

V – administrativas, visando:

a) gerir seus recursos e patrimônio; e

b) coordenar, supervisionar e controlar suas atividades e as atividades dos Creas e da Mútua, observando, especificamente, o disposto na legislação federal, nas resoluções, nas decisões normativas e nas decisões proferidas por seu Plenário.

Art. 3º Compete ao Confea:

I – baixar e fazer publicar resolução e decisão normativa;

II – homologar ato normativo de Crea;

III – criar novos Creas;

IV – aprovar proposta de composição dos plenários do Confea e dos Creas;

V – elaborar o seu regimento e estabelecer normas gerais para os regimentos dos Creas;

VI – homologar os regimentos dos Creas;

VII – elaborar o estatuto e o regimento da Mútua;

VIII – julgar, em última instância, matéria referente ao exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, podendo anular os atos que não estiverem de acordo com a legislação vigente;

IX – julgar, em última instância, recurso sobre registro, decisão ou penalidade imposta pelos Creas;

X – dirimir dúvida, quando houver controvérsia sobre matéria no âmbito do Crea, desde que previamente analisada sob os aspectos técnicos e jurídicos;

XI – julgar, em última instância, recurso sobre decisão da diretoria-executiva da Mútua;

XII – elaborar o seu planejamento estratégico;

XIII – elaborar, anualmente, seu plano de trabalho;

XIV – promover a unidade de ação entre os órgãos que integram o Sistema Confea/Crea e a Mútua;

XV – posicionar-se sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso de interesse do Sistema Confea/Crea;

XVI – articular com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do Sistema Confea/Crea;

XVII – registrar obras intelectuais de autoria de profissionais do Sistema Confea/Crea;

XVIII – manter atualizadas as relações de títulos, cursos, instituições ensino, entidades de classe, profissionais e pessoas jurídicas, registrados nos Creas;

XIX – realizar a Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia – SOEAA;

XX – realizar o Congresso Nacional dos Profissionais – CNP;

XXI – promover o encontro de coordenadores de câmaras especializadas dos Creas;

XXII – homenagear profissional, instituição de ensino, entidade de classe, pessoa física ou jurídica que tenha contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, para o desenvolvimento tecnológico do País ou que tenha exercido função honorífica no Sistema Confea/Crea;

XXIII – supervisionar o funcionamento dos Creas e da Mútua;

XXIV – aprovar tabelas referentes ao valor de contribuição dos associados, ao valor pecuniário das prestações assistenciais, dos juros das bolsas reembolsáveis e do salário dos empregados da Mútua;

XXV – adquirir, onerar ou alienar bens imóveis, de acordo com a legislação específica; e

XXVI – manter um sistema de comunicação institucional.

O Confea desempenha sua finalidade por meio de um Plenário, que é auxiliado em suas apreciações por cinco Comissões Permanentes – a Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS), a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS), a Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP), a Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) e a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP). O Presidente e o Conselho Diretor estão no topo da cadeia de comando administrativo do Confea e se articulam com o Plenário por meio do Comitê de Avaliação e Articulação (CAA). O Confea é ainda assessorado em suas ações pelo Conselho de Comunicação e Marketing (CCM), pelos Grupos de trabalho e pelas Comissões Especiais – a Comissão do Mérito (CME), a Comissão Eleitoral Federal (CEF) e a Comissão Organizadora Nacional (CON).

As finalidades e competências do Plenário, Comissões Permanentes, Presidente, Conselho Diretor, Comitê de Avaliação e Articulação, Conselho de Comunicação e Marketing, Comissões Especiais e dos Grupos de Trabalho, dispostas no Regimento do Confea, estão descritas abaixo de forma sucinta:

Art. 6º O Plenário tem por finalidade apreciar e decidir sobre os assuntos relacionados às competências do Confea.

[...]

Art. 26. A comissão permanente tem por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à formação e ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do Sistema Confea/Crea, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais.

Art. 27. São instituídas, no âmbito do Confea, as seguintes comissões permanentes:

I – Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS;

II – Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS;

III – Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP;

IV – Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP; e

V – Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP.

[...]

Art. 33. A Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS tem por finalidade identificar as questões que envolvam as profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, propondo ações para a integração deste com o Estado e a sociedade globalizada.

[...]

Art. 35. A Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS tem por finalidade zelar pelo equilíbrio administrativo-financeiro, propondo ações voltadas para a sustentabilidade do Sistema Confea/Crea.

[...]

Art. 37. A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP tem por finalidade promover a interface entre o sistema de fiscalização profissional e o sistema educacional.

[...]

Art. 39. A Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP tem por finalidade zelar pela verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais e pelo cumprimento do Código de Ética Profissional.

[...]

Art. 41. A Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP tem por finalidade zelar pela organização e funcionamento do Confea, dos Creas e da Mútua.

[...]

Art. 43. As atividades do Confea são dirigidas por um presidente que exerce as competências previstas na Lei nº 5.194, de 1966, e neste Regimento.

[...]

Art. 57. O Conselho Diretor – CD tem por finalidade auxiliar o Plenário na gestão do Confea.

[...]

Art. 66. O Comitê de Avaliação e Articulação – CAA tem por finalidade analisar preliminarmente a pauta de sessão plenária, visando à eficácia da condução dos trabalhos do Plenário.

[...]

Art. 69. O Conselho de Comunicação e Marketing – CCM tem por finalidade formular e implementar a política editorial do Confea.

[...]

Art. 72. A comissão especial tem por finalidade atender demandas específicas de caráter transitório.

Art. 73. São instituídas pelo Plenário do Confea as seguintes comissões especiais:

I – Comissão do Mérito – CME;

II – Comissão Eleitoral Federal – CEF; e

III – Comissão Organizadora Nacional – CON.

[...]

Art. 75. A Comissão do Mérito – CME tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea ou para o desenvolvimento

tecnológico do País, façam jus à homenagem, de acordo com os procedimentos estabelecidos em normativo específico.

[...]

Art. 77. A Comissão Eleitoral Federal – CEF tem por finalidade conduzir os processos eleitorais, no âmbito da jurisdição do Confea, referentes às eleições de presidente de Confea, de conselheiro federal e de diretores da Mútua, de acordo com os procedimentos estabelecidos em normativo específico.

[...]

Art. 79. A Comissão Organizadora Nacional – CON tem por finalidade organizar a Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia – SOEAA e o Congresso Nacional dos Profissionais – CNP, de acordo com os procedimentos estabelecidos em normativo específico.

[...]

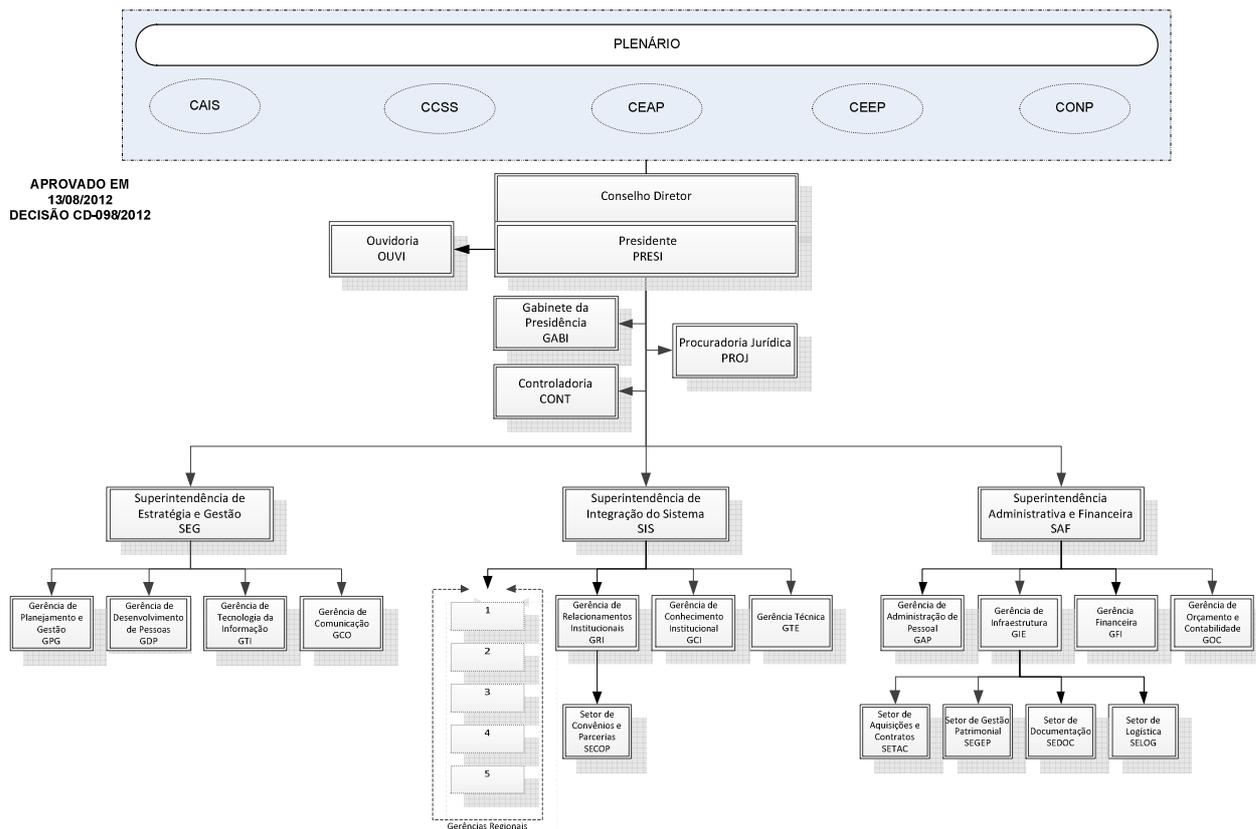
Art. 81. O grupo de trabalho tem por finalidade coletar dados e estudar temas específicos, objetivando orientar os órgãos do Confea na solução de questões e na fixação de entendimentos.

1.6. Apresentação do organograma funcional

Nas duas próximas subseções, será apresentada a estrutura organizacional do Confea, isto é, a forma pela qual as funções, atividades, procedimentos, tarefas e operações são planejados, organizados, coordenados e controlados para a melhor consecução dos objetivos e metas estabelecidos. Como já se mencionou, o normativo vigente no fim de 2013 que trata sobre tal tema é a Portaria AD nº 185, de 2013.

1.6.1. Organograma

A Figura 1 retrata o organograma do Confea e também consta, em melhores condições de visualização, no Anexo I deste Relatório de Gestão.



APROVADO EM
13/08/2012
DECISÃO CD-098/2012

Figura 1 - Organograma do Confea.

Fonte: Portaria AD nº 185, de 18 de junho de 2013, p.26

O Presidente e o Conselho Diretor estão no topo da cadeia de comando administrativo funcional da estrutura do Confea, cujas unidades organizacionais são classificadas como de direção e controle e administrativas.

As primeiras vinculam-se diretamente à Presidência e têm por finalidade assistir o Presidente nas funções de representação política e social, de controle e técnicas, jurídicas e administrativas necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais do Confea. São dessa espécie a Ouvidoria (OUVI), o Gabinete da Presidência (GABI), a Controladoria (CONT) e a Procuradoria Jurídica (PROJ).

As unidades administrativas vinculam-se direta e indiretamente à Presidência e têm por finalidade assistir o Presidente nas funções estratégicas, técnicas, operacionais e administrativas necessárias ao funcionamento do Confea e às atividades finalísticas. As que estão ligadas à Presidência são a Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG), a Superintendência de Integração do Sistema (SIS) e a Superintendência Administrativa e Financeira (SAF).

Integram a SEG a Gerência de Planejamento e Gestão (GPG), a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDP), a Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) e a Gerência de Comunicação (GCO).

Estão vinculadas à SIS a Gerência de Relações Institucionais (GRI), a Gerência de Conhecimento Institucional (GCI), a Gerência Técnica (GTE) e cinco Gerências Regionais (GERs) – Gerência Regional Centro Oeste, Gerência Regional Nordeste, Gerência Regional Norte, Gerência Regional Sudeste e Gerência Regional Sul. Nesta relação, a primeira Gerência citada ainda coordena o Setor de Convênios e Parcerias (SECOP).

Finalmente, a SAF é composta de quatro gerências – a Gerência de Administração de Pessoal (GAP), a Gerência de Infraestrutura (GIE), a Gerência Financeira (GFI) e a Gerência de Orçamento

e Contabilidade (GOC) –, sendo que a GIE coordena quatro setores – Setor de Aquisições e Contratos (Setac), Setor de Gestão Patrimonial (Segep), Setor de Documentação (Sedoc) e Setor de Logística (Selog).

1.6.2. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

As finalidades e atribuições das unidades organizacionais que compõem o Confea constam da Portaria AD nº 185, de 2013, conforme descrição resumida abaixo:

Art. 5º A Ouvidoria – OUVI tem por finalidade buscar respostas confiáveis para os cidadãos, traduzindo suas expectativas em oportunidades de melhoria para a excelência da gestão.

[...]

Art. 7º O Gabinete da Presidência – GABI tem por finalidade assistir o Presidente no desempenho de suas atribuições regimentais e coordenar e organizar as atividades administrativas e de representação político-institucional.

[...]

Art. 9º A Controladoria – CONT tem por finalidade resguardar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, contábil e de demais sistemas administrativos operacionais, bem como o cumprimento dos objetivos institucionais do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

[...]

Art. 11. A Procuradoria Jurídica – PROJ tem por finalidade analisar demandas de natureza institucional ou legal, matérias e processos que requeiram segurança jurídica e prestar orientação jurídico-administrativa aos integrantes do Sistema Confea/Crea e à Mútua.

[...]

Art. 15. A Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG tem por finalidade articular, direcionar e supervisionar a gestão estratégica do Confea, do Sistema Confea/Crea e da Mútua, alinhando o uso de tecnologias, o desenvolvimento do capital humano e a política de comunicação às diretrizes estratégicas.

[...]

Art. 18. A Gerência de Planejamento e Gestão – GPG tem por finalidade desenvolver e coordenar a gestão estratégica do Confea, do Sistema Confea/Crea e da Mútua, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua do desempenho institucional, com foco nos resultados.

[...]

Art. 20. A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDP tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar a gestão estratégica de pessoas, orientada por competências, no âmbito do Confea, bem como promover a capacitação profissional dos integrantes do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

[...]

Art. 22. A Gerência de Tecnologia da Informação – GTI tem por finalidade desenvolver e coordenar atividades relacionadas à integração, aplicação e

atualização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nos integrantes do Sistema Confea/Crea e na Mútua.

[...]

Art. 24. A Gerência de Comunicação – GCO tem por finalidade desenvolver e coordenar a comunicação institucional do Confea, do Sistema Confea/Crea e da Mútua, envolvendo seus principais stakeholders, alinhando-a às diretrizes estratégicas.

[...]

Art. 26. A Superintendência de Integração do Sistema – SIS tem por finalidade articular, direcionar e supervisionar a regulamentação da legislação referente ao exercício e à fiscalização das profissões, o julgamento de demandas contenciosas e o relacionamento entre os integrantes do Sistema Confea/Crea e outras organizações, em âmbito nacional e internacional, promovendo condições para o exercício, a fiscalização e o aperfeiçoamento das atividades profissionais.

[...]

Art. 29. A Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar ações referentes ao relacionamento institucional do Confea com os Creas, a Mútua e outras organizações em âmbitos nacional e internacional, visando ao alcance dos objetivos institucionais, bem como propor e acompanhar os assuntos de interesse do Sistema Confea/Crea e da Mútua junto aos Poderes Executivo e Legislativo.

[...]

Art. 32. O Setor de Convênios e Parcerias – Secop tem por finalidade conduzir atividades inerentes a orientação, formalização, instrução e acompanhamento dos convênios, parcerias, acordos de cooperação técnica e contratos de gestão firmados pelo Confea, visando conferir efetividade às ações relacionadas aos objetivos institucionais do Sistema Confea/Crea e da Mútua, em especial a fiscalização e o aperfeiçoamento técnico e cultural de seus profissionais.

[...]

Art. 34. A Gerência de Conhecimento Institucional – GCI tem por finalidade coordenar o processo legislativo de competência do Sistema Confea/Crea e da Mútua e gerar informações estratégicas.

[...]

Art. 36. A Gerência Técnica – GTE tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar as atividades de assistência técnica especializada referentes à aplicação da legislação vigente do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

[...]

Art. 38a. As Gerências Regionais – GERs têm por finalidade desenvolver, coordenar e executar ações referentes ao relacionamento do Confea com os Creas e vice-versa, visando ao alcance dos seus objetivos institucionais.

[...]

Art. 38b. A Superintendência Administrativa e Financeira – SAF tem por finalidade articular, direcionar e supervisionar as atividades e os recursos administrativos necessários ao funcionamento do Confea.

[...]

Art. 41. A Gerência de Administração de Pessoal – GAP tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar as atividades inerentes à administração de pessoal e decorrentes de contrato de trabalho, conforme legislação e normativos vigentes.

[...]

Art. 43. A Gerência de Infraestrutura – GIE tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar as atividades referentes à gestão da informação e da documentação e dos recursos materiais, patrimoniais e logísticos do Confea.

[...]

Art. 46. O Setor de Aquisições e Contratos – Setac tem por finalidade orientar as unidades organizacionais quanto à formalização de suas demandas de aquisições e contratações, operacionalizar o processo licitatório e acompanhar a fiscalização dos contratos do Confea, conforme legislação vigente.

[...]

Art. 48. O Setor de Gestão Patrimonial – Segep tem por finalidade conduzir as atividades inerentes à gestão de produtos, bens de consumo e bens patrimoniais e à manutenção predial.

[...]

Art. 50. O Setor de Documentação – Sedoc tem por finalidade conduzir as atividades inerentes à gestão da informação e à política de documentação, garantindo o acesso à informação e a preservação da memória institucional.

[...]

Art. 52. O Setor de Logística – Selog tem por finalidade organizar os recursos logísticos e operacionais para atender às demandas de transporte do Confea.

[...]

Art. 54. A Gerência Financeira – GFI tem por finalidade coordenar e executar as atividades inerentes à programação e à execução financeira do Confea.

[...]

Art. 56. A Gerência de Orçamento e Contabilidade – GOC tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar atividades inerentes à programação, execução orçamentária e contabilidade do Confea.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

O conteúdo deste Capítulo atende o disposto no Item 2 da Parte C do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127, de 2013, e tem como finalidade descrever a atuação do Confea no exercício de 2013. A seção foi organizada em 4 subseções: “Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação”, “Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos”, “Demonstração e Contextualização dos resultados alcançados” e “Indicadores”.

2.1. Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação

O Confea é regido por dois instrumentos formais de planejamento: a **Agenda Estratégica 2011 – 2022**, instrumento de planejamento de longo prazo, voltado para todo o Sistema Confea/Crea, e o **Plano Anual de Trabalho**, instrumento de curto prazo, voltado para orientar as ações do Confea pelo período de um ano.

Formulada em 2011, a Agenda Estratégica 2011 – 2022 permanece como um instrumento válido por orientar o planejamento das organizações que compõem o Sistema Confea/Crea, uma vez que contém diretrizes amplas para a consecução no longo prazo de objetivos relacionados com a finalidade de cada uma das organizações, mas pode ser atualizado de forma a incorporar as mudanças ocorridas nos ambientes internos e externos do Sistema. Entre as mudanças observadas desde sua formulação, destacamos: a implantação da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que teve impacto sobre a organização e atuação do Sistema Confea/Crea ao regulamentar o exercício da Arquitetura e Urbanismo e criar os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), dos estados e do Distrito Federal (CAUs), determinando prazo de um ano para desvinculação desses profissionais do Sistema Confea/Crea; e o novo período de gestão no Sistema Confea/Crea com a posse dos novos Presidentes do Confea e dos Creas eleitos em janeiro de 2012 para o triênio 2012/2014, acarretando mudanças no planejamento próprio de cada organização.

O trabalho de elaboração da Agenda Estratégica foi iniciado com a realização de um diagnóstico, que contribuiu para o delineamento da **identidade do Sistema Profissional**, composto pela formalização da visão, do propósito, da missão e dos valores do Sistema, conforme ilustra a Figura 2.

IDENTIDADE DO SISTEMA PROFISSIONAL



Figura 2 - Identidade do Sistema Confea/Crea.
Fonte: Agenda Estratégica 2011 – 2022, 2011, p.33

A Agenda Estratégica foi estruturada em torno de 4 macro-objetivos, desdobrados da visão de futuro do Sistema. Do enunciado “*Ser reconhecido em 2022 como um Sistema eficaz e comprometido com a excelência do exercício e das atividades profissionais, em prol da sustentabilidade socioeconômica e ambiental*”, originaram-se os macro-objetivos de:

1. Ser um Sistema Profissional com caráter Multiprofissional, mantendo sua coesão e estrutura;
2. Atingir o nível 9 do Modelo de Excelência em Gestão Pública no Confea, nos Creas e na Mútua e o nível máximo de Gestão do Prêmio de Gestão da Qualidade nas Entidades;
3. Ser reconhecido pela sociedade e pelos profissionais como um sistema comprometido com a excelência do exercício e das atividades profissionais; e
4. Ser reconhecido como referência no desenvolvimento das políticas públicas, em defesa dos interesses sociais e humanos nelas envolvidos.

Com base nesses macro-objetivos, foram elaborados 9 objetivos estratégicos, listados a seguir:

1. Aprovar mecanismos de mobilidade profissional no âmbito da América Latina;
2. Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento e implementação de políticas públicas;
3. Promover a inserção no mercado internacional de profissionais e empresas abrangidos pelo sistema Confea/Crea;
4. Fortalecer a qualificação dos profissionais abrangidos pelo Sistema;
5. Integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o Sistema;

6. Melhorar a qualidade da gestão;
7. Aprimorar os processos de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema;
8. Assegurar a sustentabilidade financeira necessária ao cumprimento da missão; e
9. Desenvolver competências dos colaboradores.

Esses macro-objetivos foram organizados em perspectivas, conforme a metodologia do *Balanced Scorecard (BSC)*. As perspectivas escolhidas para a construção do **Mapa Estratégico** foram as de recursos, processos e sociedade. O Mapa Estratégico do Sistema está representado na Figura 3.

MAPA ESTRATÉGICO – SISTEMA PROFISSIONAL



Figura 3 - Mapa Estratégico – Sistema Profissional.
Fonte: Agenda Estratégica 2011 – 2022, 2011, p.35

No exercício de 2013, os objetivos estratégicos que formalmente balizaram a gestão estão representados nas iniciativas estabelecidas no **Plano Anual de Trabalho 2013 (PAT 2013)**, instrumento que materializa o planejamento do Confea para o ano em questão.

Mediante metodologia específica, as informações sobre o planejamento das unidades organizacionais foram consolidadas e alinhadas à Agenda Estratégica 2011 - 2022, viabilizando que as ações, antes implícitas e esparsas dentro da organização, fossem explicitadas, integradas e compartilhadas. Na medida em que identificou e sistematizou as iniciativas institucionais da organização, o PAT 2013 buscou constituir referência para os processos decisórios organizacionais e para a priorização das atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais que estavam diretamente relacionadas aos resultados estratégicos perseguidos pela organização.

O PAT 2013 foi constituído por 15 iniciativas, das quais 8 eram voltadas para o Sistema Confea/Crea e 7 especificamente para o Confea, tal como dispõe o Quadro 2.

QUADRO 2 - ALINHAMENTO DAS INICIATIVAS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
Objetivo Estratégico	Iniciativas institucionais para o Sistema
Aprimorar os processos de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema Confea/Crea	Sistema de Concessão de Atribuições Profissionais
	Registro profissional
	Carteira de Identidade Profissional
Integrar os sistemas de informação das organizações que compõem o Sistema	Processo Eleitoral
	Sistema Corporativo Integrado (SCI)
	Sistema Eletrônico de Convênios
Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento e implementação de políticas públicas	Política de Comunicação
	Congresso Nacional de Profissionais (CNP)
Objetivo Estratégico	Iniciativas institucionais para o Confea
Desenvolver as competências dos colaboradores	Processo de Gestão do Desempenho
Melhorar a qualidade da gestão	Portal de Serviços de Gestão de Pessoas
	<i>Enterprise Resource Planning (ERP)</i>
	Estruturação das secretarias das comissões especiais
	Destinação dos prédios do Confea
	Mapa estratégico do Confea
	Plano Anual de Trabalho do Confea 2014

2.2. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos

Já apresentados os objetivos estratégicos que regeram o Confea no exercício de 2013, esta seção visa informar tanto as ações relacionadas às iniciativas estabelecidas no Plano Anual de Trabalho 2013, portanto formalmente planejadas, quanto aquelas desenvolvidas a partir das frentes de atuação da gestão 2012/2014.

2.2.1. Plano Anual de Trabalho 2013

Para o alcance efetivo de resultados, o desenvolvimento das 15 iniciativas que compuseram o PAT 2013 estruturou-se em períodos que variam de 1 a 4 anos, cujas etapas previstas para o exercício 2013 encontram-se consolidadas no Quadro 3 apresentado no Anexo II deste Relatório de Gestão.

Em seguida apresentam-se a descrição e a situação destas iniciativas no final do exercício 2013, informando sobre sua continuidade em 2014.

1) Sistema de Concessão de Atribuições Profissionais

Objetivo: implementar o processo de concessão de atribuições profissionais, em consonância com as disposições da Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, que propõe nova sistemática para a atribuição de títulos, atividades e competências profissionais com objetivo de vincular sua concessão à análise do currículo efetivamente cursado pelos egressos das instituições de ensino, haja vista a flexibilização da estrutura curricular de cursos de diversas áreas profissionais promovida pela novas Diretrizes Curriculares Nacionais em decorrência das novas diretrizes e bases da educação nacional aprovada pela Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996 (LDB).

Prazo: 2013 a 2015.

Resultados esperados: uniformização de procedimentos e de critérios para concessão de atribuições profissionais; informatização do processo, tornando-o mais célere e transparente; gestão

e integração de dados e processos organizacionais; e geração de relatórios gerenciais com mais celeridade e consistência, facilitando a tomada de decisão.

Situação: parcialmente desenvolvida. A etapa de regulamentação dessa iniciativa será desenvolvida mediante continuidade ao rito legislativo para a atualização da Resolução nº 1.010, de 2005.

2) Registro Profissional

Objetivo: aprimorar o processo de registro profissional fixado pela Resolução nº 1007, de 5 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro de profissionais e aprova os modelos e os critérios para expedição de carteira de identidade profissional, tendo em vista as novas demandas do mercado de trabalho e do universo profissional.

Prazo: 2013 a 2015.

Resultados esperados: uniformização, atualização e desburocratização dos procedimentos e critérios de registro profissional; aprimoramento do processo informatizado de registro, tornando-o mais célere e transparente; melhorias na gestão e avanços na integração de dados e processos organizacionais; e geração de informações gerenciais com mais celeridade e consistência, facilitando a tomada de decisão.

Situação: não iniciada. A etapa de regulamentação dessa iniciativa será desenvolvida mediante início do rito legislativo para a atualização da Resolução nº 1.007, de 2003.

3) Carteira de Identidade Profissional

Objetivo: aprimorar o modelo da carteira de identidade profissional, mediante a atualização das informações impressas e sua confecção em cartão termoplástico.

Prazo: 2013 e 2014.

Resultados esperados: modernização da carteira de identidade profissional e celeridade para sua emissão, observada a segurança do documento, relativamente à sua confecção e ao controle de emissão.

Situação: parcialmente desenvolvida. A etapa de regulamentação dessa iniciativa será desenvolvida mediante continuidade ao rito legislativo para a atualização do anexo da Resolução nº 1.007, de 2003, que aprova o modelo da carteira de identidade profissional e a contratação de empresa para confecção do documento de acordo com novos parâmetros aprovados.

4) Processo Eleitoral

Objetivo: regulamentar aspectos técnico-operacionais do processo eleitoral no âmbito do Sistema Confea/Crea e da Mútua, em consonância com as disposições das Resoluções nº 445, de 2000, nº 1021, de 2007, e nº 1022, de 2007, as quais aprovam os regulamentos eleitorais para o Confea, os Creas, a Mútua e as Caixas de Assistência, visando à sua aplicação ao processo de eleições gerais para o Sistema Confea/Crea e a Mútua em 2014.

Prazo: 2013

Resultados esperados: uniformidade de procedimentos e celeridade, segurança e transparência aos atos administrativos relacionados ao processo eleitoral.

Situação: parcialmente desenvolvida. Essa iniciativa será revista uma vez que a aprovação do regulamento em 2014 não atenderá o princípio da anterioridade eleitoral, conforme disposições do Art. 16 da Constituição Federal (CF/88).

5) Sistema Corporativo Integrado

Objetivo: regulamentar, desenvolver e implantar solução informatizada, mediante a construção de pacto institucional para integração dos sistemas de informação das organizações que compõem o Sistema Confea/Crea e da Mútua, tendo em vista as exigências do mercado de trabalho, da sociedade, dos profissionais e de órgãos de controle externo, de melhoria da eficiência do setor público e da qualidade do serviço público prestado.

Prazo: 2013 a 2016

Resultados esperados: uniformização, atualização e desburocratização dos procedimentos e critérios vinculados aos serviços prestados ao profissional e à sociedade; aprimoramento dos processos informatizados, tornando-o mais célere e transparente; gestão integrada da informação, dos dados e dos processos organizacionais do Confea, dos Creas e da Mútua; bem como geração de informações gerenciais com mais celeridade e consistência, facilitando a tomada de decisão.

Situação: não iniciada. Essa iniciativa continuará incorporada ao plano anual de trabalho (PAT) para o exercício 2014 mediante a definição técnica e institucional acerca dos objetivos e escopo da solução informatizada.

6) Sistema Eletrônico de Convênios

Objetivo: desenvolver e implantar solução informatizada para o processo de convênios celebrados entre o Confea e os Creas, em consonância com as disposições constantes da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu.

Prazo: 2013 a 2015

Resultados esperados: gestão integrada da informação, dos dados e dos processos organizacionais relacionados à transferência de recursos, monitoramento da execução dos planos de trabalho e avaliação de resultados institucionais; aprimoramento do processo de convênio, tornando-o mais célere e transparente; bem como geração de informações gerenciais com mais celeridade e consistência, facilitando a tomada de decisão.

Situação: parcialmente desenvolvida. Essa iniciativa continuará incorporada ao plano anual de trabalho (PAT) para o exercício 2014 mediante novas tratativas para viabilizar a cessão e a implantação de sistema eletrônico de convênio.

7) Política de Comunicação

Objetivo: regulamentar a atuação comunicacional por meio do estabelecimento de diretrizes para padronização e para elaboração dos produtos e serviços de comunicação institucional do Sistema Confea/Crea e da Mútua, uma vez que formular, criar e manter fluxos de informação e influência recíproca entre a organização, seus públicos de interesse e a sociedade em geral, insere a comunicação no processo de gestão e a define, estrategicamente, como instrumento de inteligência institucional.

Prazo: 2013 e 2014

Resultados esperados: agilidade e qualidade das mensagens veiculadas destinadas a potencializar positivamente a imagem institucional do Sistema Confea/Crea e da Mútua junto aos profissionais, aos cidadãos, aos poderes públicos e à sociedade em geral.

Situação: parcialmente desenvolvida. Essa iniciativa continuará incorporada ao plano anual de trabalho (PAT) para o exercício 2014 mediante a elaboração e aprovação da Política de Comunicação.

8) Congresso Nacional de Profissionais

Objetivo: organizar e realizar o 8º Congresso Nacional de Profissionais (8º CNP), com a finalidade de obter abordagem crítica acerca dos principais marcos que dão sustentação legal e normativa ao Sistema Confea/Crea, à Mútua e às demais organizações a ele vinculadas, uma vez que historicamente o CNP constitui fórum de orientação estratégica para o Sistema Confea/Crea.

Prazo: 2013

Resultados esperados: sensibilizar o universo profissional; mobilizar as lideranças do Sistema Confea/Crea; aperfeiçoar a visão de futuro do Sistema Confea/Crea a partir dos objetivos da Agenda Estratégica 2011 - 2022; propor projetos de lei e minutas de resoluções, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Confea/Crea e da Mútua, à valorização das profissões e ao fortalecimento de suas organizações.

Situação: concluída. Em 2014 será dado início aos estudos para implementação das propostas, visando ao alcance dos resultados almejados pelo Congresso Nacional de Profissionais.

9) Processo de gestão do desempenho

Objetivo: implementar o processo de gestão do desempenho no Confea, o qual consiste no acompanhamento constante e na avaliação anual do desempenho dos empregados do Confea, visto que o desenvolvimento das competências humanas, de forma que essas sustentem as competências organizacionais, contribuirá com a organização para o pleno exercício da sua missão e a concretização de sua visão.

Prazo: 2013 e 2014

Resultados esperados: apuração anual do desempenho dos empregados no desenvolvimento de metas, competências, atividades especiais e na participação em eventos de capacitação; desenvolvimento das competências dos empregados, contribuindo para o alcance dos objetivos organizacionais, de equipes e individuais, bem como para a melhoria na qualidade dos serviços prestados; e subsidiar processos de gestão de pessoas.

Situação: parcialmente desenvolvida. Essa iniciativa continuará incorporada ao plano anual de trabalho (PAT) para o exercício 2014 mediante a implantação do sistema de gestão de desempenho e do portal de acesso aos serviços de gestão de pessoas, e a realização do primeiro ciclo de avaliação de desempenho.

10) Portal de serviços de gestão de pessoas

Objetivo: implantar o portal de serviços de gestão de pessoas, espaço virtual a ser disponibilizado aos empregados na intranet do Confea.

Prazo: 2013

Resultados esperados: acesso eletrônico aos serviços de gestão de pessoas, incluindo os referentes ao processo de gestão do desempenho, com celeridade, transparência, confiabilidade e segurança.

Situação: não iniciada, observada sua incorporação à iniciativa Processo de gestão do desempenho, uma vez que ambas possuem interface com o sistema de gestão de pessoas previsto para ser implantado de forma integrada ao ERP.

11) Enterprise Resource Planning - ERP

Objetivo: desenvolver e implantar solução informatizada para a gestão e integrar dados e processos organizacionais financeiros, orçamentários, contábeis e de administração de pessoal, de forma a potencializar o desempenho da área administrativa e financeira, mediante a padronização

de procedimentos, a celeridade processual, a consistência dos dados e a qualificação das informações necessárias à tomada de decisão.

Prazo: 2013 e 2014

Resultados esperados: uniformização, atualização e desburocratização dos procedimentos e critérios; gestão integrada da informação, dos dados e dos processos organizacionais financeiros, orçamentários e contábeis; e geração de informações gerenciais com mais celeridade e consistência, facilitando a tomada de decisão.

Situação: parcialmente desenvolvida. Essa iniciativa continuará incorporada ao plano anual de trabalho (PAT) para o exercício 2014 mediante a implantação dos sistemas específicos, possibilitando a futura implantação do ERP.

12) Destinação dos prédios do SEPN 508 Bloco B e do SEPN 516 Bloco A

Objetivo: definir a destinação de 2 imóveis pertencentes ao Confea, localizados no SEPN 508 Bloco B e no SEPN 516 Bloco A, em razão de sua subutilização ou necessidade de reparos importantes, considerando-se a relação de custo-benefício entre reformar e adquirir edifício recém-construído, vislumbrando a possibilidade de formação de um conjunto administrativo mais moderno.

Prazo: 2013 e 2014.

Resultados esperados: recuperação do valor de mercado dos imóveis do Confea; revitalização do imóvel localizado no SEPN 508 Bloco B de forma a manter suas características arquitetônicas, porém adequando-o à legislação vigente e dotando-o de sistemas de tecnologia voltados à comunicação, conforto climático e acústico adequados ao uso pretendido; disponibilização de espaço institucional voltado a reuniões e treinamentos, além da acomodação do arquivo, da biblioteca e do museu da memória do Sistema Confea/Crea.

Situação: concluída. Em 2014 serão adotadas as ações para a alienação do edifício no SEPN 516 Bloco A, a aquisição do edifício localizado no SEPN 508 Bloco C e a reforma do edifício localizado no SEPN 508 Bloco B.

13) Estruturação das secretarias das comissões especiais

Objetivo: padronizar os processos relacionados às secretarias das comissões especiais do Confea – Comissão Eleitoral Federal (CEF), Comissão Organizadora Nacional (CON) da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia (SOEA)/Congresso Nacional de Profissionais (CNP) e Comissão do Mérito (CME).

Prazo: 2013.

Resultados esperados: promover a uniformidade de procedimentos e identificar melhorias nas normas que regulamentam o processo eleitoral, a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito, e a organização da SOEA e do CNP.

Situação: não iniciada, tendo em vista a concentração de esforços no desenvolvimento das atividades de rotina diretamente relacionadas ao processo eleitoral 2013 e à realização da SOEA e do CNP.

14) Mapa estratégico do Confea

Objetivo: explicitar mediante representação visual a estratégia da organização e suas relações de causa-e-efeito para um período de 3 ou 4 anos, observados os objetivos estratégicos previstos na Agenda Estratégica 2011 - 2022.

Prazo: 2013 e 2014.

Resultados esperados: comunicar a estratégia a todos os integrantes da organização; fomentar a sinergia organizacional e, dessa forma, possibilitar a concretização da missão e da visão de futuro do Confea.

Situação: não iniciada, tendo em vista a concentração de esforços no aperfeiçoamento do Plano Anual de Trabalho (PAT).

15) Plano Anual de Trabalho do Confea para 2014

Objetivo: revisar a metodologia aplicada na formulação do Plano Anual de Trabalho (PAT) e identificar as iniciativas que orientarão a atuação do Confea no exercício 2014, de forma a implantar mecanismos que possibilitem à organização alcançar seus resultados estratégicos, mediante a composição coordenada dos resultados de seus processos organizacionais com aqueles advindos dos projetos, uma vez que ambos contribuem para o atingimento da missão e da visão organizacionais.

Prazo: 2013 e 2014.

Resultados esperados: promover a cultura de planejamento na organização; melhorar a aderência dos processos organizacionais aos objetivos estratégicos; selecionar e organizar as iniciativas que constarão do planejamento do Confea em 2014 e, dessa forma, contribuir com os objetivos estratégicos do Sistema Confea/Crea.

Situação: parcialmente desenvolvida. Essa iniciativa continuará incorporada ao plano anual de trabalho (PAT) para o exercício 2014 mediante divulgação, execução e monitoramento do Plano Anual de Trabalho.

2.2.2. Frentes de atuação 2012/2014

A gestão do Confea para o período de 2012/2014 apresenta 3 grandes frentes de atuação: a promoção da gestão do desempenho da organização; a melhoria na comunicação e no relacionamento do Sistema Confea/Crea e da Mútua; e a atualização dos marcos legais que regulamentam a atuação do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

1) Promoção da gestão do desempenho do Confea

A frente de atuação – promoção da gestão do desempenho da organização – foi iniciada em 2012 com a reestruturação administrativa da organização, materializada por meio da revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e da estrutura organizacional. O PCCS estabeleceu a valorização das pessoas e a melhoria contínua como diretrizes fundamentais, baseadas no desenvolvimento de competências, na capacitação e desenvolvimento contínuo das pessoas e na valorização do desempenho profissional, enquanto a nova estrutura organizou os relacionamentos dos níveis hierárquicos e o fluxo das informações essenciais para a obtenção de melhores resultados para a organização.

Em 2013 observa-se a continuidade desta reestruturação. Relativamente à gestão de pessoas, foi implantada a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDP) com a finalidade de desenvolver, coordenar e executar a gestão estratégica de pessoas, orientada por competências, no âmbito do Confea, bem como promover a capacitação profissional dos integrantes do Sistema Confea/Crea e da Mútua. A partir de sua atuação, foram elaborados e aprovados as Atribuições dos Cargos e Ocupações de Carreira do PCCS 2012 (Portaria AD nº 312/2013), a Política de Gestão de Pessoas (Portaria AD nº 286/2013) e os regulamentos do Processo de Gestão de Desempenho (PAT 2013/Portaria AD nº 269/2013) e do Processo de Progressão Funcional (Portaria AD nº 270/2013).

No âmbito da gestão da estratégia, foi retomado o planejamento anual do Confea, por meio de metodologia específica, que identificou, sistematizou e formalizou as iniciativas em

andamento na organização, constituindo o Plano Anual de Trabalho 2013 (Decisão CD nº 042/2013). A partir dessa revisão e da avaliação da execução do PAT 2013, foi elaborado e aprovado o Plano Anual de Trabalho 2014 (PAT 2013/Decisão CD nº 135/2013), que melhorou a aderência das iniciativas aos objetivos da Agenda Estratégica 2011 – 2022, bem como dos resultados estratégicos pretendidos aos processos organizacionais, e avançou ao integrar o processo de elaboração da proposta orçamentária ao processo de planejamento anual, permitindo a identificação dos recursos considerados necessários para o desenvolvimento das metas das unidades organizacionais – capacitação, processos, sistemas e aquisições.

No que concerne à gestão da tecnologia da informação, foi observada sua integração ao processo de planejamento anual, que possibilitou a identificação das demandas vinculadas às iniciativas do PAT 2013. A partir dessa integração, foram elaborados e aprovados a Política de Segurança da Informação (Decisão CD nº 108/2013) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) (Decisão CD nº 119/2013), que estabelece a prioridade das ações e orienta o processo de aquisições de infraestrutura tecnológica e a aquisição ou desenvolvimento de sistemas para o Confea. Essa Decisão também estabelece a necessidade de constituição do Comitê de TI para, a partir do exercício 2014, responsabilizar-se pela gestão da tecnologia da informação, garantindo sua aderência ao planejamento do Confea.

Alinhada a essa frente de atuação, também se encontra a iniciativa do ERP (PAT 2013) que procedeu ao levantamento de necessidades e à especificação dos requisitos necessários à informatização dos processos orçamentários, financeiros, contábeis e de administração de pessoal, de modo a potencializar o desempenho da área administrativa e financeira e possibilitar o acesso aos serviços de gestão de pessoas e de gestão do desempenho.

2) Melhoria na comunicação e no relacionamento do Sistema Confea/Crea

A frente de atuação – melhoria na comunicação e no relacionamento do Sistema Confea/Crea – foi iniciada em 2012, mediante a reestruturação interna do Confea, uma vez que a revisão e aprovação de uma nova estrutura organizacional viabilizou a criação das Gerências Regionais (GERs): Gerência Regional Centro-Oeste, Gerência Regional Norte, Gerência Regional Nordeste, Gerência Regional Sudeste e Gerência Regional Sul.

A criação das GERs, com a finalidade de desenvolver, coordenar e executar ações referentes ao relacionamento entre o Confea e os Creas, surgiu da necessidade de aprimoramento da comunicação e do relacionamento administrativo no âmbito do Sistema Confea/Crea com objetivo de proporcionar mecanismos para sua unicidade de ação conforme disposto no art. 24 da Lei 5.194, de 1966.

Além da implantação das GERs, em 2013 foram iniciados os estudos para a implantação do Sistema Corporativo Integrado (SCI) (PAT 2013), abarcando a definição do modelo de governança e o dimensionamento e apresentação de novas estruturas de dados e sistemas. O SCI visa à integração dos sistemas de tecnologia da informação do Confea, dos Creas e da Mútua a fim de conferir celeridade e garantir padrão de qualidade aos processos comuns aos Regionais, o que se reflete nos serviços prestados aos seus diversos públicos; bem como possibilitar a gestão dos dados, informações e processos organizacionais do Sistema Confea/Crea, facilitando a tomada de decisão.

Outra ação de melhoria na comunicação e no relacionado do Sistema Confea/Crea realizada em 2013 foi a implantação do sistema de consultas públicas com o objetivo de receber contribuições dos Creas, profissionais, empresas, entidades de classe, instituições de ensino e sociedade em geral no processo de discussão e elaboração dos atos administrativos normativos de competência do Confea para regulamentação do exercício e das atividades profissionais, de forma a promover a democratização e conferir maior transparência sobre as normas a serem adotadas pelo Confea que podem afetar diretamente a sociedade e o universo profissional. Em 2013, o sistema foi

utilizado para consulta pública sobre os atos administrativos normativos da espécie resolução dispostos no Quadro 4.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 4 - SISTEMA DE CONSULTA PÚBLICA EM 2013			
Número do anteprojeto	Assunto	Período	Quantidade de contribuições
002/2013	Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional (alteração da Resolução nº 1.010/2005)	15/07/13 a 12/09/13	521
004/2013	Dispõe sobre os procedimentos para registro das Instituições de Ensino e Cadastramento de Cursos nos Creas e dá outras providências (alteração da Resolução nº 1.018/2006)	30/10/13 a 31/03/14	Em fase de manifestação
005/2013	Dispõe sobre os procedimentos para registro nos Creas das entidades de classe de profissionais e dá outras providências (alteração da Resolução nº 1.018/2006)	30/10/13 a 31/03/14	Em fase de manifestação
006/2013	Dispõe sobre a composição e a renovação do terço dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e dá outras providências (alteração da Resolução nº 1.019/2006)	02/12/13 a 31/03/14	Em fase de manifestação

Fonte: Relatório de Gestão SIS 2013

3) Atualização dos marcos legais do Sistema Confea/Crea e da Mútua

A frente de atuação – atualização dos marcos legais que regulamentam a atuação do Sistema Confea/Crea – foi iniciada em 2012, mediante o estabelecimento de uma agenda estratégica a fim de disciplinar a ação parlamentar do Confea, concentrando esforços naqueles projetos cujas implicações na regulamentação e na organização do sistema profissional foram considerados urgentes ou relevantes. Relativamente à ação parlamentar, foram realizadas diversas audiências e reuniões na Câmara dos Deputados, Senado Federal, Casa Civil, Ministérios e outros órgãos públicos, envolvendo a participação de Presidentes do Confea e dos Creas, conselheiros federais e representantes de entidades nacionais, em que foi solicitado apoio aos projetos de lei integrantes da agenda prioritária do Confea.

Concomitantemente, buscou-se mobilizar o universo profissional, adotando o tema como pauta do Encontro de Representantes do Sistema Confea/Crea, realizado em Brasília/DF, no período de 13 a 15 de março de 2012, e da 69ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia (SOEA), realizado em Brasília/DF, no período de 19 a 23 de novembro de 2012, que reuniu profissionais e estudantes em debates sobre a temática “Aperfeiçoamento do Sistema Confea/Crea e Mútua – Os profissionais como agentes de transformação na sociedade”.

Por sua vez, 2013 foi marcado pelo aprofundamento das ações iniciadas no exercício anterior, mediante o relacionamento, a reavaliação e a prospecção dos projetos legislativos em trâmite no Congresso Nacional que influenciam diretamente as profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, bem como a realização de ações junto a parlamentares e lideranças políticas no intuito de levar a efeito o posicionamento do Confea acerca dos citados projetos.

Em função dessa atuação, foram realizadas reuniões com parlamentares e com autoridades do Governo Federal, bem como participações em audiências públicas e em palestras, objetivando o acompanhamento dos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, os quais estão relacionados no Quadro 5.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 5 - PROJETOS DE LEI ACOMPANHADOS PELO CONFEA
--

Num Ord.	Projeto de Lei	Assunto	Decisão do Confea
1	PL 2501/1992	Dispõe sobre a Política Nacional de Energia Nuclear.	PL 2050/2006 Favorável
2	PL 3009 1997 PLS 059/1996	Estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos d'água, quando da construção de barragens.	PL 2049/2006 Favorável
3	PL 4186/1998	Serviços de radiodifusão comunitária.	PL 0129/1999 Favorável com sugestões
4	PL 2250/1996	Dispõe sobre exigência de responsável técnico nos estabelecimentos de comercialização e depósitos de produtos agrotóxicos.	PL 0482/2004 Favorável
5	PL 4827/1998) PLC 094/2002	Institucionaliza e disciplina a mediação como método de prevenção e solução consensual de conflitos.	PL 1732/2006 Favorável com restrições
6	PL 7097/2002 Apensado ao PL 1216/2011	Institui o código brasileiro de segurança e saúde no trabalho.	PL 0591/2003 Contrário com instrução para arquivar a matéria
7	PL 6699/2002	Identificação de novo projeto de lei de modificação do código penal - tipificação do exercício ilegal da engenharia, arquitetura e agronomia	PL 0755/2005 Favorável Agenda prioritária
8	PEC 122/2003	Altera a Constituição Federal, instituindo a Justiça Agrária.	PL 1551/2004 Contrário
9	PEC 185/2003	Dá nova reação ao inciso XIII do art. 5º, XXIV do art. 21, IX do art. 103 e XII do art. 109 da Constituição Federal.	PL 0695/2005 Favorável com emenda
10	PL 0696/2003	Dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura, e dá outras providências.	PL 2988/2003 Favorável
11	PL 740/2003	Altera a Lei nº 7.802/89, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.	PL 0482/2004 Favorável do substitutivo aprovado pela CDCMAM
12	PL 1015/2003 Apensado ao PL 1616/1999	Altera a Lei nº 4.771/65 (Código Florestal) – proibindo a prática de atividade agropecuária em uma faixa de 500 m ao redor de reservatório de água destinada ao abastecimento público ou a geração de energia elétrica.	PL 0143/2004 Favorável com sugestões de emendas
13	PL 1174/2003	Revoga o art. 104 da Lei nº 9.503/97, extinguindo a inspeção veicular obrigatória.	PL 3822/2003 Contrário
14	PL 1200/2003 (PLC 65/2011-Senado)	Altera os arts. 9º e 45 da Lei nº 9.394/96. Garante a avaliação periódica, interna e externa, do sistema, dos cursos e das Instituições de Ensino Superior.	PL 0851/2004
15	PL 1258/2003	Cria o Sistema Nacional de Avaliação de corpo docente das universidades por meio de exame de títulos, publicações e prova.	PL 3744/2003 Contrário

Fonte: Relatório de Gestão SIS 2013, p. 48 e 49

Em 13 de agosto de 2013, foi feito o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia e Agronomia no Brasil na Câmara dos Deputados que contou com o apoio de 270 congressistas. A criação dessa bancada visa atender aos anseios da sociedade no sentido de valorizar as profissões que são essenciais para o desenvolvimento econômico do Brasil, incluindo o bem-estar social. Foi também realizado no dia 11 de dezembro de 2013 no Congresso Nacional o

Fórum de Criação da Frente Parlamentar pela Engenharia e Agronomia voltado à defesa dos projetos de leis em andamento que se relacionam com a atuação do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

No âmbito do Sistema Confea/Crea, o aprofundamento do debate acerca dos projetos de lei em andamento no Congresso Nacional e da atualização dos marcos legais do Sistema Confea/Crea ocorreu mediante as discussões do tema central do 8º Congresso Nacional de Profissionais: "Marco Legal: competência profissional para o desenvolvimento nacional", com objetivo de adequar os marcos legais e administrativos estruturantes da sua regulação, organização, composição e desenvolvimento às necessidades e demandas políticas, sociais, econômicas, científicas e tecnológicas do momento histórico em que vive.

O debate foi viabilizado mediante trabalho preliminar de mobilização do universo profissional e de divulgação dos textos referenciais elaborados com o objetivo de estimular a discussão do tema central, sendo resultados parciais desse processo: a) na etapa estadual, mais de 10.000 proposições iniciais que, uma vez aglutinadas, agora sob a forma de 1.500 teses, deram entrada nos Congressos Estaduais (CEPs), que as transformaram em 438 PES (Propostas Estaduais Sistematizadas); b) na etapa nacional, foram submetidas à 1ª etapa do Congresso Nacional de Profissionais (CNP) 61 PNS (Propostas Nacionais Sistematizadas) em Gramado/RS, onde se aprovou 49 PNS, as quais – já compiladas em forma de anteprojetos de lei e minutas de normativos, classificados em 6 blocos temáticos – seguiram para análise da 2ª, realizada em Brasília/DF.

Os resultados finais dos trabalhos do 8º CNP – listados no Quadro 6 –, recepcionados pelo Plenário do Confea (Decisão PL nº 2009/2013), subsidiarão a pauta das ações parlamentares e polarizarão as atenções do universo profissional e suas lideranças em 2014.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 6 - RESULTADOS DO 8º CNP		
Bloco	Classificação	Especificação
I	Alterações na Lei nº 5.194/66, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.	1 anteprojeto de lei 3 encaminhamentos
II	Alterações na Lei nº 4.950A/66, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.	1 anteprojeto de lei
III	Alterações na Lei nº 6.496/77, que institui a notação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências.	1 anteprojeto de lei 3 encaminhamentos
IV	Alterações em outras leis e decretos.	3 anteprojetos de lei 3 anteprojetos de decreto
V	Alterações em normativos do Confea.	3 minutas de Normativo 2 encaminhamentos
VI	Ações de gestão.	Apenas para conhecimento

Fonte: Relatório de Gestão SIS 2013, p.13

Também faz parte desta frente de atuação, a aprovação da Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, que consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretos-lei e nos decretos que regulamentam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Essa resolução é emblemática, pois promove um melhor entendimento acerca das atribuições profissionais, regulamentadas por meio de diversos normativos, atendendo aos anseios dos profissionais e às necessidades da sociedade.

2.3. Demonstração e contextualização dos resultados alcançados

O planejamento anual do exercício 2013 nasceu de um movimento *bottom-up*, por meio do qual foi possível, uma vez identificadas as principais ações em desenvolvimento no Confea, individualizar e priorizar aquelas correlacionadas aos objetivos estratégicos da organização. Com relação à sua execução, foi observado que, das 15 iniciativas propostas, apenas 2 foram concluídas no prazo, 7 foram parcialmente desenvolvidas, 1 suspensa e 5 não iniciadas. Observando-se que as iniciativas que melhor se desenvolveram foram aquelas que se correlacionam às frentes de atuação da gestão 2012/2014. Apesar de resultados não tão positivos quanto à sua execução, esse primeiro ciclo de vida serviu para proporcionar aprendizado e vislumbrar oportunidades de melhoria para a proposta do PAT 2014.

Com relação às frentes de atuação da gestão 2012/2014, foi observado o fortalecimento dos instrumentos de planejamento - **PAT 2014** e **PDTI** - e das ferramentas de gestão - **Processo de Gestão do Desempenho** e **ERP**, que possibilitam a continuidade das ações de promoção da gestão do desempenho da organização no próximo exercício. Situação similar ocorre com relação à melhoria na comunicação e no relacionamento do Sistema Confea/Crea e da Mútua, uma vez que as ações de diagnóstico, concepção e análise de viabilidade das iniciativas desenvolvidas em 2013 - **Política de Comunicação, Sistema Eletrônico de Convênios e Sistema Corporativo Integrado**, possibilitam a identificação dos critérios necessários ao desenvolvimento das ações de implantação que levarão ao resultado pretendido. Por sua vez, as atividades relacionadas à atualização dos marcos legais que regulamentam a atuação do Sistema Confea/Crea e da Mútua proporcionaram a ampliação e o aprofundamento da temática. Os resultados são notados por meio da apresentação de **propostas de projetos de lei ou resoluções** que visam à melhoria da organização e da atuação do Sistema Confea/Crea e da Mútua e também pela mobilização dos profissionais no processo de discussão desses projetos de lei. Outro aspecto a ser mencionado é a atuação parlamentar do Confea no acompanhamento dos projetos de lei de interesse do Sistema Confea/Crea e da Mútua, bem como na ampliação e fortalecimento dos contatos no Congresso Nacional, a exemplo da criação na Câmara dos Deputados da **Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia e Agronomia no Brasil**, que demonstra a importância da voz dos profissionais para a sociedade.

2.4. Indicadores

O Confea não possui indicadores de estratégia ou indicadores de desempenho com a amplitude necessária para exprimir os resultados da organização, visto que se referem ao desempenho das unidades organizacionais. Contudo, constitui iniciativa para 2014 estudo para a identificação de indicadores organizacionais.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 3 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, e objetiva explicar a organização do Confea e de seu controle interno. A seção foi organizada em quatro subseções: “Estrutura de governança da entidade”, “Relação dos principais dirigentes e membros da entidade”, “Custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros” e “Atuação do controle interno”.

3.1. Estrutura de governança da entidade

A governança do Confea está estruturada de forma a possibilitar as boas práticas de gestão e controle da organização, por meio de unidades organizacionais especializadas em controle interno e auditoria e suas inter-relações com os colegiados de direção e controle.

As competências dos colegiados de direção e controle estão estabelecidas no Regimento Interno do Confea, sendo eles: o Plenário, a Presidência, o Conselho Diretor e a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS).

Em 2012, o Confea, visando à unidade de ação da área de controle interno, criou a Controladoria (CONT), integrando as atribuições da Controladoria Interna (CINT), da Auditoria do Sistema (AUDI) e da Corregedoria (CORR). Assim, a Controladoria, a Ouvidoria e a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema formam a base do controle interno do Confea.

O controle interno gerenciado pela Controladoria – unidade organizacional do Confea que tem por finalidade resguardar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, contábil e de demais sistemas administrativos operacionais, bem como o cumprimento dos objetivos institucionais do Sistema Confea/Crea e da Mútua – é realizado mediante o acompanhamento da gestão e o gerenciamento da implementação das boas práticas de controles internos no Confea, além do acompanhamento da gestão dos Creas e da Mútua, por meio de auditorias, análise de orçamentos e formulações orçamentárias, e ações preventivas, orientativas e corretivas.

Por sua vez, a Ouvidoria atua, em última instância, na mediação das demandas, contribuindo na resolução do problema junto às partes envolvidas. Além disso, analisa as principais causas das demandas e identifica o que é preciso para que a organização aperfeiçoe seu desempenho, traduzindo as expectativas dos usuários em oportunidade de melhoria para a gestão. Seus princípios são firmados nos pilares básicos de transparência, ética, comprometimento social, equidade e cumprimento das leis.

No âmbito do Plenário do Confea, a CCSS subsidia as decisões relacionadas ao equilíbrio e à sustentabilidade financeira do Confea e dos Creas, com base nas informações obtidas pela atuação do controle interno e das auditorias.

3.2. Relação dos principais dirigentes e membros da entidade

Os principais dirigentes do Confea são o presidente e os conselheiros federais, cujas atuações são reguladas pelo Regimento Interno do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006. As duas figuras, que têm cargos honoríficos, têm mandato de duração de três anos, iniciando-se em 1º de janeiro do primeiro ano e encerrando-se no dia 31 de dezembro do terceiro ano do mandato para o qual foram eleitos, sendo vedado ocupar tais cargos por mais de dois períodos sucessivos. Além disso, ambos são eleitos – de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, e a Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007 – pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações junto ao Sistema Confea/Crea, podendo candidatar-se profissional brasileiro habilitado conforme a Lei nº 5.194, de 1966, observadas as condições de exigibilidade e inexistência.

O presidente é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelo vice-presidente, função esta desempenhada pelo conselheiro federal indicado na primeira sessão plenária ordinária do ano. O seu mandato, então, se estende, desde tal data, quando também toma posse, até a primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro federal neste período. Vale ressaltar ainda que o vice-presidente, independentemente das atribuições específicas da função, mantém suas competências de conselheiro federal.

O presidente, o vice-presidente, e cinco diretores – conselheiros federais eleitos pelo Plenário na primeira sessão plenária ordinária do ano – integram o Conselho Diretor (CD), que tem por finalidade auxiliar o Plenário na gestão do Confea. A exemplo do que ocorre com o vice-presidente, os diretores mantêm suas competências de conselheiro federal e têm mandato de um ano, iniciando na mesma sessão plenária em que o CD foi constituído e encerrando na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte. O Quadro 7 lista os representantes da Presidência e do Conselho Diretor em 2013.

QUADRO 7 - RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES DA ENTIDADE			
CONSELHO DIRETOR			
	Nome	Cargo/Função	Mandato
1	Eng. Civ. José Tadeu Da Silva	Presidente	2012 a 2014
2	Eng. Mec. Julio Fialkoski	Vice-Presidente	2013
3	Eng. Agr. Arciley Alves Pinheiro	Diretor	2013
4	Tec. Agropec. Cassiano Henrique M. Corrêa Ramos ¹	Diretor	2013
5	Eng. Eletric. Darlene Leitão e Silva	Diretor	2013
6	Eng. Agr. João Francisco dos Anjos	Diretor	2013
7	Tec. Edif. Mário Induacelino Silva dos Santos ¹	Diretor	2013

Fonte: Decisões PL nº 005/2013 e nº 006/2013

Nota 1: em 13 de março de 2013, foi suspensa a participação dos Conselheiros Federais representantes de instituições de ensino técnico e grupos profissionais de técnicos de nível médio na composição do Plenário do Confea, conforme os autos do Mandado de Segurança 2001.34.00.010970-1.

Os conselheiros federais são profissionais brasileiros habilitados de acordo com a Lei nº 5.194, de 1966, registrados no Crea e eleitos para representar no Confea as áreas profissionais inseridas no Sistema Confea/Crea. São substituídos em sua falta, impedimento, licença ou renúncia por seus suplentes, eleitos da mesma forma. Junto ao Presidente, os conselheiros constituem o Plenário, que tem sua composição renovada em um terço anualmente.

O Plenário do Confea é composto por conselheiros: a) representantes dos grupos profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea – engenharia e agronomia – em suas modalidades – civil, elétrica e industrial para o primeiro grupo e agronomia para o segundo; e b) representantes das Instituições de Ensino Superior de cada grupo profissional. O Plenário teve sua composição alterada em 2011 e 2013 pela retirada, respectivamente, das representações das áreas profissionais de arquitetura – cujo exercício passou a ser regulado pela Lei nº 12.378, de 2010 – e de técnico de nível médio, em razão do atendimento à determinação proferida nos autos do Mandado de Segurança 2001.34.00.010970-1 quanto à suspensão da participação dos conselheiros federais representantes de instituições de ensino técnico e grupos profissionais de técnicos de nível médio na composição do Plenário do Confea.

Em 2013, o processo de renovação do terço do Plenário do Confea para 2013 foi definido pela Decisão PL nº 426/2012, cuja composição encontra-se no Quadro 8, apresentado no Anexo III do Capítulo 9 deste Relatório de Gestão.

3.3. Custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros

A emissão de passagens e diárias foi normatizada no exercício 2013 pelas Portarias AD nº 362/2010, até 9 de julho de 2013, e nº 177/2013, a partir de 10 de julho de 2013, e

operacionalizada mediante solicitação no Sistema de Diárias e Passagens – SISPADi e emissão pela agência de viagens contratada. Ressalta-se que o Confea custeia o deslocamento e as diárias dos seus representantes a fim de viabilizar sua participação nas reuniões institucionais.

A quantidade de atividades de que participaram os membros titulares do Conselho Diretor e do Plenário do Confea nos exercícios de 2012 e 2013, bem como o custo atrelado (relativo a diárias, ajuda de custo, deslocamento terrestre e passagem aérea), está relacionada no Quadro 9.

QUADRO 9 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS NAS ATIVIDADES DA ENTIDADE NOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS				
Nome do membro (titular e suplente)	Nº de Atividades de que o membro participou		Valor Total (R\$) Diárias/Ajuda de Custo/Deslocamento Terrestre/Passagens Aéreas ¹	
	2012	2013	2012	2013
Afonso Luiz Costa Lins Júnior ²	20	-	47.735,62	-
Anizio Aparecido Josepetti ³	-	-	-	-
Ana Constantina Oliveira Sarmiento ⁴	-	92	-	119.529,90
Arciley Alves Pinheiro	30	80	65.846,40	107.280,00
Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos	113	23	162.979,73	23.244,00
Cleudson Campos Achieta	56	99	115.200,42	136.471,88
Darlene Leitão e Silva	51	87	115.975,14	113.040,00
Dirson Artur Freitag	94	116	163.699,21	121.694,70
Dixon Gomes Afonso	47	85	99.480,00	126.547,20
Francisco José Teixeira Coelho Ladaga	64	80	120.143,41	116.634,48
Gustavo José Cardoso Braz ⁴	-	76	-	105.480,00
João Francisco dos Anjos ⁴	-	90	-	114.181,12
José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy	37	51	64.279,39	84.899,30
José Cícero Rocha da Silva ²	68	-	146.558,40	-
José Tadeu da Silva ⁵	41	86	89.533,62	150.664,75
Julio Fialkoski ⁵	89	122	154.180,42	160.384,85
Kleber Souza Dos Santos ²	41	-	50.759,73	-
Luiz Ary Romcy ²	59	-	103.920,00	-
Marcelo Gonçalves N. O. Moraes ⁴	-	66	-	82.800,00
Marcos Vinícius Santiago Silva	68	114	135.900,00	160.158,67
Mario Induacelino Silva dos Santos ⁴	-	18	-	22.320,00
Melvis Barrios Junior	62	90	121.488,54	115.247,72
Roberto da Costa e Silva ²	39	-	96.898,45	-
Walter Logatti Filho	82	122	104.882,08	119.314,62

Fonte: SISCONT.NET - Sistema de emissão de demonstrativos contábeis

Nota 1: não foi possível apresentar na coluna “Valor Total” os valores relativos a passagens aéreas, tendo em vista ausência de sistema de informações que promova a individualização dos valores por pessoa, cujo total corresponde a R\$ 672.456,38

Nota 2: conselheiros federais titulares que encerraram mandato em 2012

Nota 3: titular licenciado

Nota 4: conselheiros federais titulares que iniciaram mandato em 2013

Nota 5: o total de atividades inclui as de natureza institucional e as da gestão administrativa do Confea.

3.4. Atuação do controle interno

3.4.1. Sistema de correição

Até o exercício de 2012, o Confea possuía uma unidade específica de Corregedoria para tratar das questões disciplinares e ilícitos administrativos cometidos por empregados ou terceiros em detrimento do patrimônio do Confea. Com a reformulação da estrutura organizacional, os processos disciplinares passaram a ser conduzidos por uma Comissão Disciplinar Permanente e Comissões Especiais, compostas por empregados, sob a coordenação administrativa e apoio

logístico da Controladoria, conforme disposições do Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Confea, aprovado pela Decisão CD nº 122/2012, em que constam as formalidades e trâmites para a condução de sindicâncias apuratórias e disciplinares e de processo administrativo disciplinar.

No exercício de 2013, foram instauradas 8 sindicâncias apuratórias; 2 sindicâncias disciplinares e nenhum processo administrativo disciplinar. Dos procedimentos instaurados, 6 foram arquivados, 2 redundaram em penalidade de advertência, sendo que um dos procedimentos gerou também determinação de ressarcimento de prejuízo causado ao Confea, cujo dano está sendo quitado parceladamente pelos responsáveis, mediante acordo celebrado com o Confea. Todos os procedimentos disciplinares foram concluídos no exercício, inclusive 2 procedimentos pendentes do exercício anterior, que foram concluídos sem imputação de penalidade disciplinar.

3.4.2. Avaliação do funcionamento do Sistema de Controles Internos Administrativos

A avaliação de controle interno foi coordenada pela Controladoria (CONT) com base nas informações e discussões colhidas junto às unidades de controle e auditoria, de planejamento e gestão, e administrativa financeira: Controladoria (CONT), Gerência de Planejamento e Gestão (GPG), Gerência Financeira (GFI) e Superintendência Administrativa e Financeira (SAF); sendo sistematizada no questionário constante do Quadro 10, apresentado no Anexo IV do Capítulo 9 deste Relatório de Gestão

O questionário de controles internos do Conselho evidencia o processo de aperfeiçoamento dos controles internos em curso nos últimos anos. A comunicação interna e a conscientização dos empregados, o corpo gerencial e a alta gestão quanto à importância dos controles internos ainda carecem de aperfeiçoamento e a alta gestão tem envidado esforços para a implementação de rotinas de controle, padronização de procedimentos e estruturação das unidades de controle (Controladoria e Auditoria Interna), o que permitirá um melhor gerenciamento dos controles internos e riscos para os objetivos da entidade.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 4 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, e tem a intenção de explicitar as informações orçamentárias e financeiras referentes ao exercício de 2013 do Confea. A seção foi organizada em três subseções: “Demonstração da receita”, “Desempenho da execução orçamentária e financeira” e “Informação sobre as transferências de recursos”.

Ademais, cabe informar que, no exercício de 2013, o processo de elaboração da proposta orçamentária integrou-se de forma estruturada ao processo de planejamento anual do Confea com observância das Diretrizes Orçamentárias aprovadas pelo Conselho Diretor, mediante a Decisão CD nº 079/2013. Assim, elaborada de forma participativa, a proposta orçamentária foi apreciada pela alta gestão e aprovada pelo Plenário, tornando-se – o orçamento – o principal instrumento de execução da política orçamentária do Confea.

4.1. Demonstração da receita

A renda do Confea é regulamentada pelo art. 28 da Lei nº 5.194, de 1966. Os recursos são derivados principalmente da transferência das cotas-partes dos Creas relativas ao registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e do recolhimento das anuidades de pessoa física e pessoa jurídica, em consonância com o art. 35 da mesma Lei.

4.1.1. Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)

A origem das receitas do Confea está demonstrada no Quadro 11, apresentado no Anexo V do Capítulo 9 deste Relatório de Gestão.

4.1.2. Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas

A previsão e arrecadação por natureza estão expressas no Quadro 12.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 12 - PREVISÃO E ARRECADAÇÃO POR NATUREZA			
CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	104.213.000,00	118.355.302,74
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-
6.2.1.1.1.03	COTA PARTE	88.000.000,00	102.458.605,15
6.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	334.371,94
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	-	168,30
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	8.500.000,00	12.096.216,71
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000,00	2.924.009,94
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.513.000,00	541.930,70
6.2.1.1.1.09	RECEITA DE DEVOLUÇÃO	-	1.255.605,38
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	66.623.140,00	373.486,74
6.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
6.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-
6.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	1.200.000,00	373.486,74
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	-
6.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-
6.2.1.2.2.06	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-
SUPERÁVIT		64.923.140,00	-
TOTAL		170.836.140,00	119.984.394,86

Da análise do quadro acima, observa-se a ocorrência de excesso de arrecadação entre o que foi previsto e o que foi efetivamente arrecadado. Na rubrica Receita de Capital, o valor se justifica em razão de suplementação do total do Orçamento (passando de R\$ 105.913.000,00 para R\$ 170.836.140,00), utilizando-se parte do superávit financeiro do exercício anterior para atender demandas pontuais do Confea, a exemplo da reforma e da revitalização dos prédios do Confea.

4.2. Desempenho da execução orçamentária e financeira

A Programação Financeira compreende um conjunto de atividades que tem o objetivo de ajustar o ritmo de execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros, de modo a assegurar a execução das atividades planejadas para o exercício.

4.2.1. Comparação entre os três últimos exercícios

Observa-se no Quadro 13, no Anexo VI do Capítulo 9 deste Relatório, o comportamento das despesas executadas em relação às despesas fixadas para os exercícios de 2011 a 2013. No decorrer dos exercícios em questão houve incrementos nos totais nos Orçamentos, respaldados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964, que estabelece a possibilidade de suplementação do orçamento utilizando o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Cabe ressaltar que as diferenças observadas entre o fixado e o executado nos grupos *Outras Despesas Correntes*, *Transferências Correntes* e *Investimentos* transcorreram-se pela previsão de reforma dos prédios do Confea, iniciativa constante do PAT 2013 e projetos iniciados que não alavancaram em 2013. No caso das Transferências Correntes, destaca-se que alguns Creas não atederam os dispositivos da Resolução nº 1030, de 2010, para a celebração de convênio.

4.2.2. Programação orçamentária das despesas correntes e de capital

A execução orçamentária é demandada por unidades de centro de custos, para atendimento de despesas contratuais, certames licitatórios, transferências de recursos aos Regionais e despesas com pessoal. O Quadro 14 demonstra a execução orçamentária das despesas correntes e de capital em 2013.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 14 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL			
CÓDIGO	EXECUÇÃO DA DESPESA	FIXADO	EXECUTADO
6.2.2.1.1.01	DESPESA CORRENTE	139.909.440,00	72.127.574,27
6.2.2.1.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.966.078,00	36.717.751,52
6.2.2.1.1.01.03	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.228.862,00	24.245.791,85
6.2.2.1.1.01.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	275.000,00	182.249,44
6.2.2.1.1.01.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	381.500,00	360.815,57
6.2.2.1.1.01.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.000.000,00	2.130.543,24
6.2.2.1.1.01.08	TRANSF. CORRENTES	26.958.000,00	8.490.422,65
6.2.2.1.1.01.09	RESERVAS	2.100.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02	DESPESA DE CAPITAL	30.926.700,00	3.142.873,32
6.2.2.1.1.02.01	INVESTIMENTOS	22.871.700,00	9.190,13

6.2.2.1.1.02.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.563.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	6.492.000,00	3.133.683,19
TOTAL		170.836.140,00	75.270.447,59

Fonte: Comparativo da Despesa

4.2.3. Execução das despesas por modalidade de contratação

O Quadro 15 apresenta as despesas com contratação realizadas em 2013, classificando-as conforme a modalidade empregada.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 15 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO				
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Paga	
	2012	2013	2012	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	13.947.966,57	17.917.095,99	6.973.191,80	8.932.349,12
a) Convite	19.845,00	14.700,00	13.475,00	4.900,00
b) Tomada de Preços	565.470,00	508.296,15	245.362,36	233.800,13
c) Concorrência	533.814,03	738.391,95	321.208,96	540.260,05
d) Pregão	12.828.837,54	16.655.707,89	6.393.145,48	8.153.388,94
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	1.898.593,52	1.881.794,44	1.017.110,57	1.361.105,31
g) Dispensa	208.569,88	325.723,63	65.849,49	233.800,13
h) Inexigibilidade	1.690.023,64	1.556.070,81	951.261,08	1.127.305,18
3. Regime de Execução Especial	16.371,05	12.000,00	10.018,17	6.401,81
i) Suprimento de Fundos	16.371,05	12.000,00	10.018,17	6.401,81
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	31.798.791,43	38.972.714,13	31.798.791,43	37.830.801,52
j) Pagamento em Folha	31.113.176,37	37.847.164,13	31.113.176,37	36.717.751,52
k) Diárias	685.615,06	1.125.550,00	685.615,06	1.113.050,00
5. Outros	20.202.095,28	28.148.208,20	19.300.526,19	27.139.789,83
6. Total (1+2+3+4+5)	67.863.817,85	86.931.812,76	59.099.638,16	75.270.447,59

Fonte: Razão, Comparativo Despesa, 2012 e 2013.

4.2.4. Execução das despesas por natureza e elementos de despesa

O Quadro 16 – constante no Anexo VII, do Capítulo 9 deste Relatório de Gestão – apresenta as despesas por Natureza: Pessoal e Encargos, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimento, Inversões Financeiras, Amortização e Reserva de Contingência.

4.2.5. Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade

O Quadro 17 apresenta os indicadores de desempenho das Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais dos exercícios de 2011, 2012 e 2013. Ressalta-se também que a apuração dos índices das áreas finalísticas foi realizada somando os gastos com o pessoal da área técnica, impactando diretamente no desempenho financeiro.

QUADRO 17 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO					
DESEMPENHO FINANCEIRO					
	Indicadores	2011 - %	2012 - %	2013 - %	Variação - %
Funções Finalísticas	Gastos com Conselheiros	4,99%	5,94%	3,84%	-2,10%
	Gastos com equipe de apoio - funcionários ligados diretamente ao Plenário	4,53%	1,90%	4,93%	3,03%
Receita	Receita com atividade finalística	84,80%	84,60%	85,39%	0,79%
	Receitas oriundas de Transferências Correntes	2,32%	3,95%	2,44%	-1,51%
	Receita Per capita - Receita Total/ Numero de Profissionais e Empresas Registradas	-	-	-	-
Despesa Pública	Gastos com Pessoal na Despesa	39,64%	46,17%	48,78%	2,62%
	Investimentos nas áreas finalísticas	14,69%	17,79%	19,73%	1,94%
	Investimentos nas áreas meio	22,35%	14,34%	7,65%	-6,68%
	Serviço da Dívida na Despesa				0,00%
Desempenho Financeiro	Liquidez (Ativo Fin. / Passivo Fin.)	10,46	11,75	11,11	-5,52%
	Operações de Crédito na Receita	-	-	-	0,00%
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO					
	Indicadores	2011	2012	2013	Variação - %
Balanco Orçamentário	Execução da Receita	0,60	0,85	0,70	-17,44%
	Execução da Despesa	0,50	0,55	0,44	-19,60%
	Resultado Orçamentário	1,21	1,55	1,59	2,64%
Balanco Financeiro	Execução Orçamentária	1,21	1,55	1,59	2,67%
	Execução Financeira	1,10	1,27	1,19	-6,64%
	Resultado dos Saldos Financeiros	1,20	1,43	1,27	-11,29%
Balanco Patrimonial	Situação Financeira	10,46	11,75	11,11	-5,52%
	Resultado Patrimonial	16,49	16,09	17,74	10,22%
	Situação Permanente	-	-	-	-
Variações Patrimoniais	Resultado das Variações Patrimoniais	1,26	1,46	2,35	61,06%
	Independentes da Execução Orçamentária	66,08	0,45	28,30	6239,99%

Fonte: Comparativo da Receita e Despesa, Balanços: Financeiro, Orçamentário Patrimonial e DVP (2011, 2012 e 2013)

1) Desempenho Financeiro:

Funções Finalísticas: em 2011 as funções de apoio ao Plenário eram divididas entre a Gerência de Apoio aos órgãos Colegiados (GAC), a atual Gerência Técnica (GTE), e a Superintendência de Integração do Sistema (SIS). Após a revisão da estrutura organizacional, as atribuições de assessorar e coordenar o Plenário passaram a ser responsabilidade da SIS. Com isso, para as funções finalísticas, os gastos com equipe de apoio ao Plenário em 2013 foi mensurado somando-se os gastos com o pessoal de toda área técnica.

Receita: em receita com atividade finalística foi considerada a receita de quotas em função da receita total arrecadada. O grupo de receitas proveniente dos Regionais – quotas é responsável por 85% do montante arrecadado em 2013, seguindo o comportamento dos exercícios anteriores.

Despesa Pública: foram consideradas, para a área finalística, as despesas relativas a diárias, passagens, custos com veículos e treinamentos e, para a área meio, o que não foi enquadrado nos itens citados.

2) Desempenho Orçamentário:

Nos exercício de 2011, 2012 e 2013, os Orçamentos iniciais foram suplementados por meio de reformulações, acarretando alterações nas mensurações dos indicadores. Nos exercícios de 2011 a 2013, o Confea não teve Passivo Permanente, não gerando indicador para mensuração da Situação Permanente. Ademais, no ano de 2011, houve a incorporação de Bens Móveis e Imóveis independentes da execução orçamentária. Por fim, de 2012 para 2013 houve aumento patrimonial em face da reavaliação, principalmente, dos imóveis do Confea.

4.2.6. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Informa-se no Quadro 18 a situação dos Restos a Pagar vigentes ao longo do exercício de 2013.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 18 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2013	-	-	-	11.661.365,17
2012	8.764.179,69	7.648.887,00	1.115.292,69	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Relação de Incrição de Restos a Pagar, 2012 e 2013.

4.3. Informação sobre as transferências de recursos

O Confea dispõe desde 2010 de um Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua – Prodesu instituído pela Resolução 1030, de 2010, com a finalidade de angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para custear programas voltados à promoção da sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e às ações para uniformização de procedimentos no cumprimento de sua missão finalística, que se tornou o principal meio de transferências de recursos da entidade.

O Prodesu é gerido por um Conselho Gestor, composto por representantes do Confea, dos Creas e da Mútua. Sua gestão está sustentada pelos princípios da democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios e da eficiência e eficácia administrativa do Sistema Confea/Crea e tem como diretrizes a realização de ciclos de autoavaliação e execução de planos de melhorias previstos no Gespública, a adoção de metodologia de planejamento, modernização tecnológica dos instrumentos voltados a fiscalização do exercício profissional, bem como o estabelecimento de índices e parâmetros para avaliação de resultados.

Está estruturado com 4 (quatro) linhas de atuação e 15 (quinze) programas, quais sejam:

- I. Representação Institucional – esta linha de atuação está subdividida em 02 (dois) programas:
 - a) Programa para Participação em Reuniões do Calendário do Sistema Confea/Crea; e
 - b) Programa para Eleições de Conselheiros Federais e Presidentes de Crea e do Confea;

- II. Estruturação da Gestão - esta linha de atuação está subdividida em 06 (seis) programas:
 - a) Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc;
 - b) Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin;
 - c) Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa - PTCC;
 - d) Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias;
 - e) Programa de Estruturação organizacional das unidades de controle e transparência dos Creas; e
 - f) Programa de Auditoria Independente dos Creas;
- III. Melhoria da Gestão: esta linha de atuação está subdividida em 5 (cinco) programas:
 - a) Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Comunicação – Proacom;
 - b) Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspetorias para Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Locação Emergencial de Espaço;
 - c) Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspetorias para Aquisição de Mobiliário;
 - d) Programa de Apoio às Entidades Regionais Registradas nos Creas; e
 - e) Programa de Apoio aos Creas para Melhoria Administrativa;
- IV. Recuperação da Gestão – esta linha de atuação está subdividida em 2 (dois) programas:
 - a) Programa para Recuperação da Capacidade de Pagamento dos Creas; e
 - b) Programa para Reengenharia Econômica, Financeira e Administrativa dos Creas.

A participação dos Creas no Prodesu se dá por adesão, formalizada mediante celebração de convênio. O montante de recursos para custear os programas do Prodesu é formado pela contribuição de 1% e 10% das receitas correntes líquidas dos Creas participantes do programa e do Confea, respectivamente.

4.3.1. Visão geral dos recursos repassados a entidades

Conforme demonstra o Quadro 19, para custear todos os convênios, foram investidos R\$ 17.209.560,11, sendo R\$ 11.057.534,41 oriundos do Prodesu. Assim, destaca-se que foram celebrados convênios com 23 Creas e 6 entidades de classe nacionais. Dessa forma, 29 organizações receberam recursos do Confea no exercício de 2013.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 19 - VISÃO GERAL DOS RECURSOS REPASSADOS A ENTIDADES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Histórico	Exercício 2013		
	Quantitativo de Convênios	Quantitativo de Creas/Entidades Beneficiadas	Total de Recursos Repassados-R\$
Convênios realizados no exercício	114	29	17.209.560,11

Fonte de recursos – PL 2733/2012 e PL 0027/2013	06	06	348.253,48
Fonte de recursos - PRODESU	84	22	11.057.534,41
Outras fontes de recursos	24	23	5.803.772,22

Fonte: Controle de Documentos 2013/Controle de Convênios

O Quadro 20 - Repasses do Prodesu em 2013 – Investimento por Creas complementa o Quadro 19. As diferenças verificadas entre as colunas “Repasses aprovados-R\$” e “Repasses concedidos-R\$” do referido quadro referem-se aos valores não repassados no exercício de 2013, inscritos em Restos a Pagar para 2014.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 20 - REPASSES DO PRODESU EM 2013 – INVESTIMENTO POR CREAS		
Crea	Repasses aprovados-R\$	Repasses concedidos-R\$
AC	188.455,84	111.199,17
AL	427.146,38	141.063,62
AM	59.229,56	59.229,56
AP	272.882,38	225.344,98
BA	624.940,99	327.994,59
CE	407.480,58	77.270,31
DF	507.717,63	107.044,34
ES	777.799,97	500.954,97
GO	802.369,95	592.992,24
MA	-	-
MG	-	-
MS	395.242,84	79.887,00
MT	701.790,13	238.690,95
PA	621.184,59	444.696,75
PB	838.841,00	633.851,00
PE	801.449,83	218.067,03
PI	213.689,35	107.789,35
PR	-	-
RJ	429.517,64	398.679,12
RN	322.535,05	115.786,92
RO	626.399,62	561.869,56
RR	411.501,84	329.734,57
RS	-	-
SC	801.449,84	186.812,18
SE	187.845,69	187.845,69
SP	-	-
TO	638.063,11	156.149,84
Total	11.057.533,81	5.802.953,74

Fonte: SECOP 2014/Apresentações/Apresentação Reunião Prodesu

4.3.2. Demonstração dos instrumentos vigentes

Os convênios vigentes no exercício de 2013 estão demonstrados no Quadro 21, apresentado no Anexo VIII do Capítulo 9 deste Relatório de Gestão. De sua análise, destacam-se discrepâncias verificadas entre a coluna “Global - R\$” e “Valores Repassados no Exercício” justificadas em razão de valores não repassados no exercício, inscritos em Restos a Pagar para 2014.

4.3.3. Resumo dos instrumentos celebrados nos últimos exercícios

O Quadro 22 apresenta o resumo dos instrumentos celebrados pelo Confea nos últimos exercícios.

QUADRO 22 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELO CONSELHO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS						
Origem dos recursos	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011 ¹	2012	2013	2011 ¹	2012-R\$	2013-R\$
Recursos – Decisões Plenárias (PL 2733/2012 e 0027/2013)	-	08	06	-	280.034,60	348.253,48
Recurso do PRODESU	-	107	84	-	10.479.924,36	11.057.534,41
Outras fontes	-	0	23	-	0,00	5.803.772,22
Totais	-	116	114	-	10.759.958,96	17.209.560,11

Fonte: SECOP 2012/Controle de Documentos 2012/Relatório PRODESU Creas 2012
SECOP 2013/Controle de Documentos 2013/Relatório PRODESU Creas 2013

Nota 1. Não foi possível apresentar os dados relativos a 2011, tendo em vista a ausência de sistema de informações consolidadas e exíguo tempo para seu levantamento manual.

4.3.4. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela entidade

Além dos convênios celebrados por meio do Prodesu, o Confea celebra parcerias com entidades privadas ligadas diretamente aos grupos e modalidades profissionais abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. A prestação de contas dos convênios é submetida à análise técnica da Controladoria (CONT), à deliberação da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS) e à aprovação do Plenário do Confea. No Quadro 23, apresenta-se um resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pelo Confea.

QUADRO 23 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA ENTIDADE NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos ¹ (Quantidade e Montante Repassado)
	Contas Prestadas	Contas NÃO Prestadas	
2013	Contas Prestadas	Quantidade	133
		Montante Repassado	9.884.677,36
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	04
		Montante Repassado	109.871,86
2012	Contas Prestadas	Quantidade	89
		Montante Repassado	6.201.001,73
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	03
		Montante Repassado	50.000,00
2011	Contas Prestadas	Quantidade	149
		Montante Repassado	10.041.215,12
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	04
		Montante Repassado	118.897,00
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	02
		Montante Repassado	218.730,12

Fonte: Arquivos da Controladoria – CONT.

Nota 1: em cada exercício, foram considerados os instrumentos de acordo com o prazo limite para a prestação de contas, conforme a Decisão PL 0077/2014.

4.3.5. Visão geral da análise da prestação de contas

Das prestações de contas apresentadas no exercício de 2013, foram feitas as análises técnicas, segundo a Decisão Normativa n° 86, de 2011, que aprovou o Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea, o qual estabelece as diretrizes gerais para análise das prestações de contas. O

Quadro 24, apresentado no Anexo IX do Capítulo 9 deste Relatório de Gestão, possibilita uma visão geral da análise das prestações de contas de convênios que foram apresentadas durante o exercício de 2013.

Conforme se depreende do Quadro 24, houve uma significativa alteração no quantitativo de contas não analisadas pela Controladoria, entre os exercícios de 2012 e 2013. Essa situação é facilmente justificada pela mudança de metodologia quanto à prestação de contas adotada pelo Confea. Até 2011, todos os planos de trabalhos e as prestações de contas, obrigatoriamente, contemplavam um único exercício financeiro, não sendo permitida a sua dilação para outros exercícios, ou seja, todas as ações constantes do plano de trabalho e as contas deveriam ser executadas e analisadas até o dia 31 de dezembro de cada ano. A partir de 2012, permitiu-se que, se necessário, tais ações ultrapassassem um ano calendário, de forma que as prestações de contas também ultrapassassem um exercício, motivo pelo qual algumas análises das contas ficaram pendentes de análise e julgamento pelo Plenário do Confea.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 5 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, e tem como objetivo expor as informações acerca da estrutura de pessoal do Confea. A seção foi organizada em onze subseções: “Demonstração da força de trabalho”, “Situações que reduzem a força de trabalho da entidade”, “Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos”, “Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas”, “Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores”, “Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade”, “Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade”, “Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva”, “Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra”, “Demonstração do quadro de estagiários” e “Processo de ingresso de funcionários na entidade”.

5.1. Demonstração da força de trabalho

O Quadro 25 demonstra a força de trabalho da entidade, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva:

Situação em 31/12/2013

QUADRO 25 - FORÇA DE TRABALHO DA ENTIDADE				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Empregados em Cargos Efetivos	Não há	196	14	5
1.1. Empregados de carreira vinculada ao Confea	Não há	196	14	5
1.2. Empregados requisitados/cedidos de outros órgãos e esferas	Não há	0	0	0
2. Empregados com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Empregados ocupantes de cargo de livre provimento sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	14	9	3
4. Total de Empregados (1+2+3)	-	210	23	8

Fontes: Processo CF-0082/2013 – Folha de Pagamento; Processo CF-0083/2013 – Relatório Analítico da Folha de Pagamento; Processo CF-1591/2013 – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED 2013

O Confea encerrou o exercício de 2013 com um total de 210 empregados (195 empregados em 2012), dos quais 2 se encontram cedidos, sendo um para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo – Crea-SP e outro para a Controladoria-Geral da União – CGU, por meio de Termo de Cessão devidamente formalizado.

O aumento de 15 empregados no quadro de pessoal é resultante da diferença entre as 23 admissões (22 admissões e 1 reintegração por força judicial) e os 8 desligamentos de empregados ocorridos no exercício de 2013.

5.2. Situações que reduzem a força de trabalho da Entidade

O Quadro 26 demonstra as situações que reduzem a força de trabalho da entidade. São situações que caracterizam a ausência momentânea do empregado da entidade, conforme previsões legais.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 26 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA ENTIDADE	
Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	2

1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas: Decisão CD-071/2012	2
2. Licença Remunerada	0
3. Licença Não Remunerada	0
4. Outras Situações (4.1+4.2)	3
4.1. Licença Maternidade (transcurso de 120 dias)	2
4.2. Auxílio Doença	1
5. Total de Empregados Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5)	5

Fontes: Processo CF-0082/2013 – Folha de Pagamento; Processo CF-0083/2013 – Relatório Analítico da Folha de Pagamento; Item 1.3 - Cedidos - Processo CF-1169/2012 – Cessão de Empregado (Matrícula 0436) ao Crea-SP; Item 1.3 - Cedidos - Processo CF-1553/2012 – Cessão de Empregado (Matrícula 0527) à CGU; Item 4.1 - Outras Situações - Processo CF-0897/2008 (fls. 172) – Pasta Funcional (Matrícula 0650); Item 4.1 - Outras Situações - Processo CF-0944/2008 (fls. 168) – Pasta Funcional (Matrícula 0653); Item 4.2 - Outras Situações - Processo CF-1048/2008 (fls. 120) – Pasta Funcional (Matrícula 0665)

Em 31 de dezembro de 2013, dos 210 empregados do quadro de pessoal, 5 (cinco) encontravam-se afastados de suas atividades laborais no Confea, sendo 2 (dois) cedidos a órgãos públicos, 2 (duas) em gozo de Licença Maternidade e 1 (um) em gozo de Auxílio Doença. Os critérios para cessões de empregados do Confea para outros órgãos estão previstos na Decisão CD nº 071/2012, e, após aprovadas pelo Conselho Diretor, são formalizadas por meio de Termo de Cessão assinado pelas três partes envolvidas – cedente, cessionário e anuente.

5.3. Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos

O Quadro 27 demonstra a estrutura do quadro de pessoal de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, que alterou a nomenclatura dos cargos do Confea:

Situação em 31/12/2013

QUADRO 27 - QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS DA ENTIDADE				
CARGO	Nível Fundamental	Nível Médio	Nível Superior	TOTAL EMPREGADOS
Analista	0	0	105	105
Assistente	0	66	0	66
Auxiliar (em Extinção)	16	0	0	16
Profissional de Atividades de Suporte (em Extinção)	0	0	2	2
Profissional de Serviços Técnicos (em Extinção)	1	6	0	7
Cargo de Livre Provisão	0	1	13	14
TOTAL POR GRAU INSTRUÇÃO	17	73	120	210

Fontes: Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012; Processo CF-0082/2013 – Folha de Pagamento; Processo CF-0083/2013 – Relatório Analítico da Folha de Pagamento

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012 é composto por 3 (três) cargos de carreira: Assistente - cargo de nível médio/técnico; Analista - cargo de nível superior; e Auxiliar - Cargo de carreira em extinção.

O cargo Auxiliar, em extinção, não mais existirá após o término da carreira dos atuais empregados, uma vez que as atividades inerentes estão em processo de terceirização. Existem ainda no quadro de pessoal do Confea 2 (dois) empregados que ocupam o cargo denominado Profissional de Atividades de Suporte - PAS e 7 (sete) empregados que ocupam o cargo de Profissional de Serviços Técnicos – PST, ambos remanescentes do plano de cargos e salários anterior, por opção dos próprios empregados que não aderiram o PCCS 2012 e, portanto, encontram-se classificados em “cargos em extinção”.

5.4. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

O Quadro 28 demonstra a lotação e a quantidade de empregados que ingressaram na entidade mediante o instituto do provimento em comissão e função gratificada, bem como os egressos do período:

Situação em 31/12/2013

QUADRO 28 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ENTIDADE				
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	Não há	14	9	3
2. Funções Gratificadas (2.1+2.2)	Não há	27	9	7
2.1. Empregados de Carreira do Confea	Não há	27	9	7
2.2. Empregados de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
3. Total de Empregados em Cargo e em Função (1+2+3)	Não há	41	18	10

Fontes: Portarias Administrativas – SAF; Processo CF-0083/2013 – Relatório Analítico da Folha de Pagamento

As designações e exonerações de cargos de livre provimento (funções de confiança e cargos em comissão) são formalizadas por meio de portarias administrativas assinadas pelo Presidente do Confea e não representam necessariamente ingressos e egressos no quadro de pessoal, mas sim de movimentações nos cargos de livre provimento por discricionariedade da Administração.

5.5. Custos de Pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

O Quadro 29, apresentado no Anexo X do Capítulo 9 deste Relatório de Gestão, consiste na demonstração dos custos de pessoal, por meio da discriminação das naturezas de despesas de pessoal para cada tipologia de empregados e de cargos relativamente ao exercício de referência do relatório de gestão e aos dois imediatamente anteriores:

Nos exercícios de 2011, 2012 e 2013 não houve cessão de empregado com ônus para o Confea. Nesses três exercícios as licenças remuneradas se referem aos 60 (sessenta) dias sucessivos à Licença Maternidade previstos em Acordo Coletivo de Trabalho. Além disso, os encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento do Confea são: Contribuições Previdenciárias (INSS Patronal e RAT), FGTS e PIS sobre Folha.

Destaca-se que o Quadro 29 abrange todo o Custo de Pessoal efetivo dos exercícios de 2011, 2012 e 2013. Em relação ao atual plano de contas contábil (exercício 2013), o demonstrativo considera além do grupo “Pessoal e Encargos”, os subgrupos “Outras Despesas Correntes” e “Benefícios a Pessoal” e as contas “Diárias de Funcionários” e “Locomoção de Funcionários”.

5.6. Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade

O Quadro 30 demonstra o perfil etário do quadro de pessoal ativo da entidade em 31 de dezembro de 2013.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 30 - QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR FAIXA ETÁRIA					
Tipologias do Cargo	Quantidade de Empregados por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	23	59	31	37	24
1.1. Empregados de carreira vinculada ao	23	59	31	37	24

CONSELHO					
1.2. Empregados requisitados/cedidos de outros órgãos e esferas	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	1	2	6	5
2.1. Empregados de Carreira Vinculada ao Órgão	0	1	2	6	5
2.2. Empregados de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0	0
3. Funções Gratificadas	1	11	9	1	0
4. Totais (1+2+3)	24	71	42	44	29

Fonte: Sistema de Folha de Pagamento - Planilha "Grau de Instrução.xls"

A maior concentração de empregados efetivos do Confea, independentemente do exercício de função gratificada, encontra-se na faixa de 31 a 40 anos de idade. Enquanto os ocupantes de Cargos em Comissão concentram-se nas duas últimas faixas etárias, a partir dos 51 anos de idade.

5.7. Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade

O Quadro 31 demonstra o perfil de escolaridade do quadro de pessoal ativo da entidade.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 31 - QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE										
Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	10	5	40	92	23	1	0	0
1.1. Empregados de carreira vinculada ao CONSELHO	0	0	10	5	40	92	23	1	0	0
1.2. Empregados requisitados/cedidos de outros órgãos e esferas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	1	10	3	0	0	0
2.1. Empregados de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0	1	10	3	0	0	0
2.2. Empregados de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	1	22	2	0	0	0
4. Totais (1+2+3)	0	0	10	5	42	124	28	1	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema de Folha de Pagamento - Planilha "Grau de Instrução.xls"

5.8. Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e de vigilância ostensiva mantidos pelo Confea no exercício de 2013 estão expostos no Quadro 32. A empresa RDJ Assessoria e Gestão Empresarial Ltda. cuida da limpeza e conservação, copeiragem, recepção, portaria e garagem, abarcando ao todo 46 trabalhadores, sendo 40 de nível fundamental e 6 de nível médio. Já o contrato da AC Segurança Ltda. prevê serviços de vigilância armada noturna, com 6 profissionais de nível de escolaridade fundamental.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 32 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato/ Processo Administrativo	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	2046/2010	RDJ Assessoria e Gestão Empresarial Ltda. (06.350.074/0001-34)	20/10/10	19/10/14	40	40	6	6	0	0	P
2010	V	O	1410/2010	AC Segurança Ltda. (09.459.901/0001-10)	13/08/10	09/08/14	6	6	0	0	0	0	P

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Planilha Controle de Vigência de Contratos, 2013.

5.9. Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra

Os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra vigentes no Confea em 2013, além dos citados na seção anterior, são os demonstrados no Quadro 33, apresentado no Anexo XI do Capítulo 9 deste Relatório de Gestão. Há 3 contratos para manutenção de bens móveis ou imóveis, 1 para reprografia, 2 para transporte e 1 para o emprego de menores aprendizes e 1 para estagiários. Quanto à manutenção do Edifício Confea, situado no SEP 508 bloco A, existem – ou existiam – contratos com as empresas Proclima Engenharia Ltda., Orion Telecomunicações Engenharia Ltda. e T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda.. A primeira prestou, até maio de 2013, serviços relativos à manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado, exaustão e pressurização existente no edifício, com previsão de reposição de peças quando necessário, alocando, para tanto, 2 funcionários para as demandas do Confea. A segunda realiza manutenção preventiva e corretiva nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, tendo 8 trabalhadores à disposição da Casa. A T&S, com 3 profissionais de nível médio trabalhando sob demanda, cuida da operação e manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de som e vídeo instalado no imóvel citado.

Quanto aos serviços de reprografia, o Confea contratou a empresa Type Máquinas e Serviços Ltda., a qual, além de alugar máquinas copiadoras para a organização, presta serviços de impressão e reprografia por meio de 1 profissional de nível médio, embora a escolaridade deste não tenha sido exigida em contrato. Também há contratos na área de transporte com as empresas RL Cunha Filho Terceirização e Daher & Monteiro Soluções Patrimoniais Ltda, para dispor, respectivamente, de 2 e de 3 motoristas executivos e condutores de veículos de pequeno e médio porte e de cargas leve, a fim de atender as necessidades do Casa. Por fim, tem-se o contrato com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e com o Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal (IEL), por meio do qual o Confea conta, respectivamente, com 5 menores-aprendizes e 59 estagiários.

5.10. Demonstração do quadro de estagiários

O Quadro 34 consiste na composição do quadro de estagiários da organização, contemplando os quantitativos trimestrais de contratos de estágio vigentes, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura da entidade (na área fim ou na área meio).

Situação em 31/12/2013

QUADRO 34 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível Superior	31	26	24	23	268.840,50
1.1 Área Fim	5	4	3	4	45.467,89
1.2 Área Meio	26	22	21	19	223.372,61
2. Nível Médio	0	0	0	0	0,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
3. Total (1+2)	31	26	24	23	268.840,50

Fonte: Processo CF-95/2013 – Estagiários do Confea – Bolsa Auxílio; Sistema de Folha de Pagamento

O Confea observa o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total do quadro de pessoal efetivo para definição do número máximo de estagiários, conforme dispõe o Art. 17, da Lei nº 11.788, de 2008.

A área-fim do Confea é composta pelas unidades organizacionais vinculadas à Superintendência de Integração do Sistema (SIS).

Os valores informados a título de despesa no exercício de 2013 contemplam os valores de Bolsa-Estágio e de Auxílio-Transporte pagos diretamente aos estagiários.

5.11. Processo de ingresso de funcionários na entidade

Durante o ano de 2013, estava vigente o Concurso Público nº 01/2011, cujo resultado foi homologado em 2 de fevereiro de 2012. Assim, quanto à ocupação de cargos de carreira, em 2013, foram realizadas 20 convocações de aprovados referentes ao concurso público supracitado, sendo que, desse total de convocações, apenas 11 profissionais optaram pela contratação.

Quanto à contratação de profissionais para ocuparem Cargos em Comissão, informamos que em 2013 foram realizadas 9 contratações, vide Quadro 25, constante da seção 5.1 deste Relatório. Cabe ressaltar que o quadro total de Cargos em Comissão do órgão representa 8,3% em relação ao quadro total de empregados de carreira e que os empregados contratados para ocupar Cargo em Comissão exercem atividades ligadas às atribuições organizacionais do Confea.

6. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 6 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, e visa explicar os encaminhamentos dados às recomendações dos diversos órgãos de controle para o Confea. A seção foi organizada em três subseções: “Recomendações do TCU”, “Recomendações do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal” e “Recomendações das auditorias internas do Confea”.

6.1. Recomendações do TCU

6.1.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício

Os Acórdãos do TCU que tiveram suas deliberações cumpridas no exercício de 2013 estão explicitados no Quadro 35, apresentado no Anexo XII deste Relatório de Gestão.

6.1.2. Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Não foram identificadas deliberações exaradas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) pendentes de atendimento pelo Confea, não havendo, portanto, dados a serem inseridos neste subitem.

6.2. Recomendações do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal

Não se aplica às organizações do Sistema Confea/Crea, atualmente, submissão aos controles exercidos pela CGU, havendo vinculação apenas entre os Regionais e o Conselho Federal, relação esta que está detalhada no Capítulo 3 deste Relatório de Gestão.

6.3. Recomendações das auditorias internas do Confea

No exercício de 2013, a auditoria interna realizou as seguintes auditorias, bem como expediu recomendações: Processo CF-0364/2013 (Relatório 034/2012) – Auditoria na Folha de Pagamento de Out/2012 (concluída); Processo CF-2132/2013 (Relatório 001/2013) – auditoria ordinária nas contas do Confea referente ao de exercício 2011 (falta análise das justificativas formais do auditado); Processo CF-1151/2013 (Relatório 053/2013) – auditoria nos processos de Diárias/Passagens referente ao período de Jan-Abril/2013 (falta apresentação das justificativas formais do auditado); Processo CF-0595/2014 (Relatório 002/2013) - auditoria ordinária nas contas do Confea referente ao exercício de 2012 (falta conclusão do relatório); Processo CF-0364/2013 (Relatório 046/2013) – Auditoria na Folha de Pagamento de Abril/2013 (falta encaminhamento do relatório às instâncias competentes para manifestação).

6.3.1. Recomendações da auditoria interna do Confea atendidas no exercício

Em relação aos Relatórios de Auditoria emitidos pela auditoria interna no exercício de 2013, destaca-se o Processo CF-0364/2013 – Auditoria na Folha de Pagamento de Out/2012, o qual foi concluído no exercício em referência, ou seja, houve manifestação formal das unidades competentes e análise das justificativas pela auditoria interna, que passou a acompanhar a implementação das recomendações. Assim, o Quadro 36, que está no Anexo XIII, explicita as recomendações da Auditoria Interna do Confea, as quais foram atendidas em 2013.

6.3.2. Recomendações da auditoria interna do Confea pendentes de atendimento no exercício

O Quadro 37 apresenta as recomendações da auditoria interna do Confea pendentes de atendimento no exercício.

QUADRO 37 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Nº 034/2012	Recomendação 16	Parecer nº 140/2013 – CONT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se a sincronização dos relógios (horas e minutos) do ponto biométrico e das catracas eletrônicas de todos os andares, assim como da cancela eletrônica de acesso dos veículos, de maneira a não desvirtuar a veracidade e eficácia do controle de frequência.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			
Gerência de Administração de Pessoal – GAP e Gerência de Tecnologia da Informação – GTI.			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda em epígrafe foi encaminhada à Gerência de Tecnologia da Informação – GTI e à Gerência de Infraestrutura – GIE para as providências cabíveis, para sincronização dos relógios e catracas eletrônicas. Contudo, a Gerência de Tecnologia da Informação – GTI está passando por momento de reestruturação dos servidores. Assim, torna-se impossível atender a demanda em questão neste momento. Tão logo seja concretizada a reestruturação dos servidores, a recomendação da Controladoria será imediatamente implementada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O principal fator positivo está atrelado à postura empenhada da Administração e das Unidades Organizacionais envolvidas em atender e solucionar as questões objeto das recomendações recebidas da Controladoria do Sistema. Assim como já apontado anteriormente, a carência de mão de obra especializada (analista de sistema), tem propiciado atrasos no atendimento de algumas melhorias administrativas.			

Fonte: Relatório de Auditoria nº 034/2012 e Parecer nº 140/2013 – CONT.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 7 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, e pretende expor as informações contábeis relativas à gestão de Confea no exercício de 2013. A seção foi organizada em três subseções: “Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público”, “Demonstrações contábeis” e “Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis”.

7.1. Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants - IFAC e às Normas Brasileiras de Contabilidade, aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Patrimonial do Confea foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; do Decreto-Lei nº 200, de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras Providências; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade; do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do Orçamento, foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320, de 1964.

Todos os ajustes realizados oriundos da adoção da nova metodologia contábil estão discriminados em notas explicativas. Certos procedimentos contábeis foram utilizados com base em levantamentos e estimativas de mercado, como a taxa de depreciação dos bens adquiridos, incorporados e/ou colocados em utilização a partir de janeiro de 2010, conforme tabela estipulada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como do processo de reavaliação.

O processo de prestação de contas está composto pelas seguintes peças contábeis:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro; e
- Notas Explicativas.

Em 2011, para fiel evidenciação do Patrimônio do Confea, este Federal editou a Resolução nº 1.036, de 2011, que disciplinou os critérios, definição dos bens, o prazo para

reavaliação dos bens e os lançamentos contábeis daqueles bens adquiridos em exercícios anteriores a 2011, bem como as taxas de depreciação anual dos bens e os critérios para os respectivos lançamentos contábeis.

Tanto no exercício de 2011 (reavaliação dos bens móveis) quanto no de 2012 (reavaliação dos bens imóveis), tais mudanças de critérios tiveram impacto relevante no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, tamanha a desinformação dos valores do ativo imobilizado anteriormente contabilizados, ora detalhado em notas explicativas.

7.2. Demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC-T 16.6, ou ainda pelo MCASP, incluindo as Notas Explicativas, figuram nos Anexos XIV ao XIX – respectivamente o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial Comparado dos exercícios de 2013 e 2012, as Variações Patrimoniais, o Fluxo de Caixa e as Notas Explicativa – do Relatório de Gestão.

7.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

No exercício de 2013, foi realizada auditoria independente, apesar de esta não ser exigida por lei. Contudo, o relatório correspondente ainda se encontra em fase de elaboração.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

O conteúdo deste Capítulo atende o disposto no Item 8 da Parte C do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127, de 2013, e tem como finalidade contextualizar a atuação do Confea e apresentar dados relativos à Mútua de Assistência aos Profissionais durante a execução de 2013. Assim, constam desta seção do Relatório de Gestão as subseções “Dados institucionais do Confea” e “Dados sobre a Mútua de Assistência aos Profissionais”.

8.1. Dados institucionais do Confea

Esta seção apresenta informações relacionadas aos processos finalísticos da organização – julgamento e normatização – organizados nos eixos temáticos da formulação estratégica do Sistema Confea/Crea. Tais eixos também orientam a organização e distribuição das matérias apreciadas pelas comissões permanentes do Confea – Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP), Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP), Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP), Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS) e Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS).

As comissões permanentes e especiais do Confea não constituem instâncias decisórias, mas deliberativas, com objetivo de apreciar e discutir previamente os assuntos que serão submetidos à decisão do Plenário do Confea. Nesse sentido, genericamente, o Plenário analisa os processos pautados pelas comissões permanentes e especiais, conforme explicitados no Quadro 38.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 38 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO CONFEA		
PLENÁRIO		
REUNIÕES	QUANTITATIVO	
ORDINÁRIAS	10	
EXTRAORDINÁRIAS	04	
NÚMERO DE PROCESSOS REMANESCENTES DE 2012	20	
NÚMERO DE PROCESSOS RECEBIDOS EM 2013	2.336	
ATOS ADMINISTRATIVOS APROVADOS	QUANTITATIVO	
RESOLUÇÕES	8	
DECISÕES NORMATIVAS	5	
DECISÕES PLENÁRIAS	2.141	
ASSUNTOS DOS PROCESSOS	QUANTITATIVO	
	EM ANDAMENTO ¹	CONCLUÍDO
<i>Ad Referendum</i>	-	46
Assuntos Gerais	1	30
Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS)	14	192
Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS)	12	281
Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP)	-	163
Comissão de Exercício e Ética Profissional (CEEP)	102	1.068
Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP)	4	106
Comissão Eleitoral Federal (CEF)	-	10
Comissão do Mérito (CME)	-	33
Conselho Diretor (CD)	3	16
Pedido de Vista	22	111
Pedido de Reconsideração	37	85
Total	195	2.141

Fonte: Sistema de Plenária Eletrônica, 2014.

Nota 1: processos pautados na última plenária de 2013 que foram repautados para o exercício 2014.

Da atuação do Plenário, ressaltamos os atos administrativos normativos aprovados em 2013:

- Resolução nº 1.044, de 25 de março de 2013, que altera o art. 79 da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências;
- Resolução nº 1.045, de 25 de março de 2013, que altera o art. 4º da Resolução nº 399, de 6 de outubro de 1995, que regulamenta a concessão da "Medalha do Mérito" e a inscrição no "Livro do Mérito" do Sistema Confea/Crea.
- Resolução nº 1.046, de 28 de maio de 2013, que revoga a Resolução nº 448, de 22 de setembro de 2000, que dispõe sobre o registro dos cursos sequenciais de formação específica e de seus egressos no Crea;
- Resolução nº 1.047, de 28 de maio de 2013, que altera a Resolução nº 1.008, de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades;
- Resolução nº 1.048, de 15 de agosto de 2013, que consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretos-lei e nos decretos que regulamentam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;
- Resolução nº 1.049, de 2013, que altera as tabelas de valores referentes ao registro de Anotação de Responsabilidade Técnica, serviços, multas e anuidades de pessoas físicas e jurídicas;
- Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e dá outras providências;
- Resolução nº 1.051, de 23 de dezembro de 2013, que suspende a aplicabilidade da Resolução nº 1.010, de 2005;
- Decisão Normativa nº 98, de 25 de março de 2013, que altera o Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Decisão Normativa nº 86, de 30 de março de 2011;
- Decisão Normativa nº 99, de 25 de março de 2013, que altera o item 7 do Anexo I da Decisão Normativa nº 88, de 4 de maio de 2011, que regulamenta os programas do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu;
- Decisão Normativa nº 100, de 28 de maio de 2013, que altera a Decisão Normativa nº 87, de 30 de março de 2011, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências;
- Decisão Normativa nº 101, de 13 de dezembro de 2013, que altera os itens 2 e 4 do Anexo I - Número IA da Decisão Normativa nº 88, de 4 de maio de 2011, que regulamenta os programas do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu.

Em 2013, o Plenário aprovou a criação de 7 grupos de trabalho que, vinculados às comissões permanentes, tem a finalidade de estudar temas específicos, objetivando apoiar o Confea na solução de questões e na fixação de entendimentos. Podem-se visualizar os grupos de trabalho no Quadro 39 apresentado no Anexo XX deste Relatório de Gestão.

8.1.1. Formação Profissional

As cerca de 300 profissões que integram o Sistema Confea/Crea possuem diferentes níveis de formação e são caracterizadas pelos seguintes elementos: diretrizes curriculares, perfis e títulos acadêmicos. Na graduação desses profissionais – que se distribuem pelos níveis técnico, tecnológico e pleno – atuam milhares de instituições de ensino. Apesar da subordinação dessas instituições a um complexo legal denominado “legislação do ensino”, que lhes confere autonomia didática e pedagógica, as leis do país condicionam o início do exercício profissional de seus egressos ao prévio atendimento às disposições de distinto complexo legal, denominado de “legislação profissional”.

Efetivamente, para o exercício de qualquer uma dessas profissões, as leis do país exigem uma dupla habilitação: a acadêmica, concedida pelas instituições de ensino, e a profissional, concedida pelos conselhos profissionais. A compatibilização, ou integração, dos elementos acadêmicos e profissionais tem sido buscada desde a criação do Sistema Confea/Crea, inicialmente em 1933, e depois em 1966, quando o legislador colocou representações acadêmicas nos plenários dos Conselhos. Mediante projetos estratégicos e, principalmente, pela atuação da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP), o Confea tem buscado estabelecer parcerias visando ao alinhamento entre os sistemas acadêmico e profissional, haja vista as crescentes e diversificadas demandas do mercado de trabalho, e avaliar as qualificações profissionais requeridas e a contínua busca de melhor formação ético-cidadã dos profissionais.

Nesse sentido, citamos as principais ações desenvolvidas em 2013:

- proposta de alteração da Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, que dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea;
- manifestação de cunho instrutivo nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, encaminhados pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres/MEC);
- contribuições à atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), publicação elaborada pelo Ministério da Educação (MEC).

8.1.2. Exercício Profissional

O exercício profissional efetivo, eficiente e eficaz que se deseja reflete-se, entre outras coisas, na qualidade indispensável de obras, serviços e produtos colocados à disposição da sociedade, na flexibilidade exigida dos profissionais em um mercado em permanentes e aceleradas transformações e no comportamento ético, sujeito aos padrões consensados tanto dos cidadãos como dos profissionais. Exercício efetivo significa também, em relação às profissões para as quais a Constituição exige comprovada qualificação, manter a atividade profissional em níveis próximos ao pleno emprego ou à plena ocupação.

O Sistema Confea/Crea é constituído por profissionais registrados, cujo exercício é regulamentado pelas normas de fiscalização editadas pelos Creas e pelos atos administrativos normativos editados pelo Confea, que tem na Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) a principal responsável por zelar pelos assuntos que abordam a verificação e a fiscalização do exercício e das atividades profissionais e pelo cumprimento do Código de Ética Profissional.

Neste sentido, citamos as principais ações desenvolvidas em 2013:

- realização do Seminário Nacional de Ética Profissional, nos dias 20 e 21 de maio de 2013 em Brasília/DF; do Encontro Anual dos Assistentes Técnicos do Sistema Confea/Crea, nos dias 17 e 18 de outubro de 2013 em Brasília/DF; e do Treinamento Nacional da Fiscalização do Sistema Confea/Crea, nos dias 21 e 22 de novembro de 2013 em Cuiabá/MT;
- acompanhamento das reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas (CCEC).

Em 2013 o Sistema de Informações Confea/Crea (SIC) registrou um número de profissionais superior a um milhão, distribuídos nas 27 jurisdições e abrangendo os 5.565 municípios brasileiros. Desse total quase 106.000 perfazem novos registros profissionais, sendo que a Região Sudeste concentrou mais de 50% do total desses registros, tal como apresenta o Quadro 40.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 40 - PROFISSIONAIS ATIVOS POR CREA		
Crea	Profissionais ativos	Novos Registros
AC	2.180	227
AL	8.065	678
AM	15.413	1.762
AP	2.105	216
BA	67.202	6.463
CE	22.600	2.449
DF	21.879	1.507
ES	30.447	2.724
GO	28.661	2.292
MA	12.843	1.207
MG	145.217	12.768
MS	12.161	818
MT	18.573	1.855
PA	30.517	3.836
PB	11.522	718
PE	31.195	3.094
PI	6.880	610
PR	74.103	5.532
RJ	186.223	20.747
RN	16.742	1.521
RO	5.757	701
RR	1.889	237
RS	72.967	5.260
SC	46.322	3.667
SE	8.955	863
SP	306.215	23.632
TO	4.709	614
Total	1.191.342	105.998

Fonte: Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), 2014.

8.1.3. Organização do Sistema

A boa gestão das relações entre entidades, instituições de ensino e conselhos de fiscalização é condição indispensável para que elas possam melhor contribuir para o alcance das almeçadas eficiência, eficácia e efetividade do sistema profissional. Acresce salientar que o complexo formado por essas organizações é estruturado primeiramente no âmbito dos municípios, depois no estadual e, finalmente, no âmbito federal, adquirindo dessa forma representatividade, capacidade de mobilização e, conseqüentemente, força reivindicatória.

Apesar de integrados a um mesmo sistema profissional, portanto alinhadas aos objetivos comuns estabelecidos, essas organizações também possuem finalidades próprias e desempenham diferenciados papéis. Sintetizando: (1) as associações desenvolvem atividades políticas, sociais, culturais, recreativas, desportivas, etc.; (2) os sindicatos se incumbem da defesa socioeconômica dos profissionais; (3) a Mútua oferece serviços de assistência aos profissionais; (4) as cooperativas promovem a “união profissional” face às questões referentes ao acesso ao crédito facilitado e ao trabalho; e (5) os Conselhos são autarquias criadas para a defesa social diante da prestação de serviços nas áreas das profissões regulamentadas e neles registradas.

O Confea – tendo em vista as competências legais que lhe foram atribuídas, as condições e características especiais de seu funcionamento e o âmbito federal de sua atuação – pode ser considerado como o órgão central desse sistema profissional. Para auxiliá-lo, foram instituídos fóruns consultivos técnico-administrativos e político-institucionais: a) CP - Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea, com 29 membros; b) CDEN - Colégio das Entidades Nacionais, com 28 membros; e c) CCEC - Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, com 9 membros nacionais e 168 estaduais. O componente assistencial – a Mútua, representando as 27 Caixas de Assistência dos estados – e a representação nacional das inúmeras Cooperativas, em funcionamento em vários Estados, também desempenha papéis relevantes e contribui para a sustentabilidade do sistema profissional.

Em relação aos conselhos-autarquias, é importante esclarecer ainda que, diferentemente do que acontece em todos os demais conselhos profissionais, os Plenários dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia são integrados pelas representações desse complexo de entidades de classe e instituições de ensino. Por isso, a estrutura de funcionamento desse complexo, a qualidade dessas representações, e, conseqüentemente, a maior eficácia desses Plenários têm tudo a ver com a organização e a sustentabilidade dessas organizações (as partes) e do Sistema (o todo). Internamente, o Confea trabalha os temas relacionados ao eixo Organização do Sistema mediante as ações da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP) – cujo objetivo é zelar pela organização e funcionamento do Confea, dos Creas e da Mútua – e da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS), que cuida do equilíbrio administrativo-financeiro do Sistema Confea/Crea.

Nesse sentido, citamos as principais ações desenvolvidas em 2013:

- aprovação de 8 atos administrativos normativos da espécie Resolução;
- aprovação de 4 atos administrativos da espécie Decisão Normativa;
- apresentação de 4 proposta de atos administrativos normativos da espécie Resolução;
- fixação de entendimento de que todos os atos normativos exarados pela Mútua devem ser homologados pelo Confea, devendo ser adotados os critérios fixados pela Resolução nº 1.034, de 2011;
- fixação de entendimento de que o afastamento dos conselheiros técnicos de nível médio deve contemplar também os plenários dos Regionais, tendo em vista o Acórdão da Apelação Cível proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 2001.34.00.010970-1/DF;
- estudos para elaboração do regulamento que define as diretrizes e os procedimentos para o acompanhamento da gestão, prestação de contas e apresentação de relatório de gestão do Sistema Confea/Crea e da Mútua, tendo em vista a Decisão Normativa-TCU nº 127/2013 e a Portaria-TCU nº 175/2013;
- estudos para uniformização dos procedimentos a serem adotados pelos Creas em face da Lei de Acesso à Informação (LAI);

- realização do Treinamento do Prodesu nos dias 4 a 6 de março de 2013 em Brasília/DF; e do 3º Encontro Nacional de Integração dos Contadores, Auditores e Controladores do Sistema Confea/Crea nos dias 8 a 10 de abril em Brasília/DF.

Ainda como expressão desse eixo temático, cita-se o processo de eleição dos representantes do Sistema Confea/Crea: presidentes do Confea e dos Creas, conselheiros federais, membros da Diretoria Executiva da Mútua e da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, conduzido pela Comissão Federal Eleitoral (CEF) e pelas Comissões Regionais Eleitorais (CERs).

8.1.4. Integração Social e Profissional

No Confea, as ações relacionadas à integração das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea com o Estado e a sociedade são acompanhadas, de modo geral, pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS).

A Integração Social diz respeito ao estreitamento cada vez maior das relações das organizações do Sistema Confea/Crea com as organizações públicas e privadas do universo social. E a presidir essa integração, a par dos valores e princípios constitucionais consensados, estarão sempre os interesses sociais e humanos – citados no art. 1º da Lei nº 5.194, de 1966 – a serem considerados quando da realização dos empreendimentos profissionais.

A Ouvidoria, por exemplo, identifica diariamente as manifestações dos cidadãos afetados pelos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, os quais são principalmente os próprios profissionais, bem como Sistema de Informações ao Cidadão (SIC), cujo tratamento dispensado às solicitações de acesso à informação, instrumento facultado à sociedade pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, possibilita conhecer as instituições públicas sob diversos aspectos.

Outro importante processo relacionado à Integração Social é a atuação parlamentar que, mediante o acompanhamento e manifestação acerca dos projetos de lei relacionados às profissões do Sistema Confea/Crea, visa atuar em prol da sociedade, uma vez que esta tem refletido e exigido aptidão profissional e tecnologia que atendam seus anseios e, conseqüentemente, o desenvolvimento do país. Nesse sentido, desde 2012 o Confea tem envidado esforços significativos para a atualização dos marcos legais que regulamentam a atuação do Sistema Confea/Crea e para o acompanhamento de projetos de lei que afetam as profissões por ele abrangidas, conforme descrito na Subseção 2.2.2 do Capítulo 2 deste Relatório de Gestão.

Ademais, diretamente associado ao conceito e à prática da Integração Social, estará sempre o conceito e a prática da comunicação social integrada, em que as diversas áreas – jornalismo, publicidade e relações públicas, inclusive as atividades de cerimonial e eventos – atuam em conjunto na divulgação interna e externa de ações e resultados do Confea e do Sistema Confea/Crea, de forma a, entre outros objetivos, promover a integração do Sistema; ampliar a transparência junto à sociedade, acerca de informações sobre a gestão; facilitar o acesso dos diferentes públicos aos serviços prestados pelo Confea; e possibilitar a divulgação da imagem institucional do Confea e dos Creas, de suas atribuições e competências.

Além das ações de comunicação social integrada desenvolvidas em 2013, algumas das quais encontram-se sistematizadas no Quadro 41, com o objetivo de regulamentar os mecanismos de comunicação institucional e conferir agilidade e qualidade às mensagens veiculadas destinadas a potencializar positivamente a imagem institucional do Sistema Confea/Crea e Mútua junto aos profissionais, aos cidadãos, aos poderes públicos e à sociedade em geral, o Confea, com a colaboração dos Creas, empreendeu esforços na elaboração de uma Política de Comunicação do Sistema Confea/Crea (PAT 2013).

QUADRO 41 - AÇÕES INSTITUCIONAIS EM 2013		
Ação Institucional	Quantidade	Nº de participantes
Reuniões dos colegiados e fóruns do Confea ¹	56	6.193
Atividades técnico-profissionais	3	3.500
Atividades técnico-operacionais ²	6	480
Total	65	10.173

Fonte: processos administrativos e monitoramento da área de relações públicas.

Nota 1. incluídos os fóruns da SOEA e CNP

Nota 2. ações voltadas à capacitação dos empregados do Sistema Confea/Crea

A Integração Profissional diz respeito ao estreitamento cada vez maior das relações entre os profissionais integrantes do Sistema, desses com as entidades representativas e destas entre si. Como mecanismo de Integração Profissional, o Confea promove ações institucionais voltadas à discussão de questões internas e daquelas relacionadas às amplas interfaces político-sociais do Sistema Confea/Crea. Nessa categoria, temos o Encontro de Representantes do Sistema Confea/Crea, realizado anualmente, e o Congresso Nacional de Profissionais (CNP) e os Congressos Estaduais de Profissionais (CEPs), realizados a cada 3 anos. O Quadro 42 mostra os dados sobre a organização desta ação institucional realizada em 2013.

QUADRO 42 - 8º CNP		
Locais de realização	Nº de participantes	
1ª Etapa – Gramado/RS / 2ª Etapa – Brasília/DF	798	
Plenárias	Propostas analisadas	Propostas aprovadas
1ª Etapa	61	49
2ª Etapa	06 anteprojetos de leis 03 anteprojetos decretos 03 minutas normativos 08 encaminhamentos	06 anteprojetos de leis 03 anteprojetos decretos 03 minutas normativos 08 encaminhamentos

Fonte: Relatório de Gestão SIS 2013.

Na categoria de ações institucionais voltadas ao debate de temas de interesse das profissões, temos a realização da Semana da Engenharia e da Agronomia (SOEA), realizada anualmente, na qual também ocorre a homenagem aos profissionais, instituições de ensino, entidades de classe e pessoas físicas ou jurídicas que contribuíram para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea ou para o desenvolvimento tecnológico do país por meio da entrega da Medalha do Mérito ou da inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea. O Quadro 43 demonstra os dados acerca das atividades realizadas na SOEA e os galardoados em 2013.

QUADRO 43 - 70º SOEA	
Local da SOEA	Nº de inscritos/participantes
Gramado – RS	3.668
Temas discutidos	Título da palestra
	Energia Eólica, uma Visão Geral
	Monitoramento e Inspeção de Ativos
	Os Desafios do atual cenário econômico
	Inovação
	Nova Legislação de prevenção e combate a incêndios no Rio Grande do Sul
	Pre-Sal oportunidade para redenção do Brasil
	Ética
	Sistema Tributário Nacional e a Lei das Licitações
	Ferrovias
	Perícia Agrária e Ambiental
	Captação de Recursos a Fundo Perdido
	O Novo Código Nacional de Ciência e Tecnologia
	Incêndio na Boate Kiss – A tragédia que a fiscalização poderia ter evitado
Aeromóvel-Veículo Movido a Ar	
Energia Fotovoltaica e Carros Elétricos	

	Investimentos para o Agronegócio	
	Engenharia de Custos	
	Atuação Crea – Instituição de Ensino. A experiência de Minas Gerais	
Fóruns	Identificação do Fórum	Quantidade de participantes
	Fórum Jovem/Crea Júnior	289
Láurea ao Mérito	Homenagem	Quantidade de galardoados
	Medalha do Mérito	1 entidade de classe
		12 profissionais
Livro do Mérito	11 profissionais	

Fonte: Relatório de Gestão SIS 2013

Por fim, também abarcada pelo eixo Integração Social e Profissional, a inserção internacional do Sistema Confea/Crea é motivada em linhas gerais pelo processo de globalização e dos novos paradigmas que se refletem em um novo desafio - a necessidade da consolidação de um modelo que harmonize as condições do exercício profissional para atender a mobilidade profissional. Além da mobilidade profissional, abre-se uma excelente oportunidade de reflexão e análise sobre diversos aspectos do negócio – tais como registro e certificação profissional – diante dos modelos existentes no mundo. Em 2013, houve 10 participações do Confea em eventos internacionais.

8.2. Dados sobre a Mútua de Assistência dos Profissionais

A Mútua de Assistência dos Profissionais é uma sociedade civil sem fins lucrativos criada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), pela Resolução nº 252, de 17 de dezembro de 1977, conforme autorização legal contida no Art. 4º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977. O principal objetivo da Mútua é oferecer a seus associados planos de benefícios sociais, previdenciários e assistenciais, de acordo com sua disponibilidade financeira, respeitando o seu equilíbrio econômico-financeiro.

A Lei nº 6.496/77, em seu Art. 11º, define que constituirão rendas da Mútua:

I - 1/5 (um quinto) da taxa de ART;

II - uma contribuição dos associados, cobrada anual ou parceladamente e recolhida, simultaneamente, com a devida aos CREAs;

III - doações, legados e quaisquer valores adventícios, bem como outras fontes de renda eventualmente instituídas em Lei;

IV - outros rendimentos patrimoniais.

Abaixo, conforme apresentado ao Confea mediante prestação de contas ordinária, transcrevemos o detalhamento financeiro da Mútua - Quadros 44, 45, 46 e 47, apresentado no Anexo XXI, e 48 -, que evidencia os principais dados e resultados referentes à atuação da entidade em 2013.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 44 - RESUMO DO QUADRO DE ASSOCIADOS E ARRECADAÇÃO DA MÚTUA				
	Caixa Regional	Quantitativo de Associados	Receita de ART	Outras Receitas
1	Acre	533	103.021,94	4.806,83
2	Alagoas	404	274.893,90	2.283,87
3	Amazonas	488	340.339,51	7.140,76
4	Amapá	190	84.031,70	4.138,50
5	Bahia	2210	1.369.933,51	10.179,67
6	Ceará	806	1.318.582,52	7.551,56
7	Distrito Federal	1207	604.741,24	7.121,60
8	Espírito Santo	1150	1.286.864,95	7.573,62

9	Goiânia	994	2.543.590,38	7.505,88
10	Maranhão	407	721.767,05	9.725,46
11	Minas Gerais	5145	3.957.522,47	12.814,20
12	Mato Grosso do Sul	1108	770.275,18	3.499,00
13	Mato Grosso	2625	1.367.761,13	16.310,65
14	Pará	992	847.606,73	14.631,10
15	Paraíba	607	545.113,37	10.958,20
16	Pernambuco	949	931.310,38	8.567,25
17	Piauí	348	697.289,01	5.456,69
18	Paraná	1648	4.281.738,45	8.284,54
19	Rio de Janeiro	698	2.386.628,04	4.033,00
20	Rio Grande do Norte	1472	658.950,77	11.911,66
21	Rondônia	960	935.951,27	7.272,57
22	Roraima	447	106.766,42	4.213,76
23	Rio Grande do Sul	1932	129,23	14.358,43
24	Santa Catarina	2282	3.690.976,05	13.097,57
25	Sergipe	407	249.269,89	3.788,70
26	São Paulo	2886	8.148.308,30	10.869,54
27	Tocantins	545	396.486,05	7.114,35
28	SEDE	0	16.447.388,20	73.418,37
Total		33440	55.067.237,64	298.627,33

Fonte: Mútua. Relatório de associados por idade e tempo de associatividade, 2013; Balancete individual por Centro de Custo, 2013

Situação em 31/12/2013

QUADRO 45 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS DA MÚTUA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
FONTE DE RECEITA	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS CORRENTES PRÓPRIAS	65.278.926,91	55.881.444,00	58.564.489,18
Participação Arrecadação ART	62.447.406,05	52.422.938,47	55.067.237,64
Anuidades	2.778.100,86	3.405.785,53	3.433.451,54
Inscrições	53.420,00	52.720,00	63.800,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	55.715.762,57	51.116.719,78	54.661.115,28
Aplicações Financeiras	55.715.762,57	51.116.719,78	54.661.115,28
OUTRAS RECEITAS	174.955,85	188.656,53	298.627,33
Descontos Obtidos	45.303,10	53.526,27	97.874,87
Receitas Diversas	47.045,47	46.014,40	101.514,68
Taxa Administração Benefícios	1.300,00	3.484,00	8.320,00
Taxa Administração Benefícios Caixas	81.307,28	85.306,00	90.917,78
Depósitos não identificados	-	325,86	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	539.879,51	609.692,17	738.568,02
Kubitscheck Plaza	310.550,00	371.510,00	420.730,00
Lider Flats	229.329,51	238.182,17	317.838,02
Aluguel de Imóveis	-	-	-
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	63.299,67	93.272,08	92.276,21
Outras Receitas não operacionais	63.299,67	93.272,08	92.276,21
TOTAL GERAL	121.772.824,51	107.889.784,56	114.355.076,02

Fonte: Mútua. Consolidado Analítico 2011, páginas 20 e 21; Consolidado Analítico 2012, páginas 21 e 22; Consolidado 2013, páginas 24 a 27

Situação em 31/12/2013

QUADRO 46 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA MÚTUA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
ELEMENTO DE DEPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS OPERACIONAIS	19.862.691,52	20.697.548,42	22.540.294,76
Previdenciárias	935.573,32	1.457.435,83	1.528.115,48
Convênios	1.402.060,66	159.717,29	777.941,29

Pessoal	11.110.867,72	11.874.883,10	12.722.477,91
Encargos Sociais	4.858.399,85	5.689.680,85	5.783.055,99
Treinamento	52.864,88	37.944,80	149.674,24
Serviços de Terceiros	1.502.925,09	1.477.886,55	1.579.029,85
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	4.526.196,87	5.375.639,33	4.530.990,46
Alugueis e Arrendamentos	674.195,14	768.798,27	694.042,47
Despesas de Manutenção	154.691,78	187.826,21	339.621,05
Utilidades e Serviços	3.469.371,27	4.102.083,56	3.192.158,10
Materiais de Consumo	227.938,68	316.931,29	305.168,84
DESPESAS COM VIAGENS	2.557.024,92	3.771.280,10	5.387.397,12
Diretoria Presidente	124.533,64	173.741,58	269.691,36
Diretoria Administrativa	105.419,32	126.028,38	256.320,71
Diretoria de Benefícios	163.336,38	182.691,99	240.759,89
Diretoria Financeira	141.170,75	197.025,51	215.201,75
Diretoria Técnica	115.501,80	142.113,20	198.749,16
Funcionários	494.171,55	682.247,85	1.023.657,50
Diretoria Regional - Geral	587.377,21	957.782,19	1.194.423,37
Diretoria Regional - Administrativa	423.638,53	736.164,44	1.071.138,48
Diretoria Regional - Financeira	401.875,74	573.484,96	917.454,90
PUBLICIDADE	256.223,29	914.557,97	569.480,46
Despesa com Publicidade	171.539,09	519.790,13	454.963,46
Congresso e Conferências	84.684,20	394.767,84	114.517,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	8.268.431,49	7.797.811,07	8.490.380,56
Taxas	7.056,53	5.595,35	7.410,57
Impostos	103.991,43	117.730,08	91.176,91
Despesas Financeiras	8.157.383,53	7.674.485,64	8.391.793,08
DESPESAS CAIXAS DE ASSISTÊNCIA	-	-	-
Caixas de Assistência	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	1.323.595,22	1.449.787,70	866.635,04
Baixa do Imobilizado	-	77.648,55	-
Despesas com Depreciação	1.323.595,22	1.372.139,15	866.635,04
TOTAL	36.794.163,31	40.006.624,59	42.385.178,40

Fonte: Mútua. Balancete Consolidado Analítico 2011, páginas 13 a 19; Balancete Consolidado Analítico 2012, páginas 13 a 20; Balancete Consolidado 2013, páginas 16 a 27

Observação: a) para apuração do valor das despesas com viagens, foram utilizadas as seguintes rubricas contábeis: 42102, 42103, 42107, 42104, 42110, 42105, 42112, 42322, 42323, 42325 e 42113; e b) A soma foi feita através dos razão analíticos individuais por centro de custo.

Situação em 31/12/2013

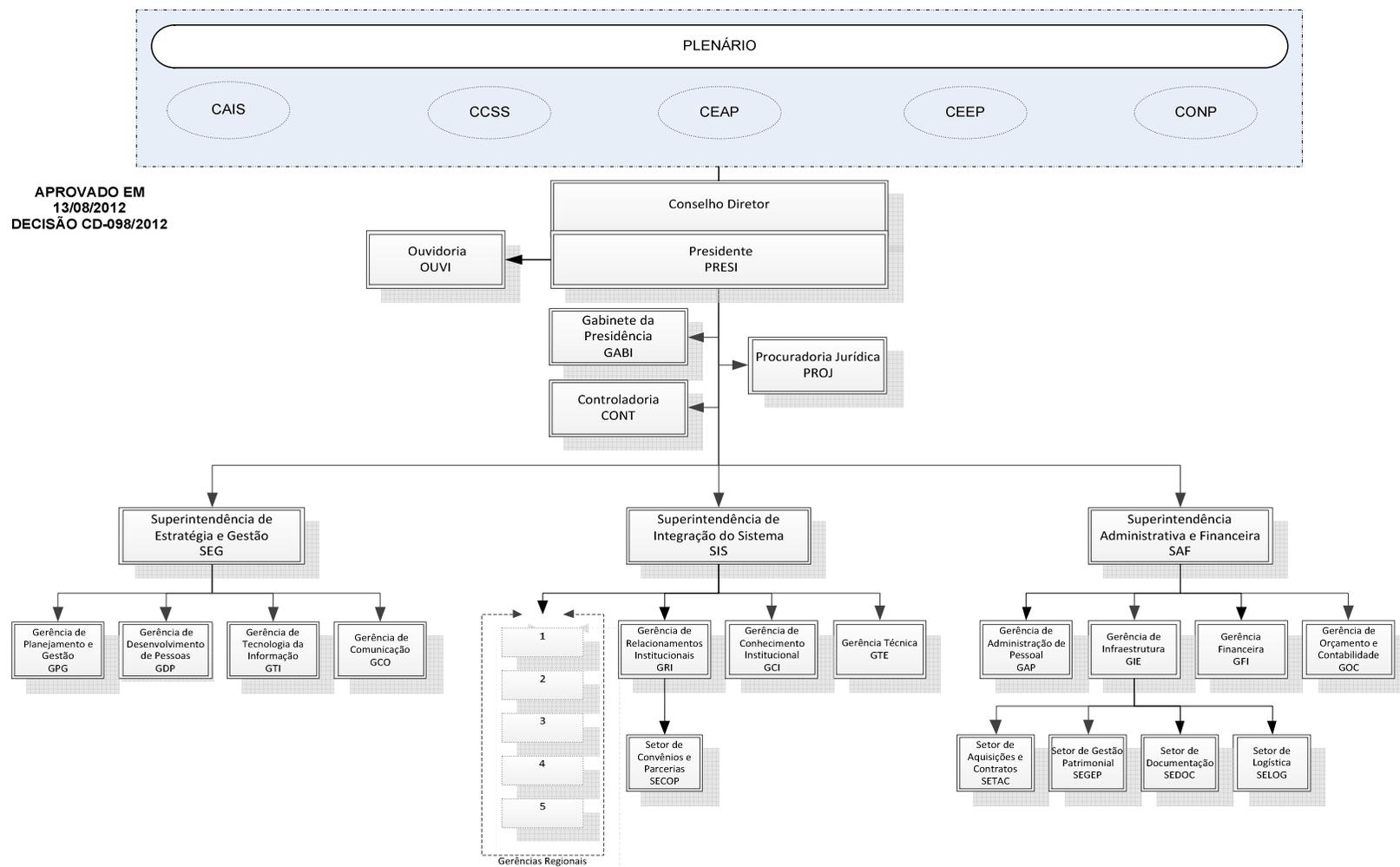
QUADRO 48 - DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DA MÚTUA			
ATIVO PERMANENTE	VALOR		CRESCIMENTO/REDUÇÃO
	2012	2013	%
INVESTIMENTOS	521.447.783,82	563.424.822,47	8,05
IMOBILIZADO	15.319.668,74	17.726.573,58	15,71
INTANGÍVEL	62.027,24	49.862,84	(19,61)
DIFERIDO	-	-	

Fonte: Mútua. Balancete Consolidado Analítico 2012, páginas 3, 7 e 8; Balancete Consolidado 2013, páginas 4, 10 e 11.

9. ANEXOS

ANEXO I

Figura 1: Organograma do Confea – Portaria AD nº 185, de 2013



ANEXO II

QUADRO 3 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
Iniciativa para o Sistema	Etapas 2013
Sistema de Concessão de Atribuições Profissionais	Normatização: alteração da Resolução nº 1.010/2005 e aprovação de decisão normativa que institui a Matriz do Conhecimento
	Informatização do processo de concessão de atribuição
Registro profissional	Normatização: alteração da Resolução nº 1.007/2003
Carteira de Identidade Profissional	Normatização: alteração do anexo da Resolução nº 1.007/2003
Processo Eleitoral	Estudo
	Normatização: aprovação de decisão normativa que institui o manual de procedimentos do processo eleitoral
Sistema Corporativo Integrado	Estudos de viabilidade
Sistema Eletrônico de Convênios	Mapeamento do processo de convênios
	Implantação do processo de convênios
Política de Comunicação	Elaboração da Política de Comunicação
	Aprovação da Política de Comunicação
	Divulgação da Política de Comunicação
Congresso Nacional de Profissionais	Organização e realização dos CEPs
	Sistematização das propostas dos CEPs
	Organização e realização da Primeira Etapa do CNP, em Gramado (RS)
	Sistematização das contribuições das oitivas regionais
	Organização e realização da Segunda Etapa do CNP, em Brasília (DF)
	Encaminhamentos finais
Iniciativa para o Confea	Etapas 2013
Processo de gestão do desempenho	Normatização: gestão do desempenho
	Implantação do módulo de gestão de pessoas do sistema RM
	Mapeamento de processos
	Portal de Serviços de Gestão de Pessoas
	Processo de Gestão do Desempenho
Portal de serviços de gestão de pessoas	Aquisição do módulo Portal
	Implantação do módulo Portal
Enterprise Resource Planning (ERP)	Aquisição de sistema de gestão integrada
	Mapeamento de processos
	Implantação do sistema
Destinação dos prédios do Confea	Estudo para destinação dos prédios do SEPN 508 Bloco B e do SEPN 516 Bloco A
Estruturação das secretarias das comissões especiais	Mapeamento dos processos da secretaria da CON - SOEA e CNP
	Mapeamento dos processos da secretaria da CME
	Mapeamento dos processos da secretaria da CEF
	Estudo de melhoria da normatização vigente
Mapa estratégico do Confea	Metodologia
Plano Anual de Trabalho do Confea para 2014	Revisão da metodologia
	Elaboração do planejamento 2014
	Aprovação do planejamento 2014
	Divulgação do planejamento 2014
	Cadeias de Valor e Planos de Ação das UOs

Fonte: Plano Anual de Trabalho 2013. Processo CF- 0276/2013, p. 38 a 57

ANEXO III

QUADRO 8 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO				
Conselheiro (a)	Título	Mandato	Jurisdição/ Representação	Titular/ Suplente
Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo	Engenheira Eletricista	1º/1/2013 a 31/12/2015	AL	Titular
Michelle Calado Palladino	Engenheira Eletricista	1º/1/2013 a 31/12/2015	AL	Suplente
Anízio Aparecido Josepetti ¹	Técnico em Edificações	1º/1/2011 a 31/12/2013	Instituições de Ensino Técnico	Titular (Licenciado)
Luís Eduardo Castro Quitério ¹	Técnico em Edificações	1º/1/2011 a 31/12/2013	Instituições de Ensino Técnico	Suplente (No exercício do mandato)
Arciley Alves Pinheiro	Engenheiro Agrônomo	1º/1/2012 a 31/12/2014	RJ	Titular
Ibá Dos Santos Silva	Engenheiro Agrônomo	1º/1/2012 a 31/12/2014	RJ	Suplente
Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos ¹	Técnico em Agropecuária	1º/1/2012 a 31/12/2014	TO	Titular
Wiston Gomes Dias ¹	Técnico em Agropecuária	1º/1/2012 a 31/12/2014	TO	Suplente
Cleudson Campos de Anchieta	Engenheiro Mecânico	1º/1/2011 a 31/12/2013	MA	Titular
Adriano Henrique Martins Rabelo	Engenheiro Industrial Mecânico	1º/1/2011 a 31/12/2013	MA	Suplente
Darlene Leitão e Silva	Engenheira Eletricista	1º/1/2012 a 31/12/2014	RR	Titular
José Lurene Nunes Avelino Júnior	Engenheiro Eletricista	1º/1/2012 a 31/12/2014	RR	Suplente
Dirson Artur Freitag	Engenheiro Agrônomo	1º/1/2011 a 31/12/2013	MS	Titular
Renato Roscoe	Engenheiro Agrônomo	1º/1/2011 a 31/12/2013	MS	Suplente
Dixon Gomes Afonso	Tecnólogo em Construção Civil	1º/1/2012 a 31/12/2014	AC	Titular
Jurandi Teles Machado	Tecnólogo em Heveicultura	1º/1/2012 a 31/12/2014	AC	Suplente
Francisco José Teixeira Coelho Ladaga	Engenheiro Civil	1º/1/2012 a 31/12/2014	PR	Titular
Luz Mitsuaki Sato	Engenheiro Civil	1º/1/2012 a 31/12/2014	PR	Suplente

Gustavo José Cardoso Braz	Engenheiro Mecânico	1º/1/2013 a 31/12/2015	SE	Titular
Carlos Antônio de Magalhães	Engenheiro Mecânico	1º/1/2013 a 31/12/2015	SE	Suplente
João Francisco dos Anjos	Engenheiro Agrônomo	1º/1/2013 a 31/12/2015	RO	Titular
Antônio Moreira Barros	Engenheiro Agrônomo	1º/1/2013 a 31/12/2015	RO	Suplente
José Geraldo de Vasconcelos Baracuh	Engenheiro Agrônomo	1º/1/2013 a 31/12/2015	Instituições de Ensino Superior de Agronomia	Titular
Daniel Antônio Salati Marcondes	Engenheiro Agrônomo	1º/1/2013 a 31/12/2015	Instituições de Ensino Superior de Agronomia	Suplente
Julio Fialkoski	Engenheiro Mecânico	1º/1/2012 a 31/12/2014	SC	Titular
Júlio Cesar Bertoldo	Engenheiro Mecânico	1º/1/2012 a 31/12/2014	SC	Suplente
Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Morais	Engenheiro Civil	1º/1/2013 a 31/12/2015	PI	Titular
José Borges de Sousa Araújo	Engenheiro Civil	1º/1/2013 a 31/12/2015	PI	Suplente
Marcos Vinicius Santiago Silva	Engenheiro Eletricista	1º/1/2011 a 31/12/2013	MT	Titular
Eduardo Delmondes Goes	Engenheiro Eletricista	1º/1/2011 a 31/12/2013	MT	Suplente
Mário Induacelino Silva dos Santos ¹	Técnico em Edificações	1º/1/2013 a 31/12/2015	AP	Titular
Carlos José dos Santos Filho ¹	Técnico em Edificações	1º/1/2013 a 31/12/2015	AP	Suplente
Melvis Barrios Júnior	Engenheiro Civil	1º/1/2011 a 31/12/2013	RS	Titular
Ruy Knorr	Engenheiro Civil	1º/1/2011 a 31/12/2013	RS	Suplente
Walter Logatti Filho	Engenheiro Civil	1º/1/2012 a 31/12/2014	Instituições de Ensino Superior de Engenharia	Titular
Oswaldo Luiz Valinote	Engenheiro Civil	1º/1/2012 a 31/12/2014	Instituições de Ensino Superior de Engenharia	Suplente

Fonte: Termo de posse, 2011, 2012 e 2013

Nota 1: em 13 de março de 2013, foi suspensa a participação dos Conselheiros Federais representantes de instituições de ensino técnico e grupos profissionais de técnicos de nível médio na composição do Plenário do Confea, conforme os autos do Mandado de Segurança 2001.34.00.010970-1.

QUADRO 10 - QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS					
Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		x			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		x			
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			x		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Análise Crítica:					
<p>O questionário de controles internos do Conselho evidencia o processo de aperfeiçoamento dos controles internos em curso nos últimos anos. A comunicação interna e a conscientização dos empregados, o corpo gerencial e a alta gestão quanto à importância dos controles internos ainda carece de aperfeiçoamento e a alta gestão tem envidado esforços para a implementação de rotinas de controle, padronização de procedimentos e estruturação das unidades de controle (Controladoria e Auditoria Interna), o que permitirá um melhor gerenciamento dos controle internos e riscos para os objetivos da entidade. Outro aspecto ainda embrionário, refletido na avaliação, se refere ao gerenciamento de riscos, práticas que já vêm sendo discutidas no âmbito do Conselho, por meio da Controladoria – CONT e da Gerência de Planejamento de Gestão.</p>					
Escala de valores da Avaliação:					
<p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

Fonte: Controladoria - CONT

ANEXO V

Situação em 31/12/2013

QUADRO 11 - ORIGEM DAS RECEITAS					
CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	VALOR BRUTO	COTA PARTE CONFEA	COTA PARTE MÚTUA	VALOR ARRECADADO
6.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	-	104.213.000,00	-	119.610.908,12
6.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-
6.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-	-	-	-
6.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	-	-	-	-
6.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
6.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-
6.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	-	-	-	-
6.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-
6.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	-	-	-	-
6.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	-	-	-	-
6.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-
6.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	88.000.000,00	-	102.458.605,15
6.2.1.2.1.03.01	Conselho Regional AC	-	252.666,76	-	304.829,97
6.2.1.2.1.03.02	Conselho Regional AL	-	631.712,08	-	722.134,68
6.2.1.2.1.03.03	Conselho Regional AM	-	824.127,80	-	1.262.363,15
6.2.1.2.1.03.04	Conselho Regional AP	-	299.305,96	-	299.523,84
6.2.1.2.1.03.05	Conselho Regional BA	-	3.018.796,20	-	4.146.240,76
6.2.1.2.1.03.06	Conselho Regional CE	-	1.967.940,83	-	2.813.764,88
6.2.1.2.1.03.07	Conselho Regional DF	-	1.761.097,03	-	1.978.350,60
6.2.1.2.1.03.08	Conselho Regional ES	-	2.567.162,95	-	2.941.352,60
6.2.1.2.1.03.09	Conselho Regional GO	-	2.625.098,64	-	4.221.282,42
6.2.1.2.1.03.10	Conselho Regional MA	-	1.236.320,92	-	1.527.079,75
6.2.1.2.1.03.11	Conselho Regional MG	-	6.038.651,93	-	10.310.673,23
6.2.1.2.1.03.12	Conselho Regional MS	-	1.391.147,57	-	1.626.175,59
6.2.1.2.1.03.13	Conselho Regional MT	-	2.140.590,62	-	2.657.140,86
6.2.1.2.1.03.14	Conselho Regional PA	-	1.633.974,79	-	2.246.663,57
6.2.1.2.1.03.15	Conselho Regional PB	-	1.103.368,99	-	1.202.397,64
6.2.1.2.1.03.16	Conselho Regional PE	-	2.340.539,26	-	2.562.062,97
6.2.1.2.1.03.17	Conselho Regional PI	-	910.140,73	-	1.118.308,57
6.2.1.2.1.03.18	Conselho Regional PR	-	7.483.758,02	-	8.114.214,95
6.2.1.2.1.03.19	Conselho Regional RJ	-	8.645.274,23	-	10.195.845,57
6.2.1.2.1.03.20	Conselho Regional RN	-	1.281.961,05	-	1.528.865,08
6.2.1.2.1.03.21	Conselho Regional RO	-	1.251.434,37	-	1.370.158,02
6.2.1.2.1.03.22	Conselho Regional RR	-	219.003,26	-	245.925,24
6.2.1.2.1.03.23	Conselho Regional RS	-	7.192.759,67	-	6.698.197,91
6.2.1.2.1.03.24	Conselho Regional SC	-	5.371.208,25	-	6.305.290,59
6.2.1.2.1.03.25	Conselho Regional SE	-	637.422,43	-	719.489,23
6.2.1.2.1.03.26	Conselho Regional SP	-	24.346.561,04	-	23.022.120,16
6.2.1.2.1.03.27	Conselho Regional TO	-	605.511,55	-	728.686,75
6.2.1.2.1.03.28	Outros Créditos/Creas	-	222.463,07	-	1.589.466,57

6.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	200.000,00	-	334.371,94
6.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	200.000,00	-	334.371,94
6.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVICOS	-	-	-	168,30
6.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	-	-	-	-
6.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	-	-	-	-
6.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	-	-	-	-
6.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	-	-	-	-
6.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-	-	-	168,30
6.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	-	8.500.000,00	-	12.096.216,71
6.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-
6.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-
6.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-
6.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	-	8.500.000,00	-	12.096.216,71
6.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-
6.2.1.2.1.06.05.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-
6.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-
6.2.1.2.1.06.05.07	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	8.500.000,00	-	12.096.216,71
6.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	5.000.000,00	-	2.924.009,94
6.2.1.2.1.07.01	Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-
6.2.1.2.1.07.02	Transferências Intergovernamentais	-	5.000.000,00	-	2.924.009,94
6.2.1.2.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-
6.2.1.2.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
6.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	2.513.000,00	-	541.930,70
6.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-
6.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	-	100.000,00	-	-
6.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	1.700.000,00	-	538.650,86
6.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	713.000,00	-	607,35
6.2.1.2.1.08.05	PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	-	-	-	2.672,49
6.2.1.2.1.09	RECEITA DE DEVOLUÇÃO	-	-	-	1.255.605,38
6.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	1.700.000,00	-	373.486,74
6.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
6.2.1.2.2.01.01	EMPRÉSTIMOS TOMADOS	-	-	-	-

6.2.1.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
6.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-
6.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-
6.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-
6.2.1.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	-	1.200.000,00	-	373.486,74
6.2.1.2.2.03.01	Amortização de Empréstimo a Órgãos de Fisc. de Exercício	-	-	-	-
6.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	-	-	-	-
6.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	500.000,00	-	-
6.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	500.000,00	-	-
6.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
6.2.1.2.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	64.923.140,00	-	-
	TOTAL	-	170.836.140,00	-	119.984.394,86

Fonte: Comparativo da Receita

QUADRO 13 - COMPARAÇÃO ENTRE OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
Demonstrativo Sintético da Despesa							
Código	Natureza	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Exercício de 2013	
		Orçado	Executado	Orçado	Executado	Orçado	Executado
6.2.2.1.1.01.01	DESPESA CORRENTE	136.772.300,00	76.994.410,14	114.042.806,12	63.309.750,32	137.809.440,00	72.127.574,27
6.2.2.1.1.01.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.727.000,00	32.376.843,31	42.550.900,10	31.113.176,37	43.966.078,00	36.717.751,52
6.2.2.1.1.01.03	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.045.300,00	44.617.566,83	71.491.906,02	32.196.573,95	93.843.362,00	24.245.791,85
6.2.2.1.1.01.02	DESPESA DE CAPITAL	29.192.700,00	5.194.958,20	9.808.002,20	4.554.067,53	30.926.700,00	3.142.873,32
6.2.2.1.1.02.01	INVESTIMENTOS	5.050.500,00	2.173.209,20	1.756.955,40	630,00	22.871.700,00	9.190,13
6.2.2.1.1.02.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.563.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	3.542.200,00	2.421.749,00	8.051.046,80	4.553.437,53	6.492.000,00	3.133.683,19
Total		165.965.000,00	82.189.368,34	123.850.808,32	67.863.817,85	170.836.140,00	75.270.447,59

Fonte: Comparativo da Despesa 2011, 2012 e 2013.

ANEXO VII

Situação em 31/12/2013

QUADRO 16 - DESPESA POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA				
Código	Execução da Despesa	Previsto	Executado	%
6.2.2.1.3.01.01	DESPESA CORRENTE	139.909.440,00	72.127.574,27	42,22
6.2.2.1.3.01.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.324.851,70	28.856.810,61	16,89
6.2.2.1.3.01.01.002	ENCARGOS PATRONAIS	9.641.226,30	7.860.940,91	4,60
6.2.2.1.3.01.03	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.001	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.002	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.003	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.004	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.005	FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.006	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.007	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.008	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.009	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.010	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.011	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.012	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.013	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.014	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.015	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.016	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.228.862,00	24.245.791,85	14,19
6.2.2.1.3.01.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.417.955,00	3.239.200,16	1,90
6.2.2.1.3.01.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	980.317,00	212.693,53	0,12
6.2.2.1.3.01.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.237.500,00	187.764,84	0,11
6.2.2.1.3.01.04.03.001	MATERIAL DE CONSUMO	955.000,00	179.765,58	0,11
6.2.2.1.3.01.04.03.002	DESPESAS COM VEÍCULOS	100.000,00	7.999,26	0,00
6.2.2.1.3.01.04.03.003	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.04.03.004	SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS	162.500,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.04.03.006	DIÁRIAS	13.198.460,00	8.599.908,33	5,03
6.2.2.1.3.01.04.03.007	PASSAGENS	259.700,00	85.527,28	0,05
6.2.2.1.3.01.04.03.008	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.04.03.009	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	4.675.260,00	2.227.660,40	1,30
6.2.2.1.3.01.04.04.001	SERVICOS TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS	38.459.670,00	9.693.037,31	5,67

6.2.2.1.3.01.04.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	275.000,00	182.249,44	0,11
6.2.2.1.3.01.04.05.001	TRIBUTOS	275.000,00	182.249,44	0,11
6.2.2.1.3.01.04.05.002	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.04.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	381.500,00	360.815,57	0,21
6.2.2.1.3.01.04.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.000.000,00	2.130.543,24	1,25
6.2.2.1.3.01.04.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.958.000,00	8.490.422,65	4,97
6.2.2.1.3.01.04.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.958.000,00	8.490.422,65	4,97
6.2.2.1.1.01.09	RESERVAS	2.100.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02	DESPESA DE CAPITAL	30.926.700,00	3.142.873,32	1,84
6.2.2.1.3.01.02.01	INVESTIMENTOS	22.871.700,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.001	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	20.100.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.02	TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.771.700,00	9.190,13	0,01
6.2.2.1.3.01.02.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.05	INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.563.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.01	TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.563.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.02	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.03	INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.04	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.04.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.05.01	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.06	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	6.492.000,00	3.133.683,19	1,83
6.2.2.1.3.01.06.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL		170.836.140,00	75.270.447,59	44,06

Fonte: Comparativo da Despesa

ANEXO VIII

Situação em 31/12/2013

QUADRO 21 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA									
Informações sobre as Transferências									
Nº do instrumento ¹ /Nº do processo ²	Nome do Beneficiário	Identificação do Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global-R\$	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1. Por número de Processo									
1036/2012	Crea-GO	01.619.022/0001-05	55.886,37	-	30.020,00	55.886,37	04/10/2012	30/11/2013	4
2271/2012	Crea-AL	12.156.592/0001-14	812.272,00	-	411.198,00	812.272,00	21/12/2012	28/02/2013	4
2216/2012	Crea-AC	04.090.403/0001-20	722.000,00	-	632.467,97	632.467,97	21/12/2012	30/04/2013	4
1923/2012	Crea-PI	06.687.545/0001-02	18.942,93	1.979,43	18.942,93	18.942,93	17/12/2012	30/06/2013	4
1240/2012	Crea-PE	09.795.881/0001-59	15.169,44	-	15.169,44	15.169,44	21/12/2012	30/06/2013	4
2103/2012	Crea-SE	13.136.890/0001-05	20.066,15	93,85	20.066,15	20.066,15	21/12/2012	31/05/2013	4
1037/2012	Crea-GO	01.619.022/0001-05	15.872,00	-	15.872,00	15.872,00	11/12/2012	28/02/2013	4
1719/2012	Crea-TO	04.322.541/0001-97	20.066,15	3.701,35	20.066,15	20.066,15	11/12/2012	30/04/2013	4
2101/2012	Crea-SE	13.136.890/0001-05	53.619,00	-	53.619,00	53.619,00	17/12/2012	30/04/2013	8
1829/2012	Crea-SC	82.511.643/0001-64	18.471,86	8.928,14	18.471,86	18.471,86	11/12/2012	31/07/2013	8
2052/2012	Crea-AP	84.408.731/0001-60	15.461,85	-	15.461,85	15.461,85	21/12/2012	31/05/2013	4
1241/2012	Crea-PE	09.795.881/0001-59	34.792,00	-	34.792,00	34.792,00	21/12/2012	30/09/2013	4
1878/2012	Crea-DF	00.304.725/0001-73	43.614,11	5.962,55	43.614,11	43.614,11	21/12/2012	31/12/2013	4
1709/2012	Crea-PR	76.639.384/0001-59	18.471,86	51.528,14	18.471,86	18.471,86	18/12/2012	28/02/2013	4
1314/2012	Crea-AL	12.156.592/0001-14	57.274,40	-	57.274,40	57.274,40	11/12/2012	30/04/2013	4
1821/2012	Crea-SC	82.511.643/0001-64	111.111,11	170.306,71	111.111,11	111.111,11	11/12/2012	31/07/2013	4
1243/2012	Crea-PE	09.795.881/0001-59	245.950,59	-	245.950,59	245.950,59	21/12/2012	31/08/2013	4
0560/2012	Crea-MT	03.471.158/0001-38	266.666,67	123.239,12	98.944,05	98.944,05	06/09/2012	31/05/2013	4
1093/2012	Crea-BA	15.233.026/0001-57	266.666,67	46.181,79	266.666,67	266.666,67	11/12/2012	31/12/2013	4
1512/2012	Crea-PR	76.639.384/0001-59	111.111,11	211.470,17	71.719,35	71.719,35	21/12/2012	01/03/2013	4
1827/2012	Crea-SC	82.511.643/0001-64	15.678,27	-	15.678,27	15.678,27	11/12/2012	31/03/2013	4
1055/2012	Crea-AP	84.408.731/0001-60	13.420,00	-	13.420,00	13.420,00	11/12/2012	31/03/2013	4
1242/2012	Crea-PE	09.795.881/0001-59	12.130,00	-	8.085,72	8.085,72	21/12/2012	30/06/2013	4
2104/2012	Crea-SE	13.136.890/0001-05	152.651,36	-	152.651,36	152.651,36	17/12/2012	30/04/2013	4
1244/2012	Crea-PE	09.795.881/0001-59	159.732,00	-	159.732,00	159.732,00	21/12/2012	30/06/2013	4
1071/2012	Crea-PB	08.667.024/0001-00	200.328,00	-	175.001,10	200.328,00	29/11/2012	31/03/2013	4

1087/2012	Crea-BA	15.233.026/0001.57	161.078,99	4.160,41	161.078,99	161.078,99	11/12/2012	28/02/2013	4	
2. Por número de Convênio										
1	Crea-GO	01.619.022/0001-05	47.999,54	-	19.465,07	19.465,07	30/04/2013	31/08/2013	4	
2	Crea-PA	05.065.511/0001-05	50.000,00	67.512,13	44.128,54	44.128,54	02/05/2013	31/08/2013	4	
3	Crea-MS	15.417.520/0001-71	100.000,00	-	70.000,00	70.000,00	08/05/2013	31/08/2013	4	
4	Crea-SC	82.511.643/0001-64	50.000,00	179.164,85	35.000,00	35.000,00	24/06/2013	31/08/2013	4	
5	Crea-CE	07.135.601/0001-50	56.391,82	-	39.474,27	39.474,27	02/05/2013	31/08/2013	4	
6	Crea-RO	04.920.948/0001-16	73.800,00	-	51.660,00	51.660,00	02/05/2013	31/08/2013	4	
7	Crea-PE	09.795.881/0001-59	43.776,85	-	30.643,79	30.643,79	02/05/2013	31/08/2013	4	
8	Crea-RS	92.695.790/0001-95	110.000,00	234.615,00	77.000,00	77.000,00	26/04/2013	31/08/2013	4	
9	Crea-MT	03.471.158/0001-38	110.000,00	135.000,00	77.000,00	77.000,00	23/04/2013	31/08/2013	4	
10	Crea-PI	06.687.545/0001-02	45.347,22	-	21.647,22	21.647,22	19/06/2013	31/08/2013	4	
11	Crea-TO	04.322.541/0001-97	30.063,53	-	20.865,10	20.865,10	24/06/2013	31/08/2013	4	
12	Crea-RN	08.025.934/0001-90	49.903,20	-	34.932,24	34.932,24	20/05/2013	31/08/2013	4	
13	Crea-AP	84.408.731/0001-60	19.605,00	-	13.723,50	13.723,50	14/05/2013	31/08/2013	4	
14	Crea-ES	27.055.235/0001-37	50.000,00	-	35.000,00	35.000,00	16/05/2013	31/08/2013	4	
15	Crea-AL	12.156.592/0001-14	50.000,00	-	35.000,00	35.000,00	21/05/2013	31/08/2013	4	
16	Crea-AM	04.322.541/0001-97	54.000,00	-	26.534,52	26.534,52	23/04/2013	31/08/2013	4	
17	Crea-RJ	34.260.596/0001-80	183.507,00	-	183.507,00	183.507,00	27/06/2013	31/03/2014	4	
18	Crea-GO	01.619.022/0001-05	231.941,03	8.599,35	231.941,03	231.941,03	10/06/2013	31/12/2013	4	
19	Crea-RN	08.025.934/0001-90	203.209,40	-	11.284,00	11.284,00	26/06/2013	30/06/2014	1	
20	Crea-RN	08.025.934/0001-90	74.113,65	-	59.290,92	59.290,92	29/05/2013	29/12/2013	4	
21	Crea-CE	07.135.601/0001-50	344.466,64	-	14.256,31	14.256,31	18/06/2013	31/03/2014	1	
22	Crea-MT	03.471.158/0001-38	278.103,32	-	18.020,00	18.020,00	12/07/2013	31/12/2013	1	
23	Crea-PB	08.667.024/0001-00	422.002,35	32.195,72	422.002,35	422.002,35	10/07/2013	31/01/2014	4	
24	Crea-PI	06.687.545/0001-02	140.602,14	-	34.702,14	34.702,14	06/06/2013	31/05/2013	1	
25	Crea-PB	08.667.024/0001-00	45.577,58	5.031,26	31.904,31	31.904,31	23/05/2013	31/08/2013	4	
26	Crea-MT	03.471.158/0001-38	298.552,73	99.517,58	95.536,87	95.536,87	23/05/2013	30/11/2013	1	
27	Convênio cancelado por erro de numeração									
28	Convênio cancelado por erro de numeração									
29	Crea-RN	08.025.934/0001-90	20.500,00	-	20.500,00	20.500,00	13/06/2013	31/05/2014	1	
30	Crea-RN	08.025.934/0001-90	24.712,00	-	24.712,00	24.712,00	16/06/2013	31/12/2013	4	
31	Crea-CE	07.135.601/0001-50	8.000,00	11.200,00	8.000,00	8.000,00	18/06/2013	31/05/2014	1	
32	Crea-BA	15.233.026/0001.57	89.454,80	85.293,20	62.618,36	62.618,36	30/04/2013	31/08/2013	4	
33	Crea-AM	04.322.541/0001-97	59.229,56	-	59.229,56	59.229,56	06/06/2013	05/01/2014	4	
34	Crea-PB	08.667.024/0001-00	60.191,60	-	60.191,60	60.191,60	11/06/2013	31/12/2013	4	
35	Crea-AL	12.156.592/0001-14	73.051,34	-	73.051,34	73.051,34	03/07/2013	31/12/2013	4	
36	Crea-RR	02.929.034/0001-90	91.534,37	-	91.534,37	91.534,37	27/06/2013	27/01/2014	4	

37	Crea-PI	08.667.024/0001-00	73.087,21	-	73.087,21	73.087,21	06/06/2013	06/01/2014	4
38	Crea-TO	08.667.024/0001-00	105.483,28	-	105.483,28	105.483,28	12/06/2013	11/01/2014	4
39	Crea-RO	04.920.948/0001-16	98.313,24	-	98.313,24	98.313,24	03/06/2013	03/01/2014	4
40	Crea-SE	13.136.890/0001-05	69.275,64	-	69.275,64	69.275,64	03/06/2013	02/01/2014	4
41	Crea-AP	84.408.731/0001-60	61.211,58	-	61.211,58	61.211,58	11/06/2013	10/01/2014	4
42	Crea-AP	84.408.731/0001-60	134.883,40	-	134.883,40	134.883,40	26/06/2013	30/06/2014	1
43	Crea-ES	27.055.235/0001-37	505.954,97	-	430.954,97	430.954,97	26/06/2013	31/12/2013	4
44	Crea-AC	04.090.403/0001-20	50.000,00	-	45.828,35	45.828,35	07/06/2013	31/08/2013	4
45	Crea-SE	13.136.890/0001-05	27.212,00	-	25.354,60	25.354,60	13/06/2013	31/08/2013	4
46	Crea-RJ	34.260.596/0001-80	27.178,85	94.558,40	7.151,00	7.151,00	13/06/2013	30/08/2013	4
47	Crea-DF	00.304.725/0001-73	48.790,72	3.533,34	34.153,50	34.153,50	17/06/2013	31/08/2013	4
48	Crea-RR	02.929.034/0001-90	39.650,00	-	39.650,00	39.650,00	12/08/2013	31/03/2014	1
49	Crea-SE	13.136.890/0001-05	43.821,91	-	43.821,91	43.821,91	01/08/2013	26/10/2013	4
50	Crea-BA	15.233.026/0001-57	271.294,59	-	271.294,59	271.294,59	02/08/2013	31/10/2013	4
51	Crea-SC	82.511.643/0001-64	253.683,49	3.800,00	50.070,49	50.070,49	14/08/2013	31/03/2014	1
52	Crea-TO	08.667.024/0001-00	216.068,83	-	50.666,56	50.666,56	01/08/2013	31/03/2014	1
53	Crea-PA	05.065.511/0001-05	185.577,17	-	185.577,17	185.577,17	02/08/2013	31/03/2014	1
54	Crea-CE	07.135.601/0001-50	20.000,00	2.535,96	20.000,00	20.000,00	02/08/2013	31/12/2013	4
55	Crea-BA	15.233.026/0001.57	56.700,00	-	56.700,00	56.700,00	25/07/2013	31/03/2014	1
56	Crea-DF	00.304.725/0001-73	14.591,00	-	14.591,00	14.591,00	25/07/2013	30/06/2014	1
57	Crea-RJ	34.260.596/0001-80	36.000,00	12.000,00	36.000,00	36.000,00	01/08/2013	31/07/2014	1
58	Crea-PE	09.795.881/0001-59	218.067,03	-	218.067,03	218.067,03	25/07/2013	31/01/2014	1
59	Crea-GO	01.619.022/0001-05	168.396,50	29.960,00	35.037,20	35.037,20	10/07/2013	31/12/2013	4
60	Crea-MS	15.417.520/0001-71	79.887,00	-	79.887,00	79.887,00	01/08/2013	31/10/2013	4
61	Crea-CE	07.135.601/0001-50	25.614,02	2.186,68	25.614,02	25.614,02	02/08/2013	30/11/2013	4
62	Crea-CE	07.135.601/0001-50	9.399,98	-	9.399,98	9.399,98	01/08/2013	31/12/2013	4
63	Crea-DF	00.304.725/0001-73	66.754,00	-	-	-	10/12/2013	30/11/2014	1
64	Crea-RJ	34.260.596/0001-80	210.010,64	-	179.172,12	179.172,12	01/08/2013	28/02/2014	1
65	Crea-ES	27.055.235/0001-37	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	19/07/2013	30/09/2013	4
66	Crea-RO	04.920.948/0001-16	329.456,83	-	308.896,32	308.896,32	27/05/2013	30/06/2014	1
67	Crea-AP	84.408.731/0001-60	29.250,00	-	29.250,00	29.250,00	25/07/2013	31/07/2014	1
68	Crea-AC	04.090.403/0001-20	20.233,00	-	20.233,00	20.233,00	26/07/2013	31/07/2014	1
69	Crea-MT	03.471.158/0001-38	51.472,76	-	51.472,76	51.472,76	12/07/2013	31/12/2013	4
70	Crea-GO	01.619.022/0001-05	326.014,01	69.375,08	326.014,01	326.014,01	10/07/2013	31/12/2013	4
71	Crea-PB	08.667.024/0001-00	151.657,05	-	151.657,05	151.657,05	01/08/2013	28/02/2014	1
72	Crea-PA	05.065.511/0001-05	56.930,00	2.424,00	56.930,00	56.930,00	01/08/2013	31/12/2013	4
73	Crea-RR	02.929.034/0001-90	16.240,00	-	14.444,00	14.444,00	10/07/2013	31/08/2013	4
74	Crea-SE	13.136.890/0001-05	15.800,00	-	15.800,00	15.800,00	01/08/2013	31/03/2014	1

75	Crea-AC	04.090.403/0001-20	51.091,17	-	51.091,17	51.091,17	02/08/2013	31/12/2013	4	
76	Crea-DF	00.304.725/0001-73	92.453,34	-	92.453,34	92.453,34	05/09/2013	31/01/2014	4	
77	Crea-PA	05.065.511/0001-05	211.785,42	32.426,04	35.297,58	35.297,58	05/09/2013	30/09/2014	1	
78	Crea-SE	13.136.890/0001-05	58.948,14	-	58.948,14	58.948,14	05/09/2013	31/03/2014	1	
79	Crea-RR	02.929.034/0001-90	280.317,47	-	198.550,20	198.550,20	05/09/2013	30/04/2014	1	
80	Crea-PA	05.065.511/0001-05	166.892,00	-	166.892,00	166.892,00	05/09/2013	31/12/2013	4	
81	Crea-RO	04.920.948/0001-16	154.660,00	-	154.660,00	154.660,00	05/09/2013	31/03/2014	1	
82	Crea-RO	04.920.948/0001-16	43.969,55	-	-	-	05/09/2013	31/03/2014	1	
83	Crea-AL	12.156.592/0001-14	24.000,00	-	24.000,00	24.000,00	05/09/2013	28/02/2014	1	
84	Crea-AL	12.156.592/0001-14	223.637,92	-	44.012,28	44.012,28	05/09/2013	30/09/2014	1	
85	Crea-AC	04.090.403/0001-20	38.157,00	-	-	-	05/09/2013	28/02/2014	1	
86	Crea-AC	04.090.403/0001-20	39.875,00	-	39.875,00	39.875,00	05/09/2013	31/03/2014	1	
87	Crea-MT	03.471.158/0001-38	73.661,32	-	73.661,32	73.661,32	05/09/2013	31/12/2013	4	
88	ABES	33.945.015/0001-81	74.965,00	29.900,00	-	-	09/09/2013	31/12/2013	1	
89	FISENGE	86.717.717.0001-74	49.980,00	-	49.980,00	49.980,00	18/09/2013	31/03/2014	1	
90	FAEP-BR	40.817.645/0001-36	19.701,79	-	19.701,79	19.701,79	18/09/2013	31/12/2013	4	
91	ABENGE	43.996.719/0001-37	64.863,32	15.000,00	64.863,32	64.863,32	13/09/2013	31/12/2013	4	
92	Convênio não foi firmado. Conveniente inadimplente na data de assinatura do convênio.									
93	IBAPE	61.796.835/0001-94	63.743,37	254.725,41	-	-	18/09/2013	31/12/2013	1	
94	SBMET	30.017.446/0001-90	75.000,00	262.425,00	75.000,00	75.000,00	13/09/2013	31/12/2013	4	
95	Convênio não foi firmado. Conveniente inadimplente na data de assinatura do convênio.									
96	Crea-PB	08.667.024/0001-00	126.000,00	-	-	-	04/11/2013	31/03/2014	1	
97	Crea-SC	82.511.643/0001-64	136.741,69	24.400,00	24.400,00	136.741,69	24/10/2013	31/03/2014	1	
98	Crea-SC	82.511.643/0001-64	147.041,43	24.309,55	24.309,55	-	24/10/2013	30/04/2014	1	
99	Crea-AC	04.090.403/0001-20	39.099,67	-	-	-	07/11/2013	28/02/2014	1	
100	Crea-PE	09.795.881/0001-59	276.280,61	-	-	-	10/12/2013	31/03/2014	1	
101	Crea-PE	09.795.881/0001-59	11.647,92	7.299,20	7.299,20	-	10/12/2013	28/02/2014	1	
102	Crea-PE	09.795.881/0001-59	6.785,64	-	-	-	30/12/2013	28/02/2014	1	
103	Crea-PE	09.795.881/0001-59	183.861,97	-	-	-	30/12/2013	28/02/2014	1	
104	Crea-TO	26.753.608/0001-80	16.511,00	4.750,33	4.750,33	-	23/12/2013	30/04/2014	1	
105	Crea-GO	01.619.022/0001-05	50.818,41	6.895,01	6.895,01	-	11/12/2013	31/05/2014	1	
106	Crea-GO	01.619.022/0001-05	25.200,00	-	-	-	11/12/2013	31/03/2014	1	
107	Crea-BA	15.233.026/0001-57	296.946,40	-	-	-	30/12/2013	31/03/2014	1	
108	Crea-DF	00.304.725/0001-73	70.830,23	-	-	-	10/12/2013	30/11/2014	1	
109	Crea-ES	27.055.235/0001-37	201.845,00	-	-	-	31/12/2013	31/07/2014	1	
110	Crea-AP	84.408.731/0001-60	47.537,40	-	-	-	30/12/2013	31/12/2014	1	
111	Crea-AL	12.156.592/0001-14	106.457,12	-	-	-	31/12/2013	31/07/2014	1	
111A	Crea-PB	08.667.024/0001-00	78.990,00	31.010,00	31.010,00	-	27/12/2013	30/08/2014	1	

112	Crea-MS	15.417.520/0001-71	315.355,84	-	-	-	31/12/2013	31/05/2014	1
113	Crea-PE	09.795.881/0001-59	104.806,66	-	-	-	31/12/2013	31/05/2014	1
114	Crea-TO	08.667.024/0001-00	300.000,00	-	-	-	31/12/2013	31/03/2014	1
115	Crea-SC	82.511.643/0001-64	263.983,23	34.306,59	34.306,59	-	31/12/2013	31/05/2014	1
116	Crea-DF	00.304.725/0001-73	263.089,06	-	-	-	31/12/2013	31/05/2014	1

LEGENDA

Situação da Transferência:

- 1 – Adimplente
- 2 – Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado
- 8 - Recurso repassado mas não utilizado (devolvido)

Fonte: Controle de Documentos 2013/Controle de Convênios

QUADRO 24 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE				
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos
2013	Quantidade de Contas Prestadas			133
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	68
			Quantidade Reprovada	2
			Quantidade de TCE	0
			Montante Repassado (R\$)	4.039.517,29
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	65
			Montante Repassado (R\$)	5.845.160,07
			Quantidade Aprovada	0
			Quantidade Reprovada	0
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade de TCE	0
			Montante Repassado (R\$)	0
			Quantidade	0
Montante Repassado (R\$)			0	
2012	Quantidade de contas prestadas			89
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	87	
		Quantidade Reprovada	2	
		Quantidade de TCE	0	
		Montante repassado	6.201.001,73	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	
Montante repassado (R\$)		0		
2011	Quantidade de Contas Prestadas			149
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	148	
		Quantidade Reprovada	01	
		Quantidade de TCE	00	
		Montante Repassado	10.041.215,12	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	
Montante Repassado		0		
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	
		Montante Repassado	0	

Fonte: Processos diversos da Controladoria – CONT

QUADRO 29 - CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES									
Tipologias	Exercícios	Remuneração Básica e Fixa	Despesas Variáveis				Encargos e Impostos	Decisões Judiciais	TOTAL
			Verbas Indenizatórias	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Diárias, Ajuda de Custo e Auxílio Deslocamento			
Empregados Efetivos									
Exercícios	2013	17.930.862,83	1.833.244,46	896.004,31	809.379,20	740.249,19	5.260.196,36	2.206.243,06	29.676.179,41
	2012	17.047.749,53	1.734.202,63	902.237,62	902.543,81	1.108.615,51	5.746.249,55	251.787,42	27.693.386,08
	2011	12.736.322,03	1.381.063,07	655.107,38	717.623,05	1.680.617,72	4.704.368,23	1.542.967,06	23.418.068,53
Empregados Ocupantes de Cargo de Livre Provisão									
Exercícios	2013	2.504.491,91	127.216,02	41.353,03	0,00	141.500,00	808.387,38	0,00	3.622.948,33
	2012	1.826.046,53	70.995,85	20.081,89	0,00	120.130,48	591.598,97	0,00	2.628.853,72
	2011	6.070.840,79	352.848,11	92.591,69	22.675,01	276.104,66	1.851.606,44	0,00	8.666.666,70
Empregados Efetivos Ocupantes de Funções Gratificadas									
Exercícios	2013	5.200.707,31	289.596,89	162.737,00	92.436,62	231.300,81	1.708.531,66	0,00	7.685.310,28
	2012	3.102.768,18	152.099,40	76.568,95	19.350,25	82.107,39	1.014.541,75	0,00	4.447.435,92
	2011	3.613.123,63	276.453,42	136.586,79	108.686,32	232.973,85	1.125.142,38	0,00	5.492.966,39
Empregados Cedidos com Ônus ou em Licença									
Exercícios	2013	112.689,68	21.363,00	14.119,86	0,00	0,00	83.825,52	0,00	231.998,06
	2012	136.489,29	45.042,36	26.693,31	34,71	0,00	106.670,76	0,00	314.930,42
	2011	51.315,62	15.631,66	7.281,99	0,00	0,00	33.762,82	0,00	107.992,09
Empregados que aderiram ao PDV/PDI									
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados ou Pensionistas pelo Regime Jurídico Único (RJU)									
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.259,13	66.259,13
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.728,34	61.728,34
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.860,15	47.860,15

Fontes: Sistema de Folha de Pagamento – Gerador de Relatórios – Ficha Financeira (2.011.018.2); Sistema Contábil – Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada – Exercícios 2011 e 2012; Sistema Contábil – Comparativo da Despesa Paga – Exercício 2013; Sistema Financeiro – Agenda Financeira - Exercícios 2011, 2012 e 2013

QUADRO 33 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Situação
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	8	O	0932 /2011	Proclima Engenharia Ltda (00.578.617/0001-99)	16/05/11	15/05/13	0	0	1	1	1	1	E
2012	8/9	O	0312 /2012	Orion Telecomunicações Engenharia Ltda (01.011.976/0001-22)	01/03/12	28/02/14	3	3	3	3	2	2	A
2012	8	O	0712/2012	T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda. (00.712.411/0001-00)	25/04/12	26/04/14	0	0	3	3	0	0	A
2011	6	O	0197/2011	Type Máquinas e Serviços Ltda. (00.520.304/0001-80)	23/07/12	22/01/14	0	0	1 ¹	1	0	0	P
2012	2	O	0139/2012	RL Cunha Filho Terceirização (014.238.509/0001-81)	08/02/12	08/02/13	0	0	2	2	0	0	P
2013	2	O	1897/2013	Daher & Monteiro Soluções Patrimoniais Ltda. (14.673.828/0001-15)	25/09/13	25/09/14	0	0	3	3	0	0	A
2012	12	O	0389/2012	Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal - IEL (00.366.849/0001-83)	08/03/2012	07/09/2014	0	0	0	0	51	59	P
2008	11	O	2743/2007	CIEE Centro de Integração Empresa-Escola 61.600.839/0001-55	27/05/08	26/05/14	0	0	5% ²	5	0	0	P
Observações:													
Nota 1: O contrato da Type Máquinas e Serviços Ltda. prevê o emprego de um funcionário para atender as necessidades de reprografia do Confea, mas não exige em contrato seu nível de escolaridade. O profissional atual, porém, é de nível médio.													
Nota 2: 5% do quadro de pessoal efetivo													
LEGENDA													
Área:				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
1. Segurança;				Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
2. Transportes;				Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													

6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis;
9. Manutenção de bens imóveis;
10. Brigadistas;
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
12. Outras.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Planilha Controle de Vigência de Contratos, 2013; Processo CF-2743/07 – Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

QUADRO 35 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-026.935/2012-0	1641/2013-Plenário	1.7.1	Comunicação	Ofício 222/2013-TCU/SefidEnergia
02	TC-044.605/2012-9	2270/2013-2ª Câmara	1.7.1	Representação	Relatório
03	TC-029.081/2010-6	3084/2011 TCU-Plenário	9.6	Determinação	Relatório
04	TC-015.743/2010-1	3620/2012 TCU – 1ª Câmara	9.5.2	Cientificação	Relatório
05	TC-006.994/2012-1	1001/2013 TCU – Plenário	1.7.1	Determinação	Ofício 0141/2013-TCU/SefidEnergia
06	TC-017.569/2012-5	6633/2013 TCU – 2ª Câmara	9.2	Determinação	Relatório
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					
Conselho Federal de Engenharia – CONFEA e suas Unidades Organizacionais (Setor de Aquisições e Contratos-SETAC, Controladoria-CONT, Conselho Diretor, Superintendência Administrativa e Financeira-SAF, Procuradoria Jurídica-PROJ e Plenário);					
Descrição da Deliberação					
<p>Item 1: 1.7.1. Ao Confea que se abstenha de aderir a atas de registro de preços relativas a certames licitatórios realizados por entidades integrantes do Sistema “S”, uma vez que não se sujeitam aos procedimentos estritos da Lei n. 8.666/1993, assim como não se submetem às disposições do Decreto n. 3.931/2010, que disciplina o sistema de registro de preços, conforme entendimento deste Tribunal (Ac. 1.192/2010 – Plenário).</p> <p>Item 2: 1.7.1. Ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, adote, se ainda não o fez, as medidas administrativas para a reparação do dano decorrente do pagamento indevido da vantagem pessoal “assiduidade”, nos termos do Art. 8º da Lei n. 8.443, de 1992, e instaurando, se necessário, a competente Tomada de Contas Especial, encaminhando, ao término do prazo, o resultado a este Tribunal;</p> <p>Item 3: 9.6. Determinar aos gestores do Confea que analisem a efetiva realização das atividades/objetivos descritos no Projeto de Ações de Divulgação pela Fenaj, que, a partir dessa análise, estabeleçam o quantum a ser eventualmente restituído, se for o caso, que providenciem pelos meios administrativos ou legais essa restituição, e que relatem suas análises, conclusões e procedimentos a respeito na próxima prestação de contas ordinária anual.</p> <p>Item 4: 9.5.2. Resta pendente de cumprimento o item 1.6.3 do Acórdão 650/2010-TCU-Plenário (alterado pelo Acórdão 915/2010-TCU-Plenário), que determinou ao Confea o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União do relatório final da Sindicância instaurada pela Portaria AD 410, de 26/10/09, assim que finalizado.</p> <p>Item 5: 1.7.1. Ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia que instaure, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, no caso de insucesso nas medidas administrativas para elisão do dano decorrente da execução do Contrato CF n. 2147/2010, celebrado com a Fundação Getúlio Vargas, a devida Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 8º da Lei n. 8.443/1992, informando a este Tribunal ao término do referido prazo, o resultado das providências adotadas.</p> <p>Item 6: 9.2. Determinar ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia que, doravante, quando da aprovação de Planos de Cargos e Salários para os funcionários da entidade, observe os princípios gerais que regem a Administração Pública, em especial o da universalidade das receitas e despesas, do planejamento e do controle.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					
<p>Item 1: Superintendência Administrativa Financeira – SAF e Setor de Licitações e Contratos;</p> <p>Item 2: Gabinete da Presidência do Confea e Procuradoria Jurídica – PROJ;</p> <p>Item 3: Gabinete da Presidência do Confea, Procuradoria Jurídica – PROJ e Controladoria – CONT.</p> <p>Item 4: Gabinete da Presidência do Confea, Procuradoria Jurídica – PROJ e Controladoria – CONT.</p> <p>Item 5: Gabinete da Presidência do Confea, Procuradoria Jurídica – PROJ e Plenário.</p> <p>Item 6: Gabinete da Presidência do Confea e Procuradoria Jurídica – PROJ.</p>					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Item 1: Adoção do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a legislação vigente, conforme determinação da Superintendência Administrativa e Financeira – SAF;</p> <p>Item 2: O Confea, por meio da Decisão Plenária PL nº 1449/2013, de 07 de outubro de 2013, determinou a abertura de Tomada de Contas Especial, nos termos da Lei nº 8.443/1992 e IN-TCU nº 71/2012;</p> <p>Item 3: Instauração de Tomada de Contas Especial – TCE por meio do Processo CF-1052/2013, sendo o relatório final</p>					

<p>concluído em 23 de setembro de 2013 e envio das peças ao TCU, para prosseguimento do feito;</p> <p>Item 4: Exarado Acórdão nº 4922/2012, citando o atendimento do subitem 9.5.2. do Acórdão nº 3620/2012, concernente ao envio do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pelo Confea, recomendando o arquivamento dos autos no âmbito do TCU.</p> <p>Item 5: O Confea, por meio da Decisão Plenária PL nº 1311/2013, de 03 de setembro de 2013, determinou a abertura de Tomada de Contas Especial e apuração dos fatos, nos termos da Lei nº 8.443/1992 e IN-TCU nº 71/2012.</p> <p>Item 6: Considerando que o Acórdão do TCU foi exarado posteriormente à implementação do PCCS/2012, a Presidência do Confea determinou às unidades competentes que observem o apontamento asseverado pelo órgão de controle externo nas próximas edições do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.</p>
<p>Síntese dos Resultados Obtidos</p> <p>Item 1: Este Federal realizou, no exercício de 2013, certames na modalidade Pregão, os quais geraram Atas de Registros de Preço em atendimento a legislação correlata vigente;</p> <p>Item 2: Instauração do Processo CF-2096/2013, o qual teve seus trabalhos concluídos em 21 de novembro de 2013, sendo remetida cópia integral da Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas da União – TCU em 10 de janeiro de 2014, como consta nos citado processo instaurado.</p> <p>Item 3: Remessa de cópia dos autos do Processo CF-1052/2013 ao Tribunal de Contas da União – TCU.</p> <p>Item 4: Aprimoramento dos controles internos adotados pelo Confea;</p> <p>Item 5: Instauração do Processo CF-1819/2013, o qual está em andamento. Concluída a apuração, as cópias dos autos serão encaminhadas ao TCU para providências cabíveis.</p> <p>Item 6: Aprimoramento do sistema de gestão do Confea.</p>
<p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</p> <p>Em uma visão global, o principal fator positivo que esteve atrelado à postura da administração do Confea em 2013 foi o comprometimento de toda a diretoria e das unidades envolvidas em atender e solucionar, na medida das possibilidades, as questões objeto das recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União.</p> <p>Contudo, a carência de mão de obra especializada tem retardado as soluções de continuidade no desenvolvimento e aprimoramento das ações com a rapidez desejada pela Administração.</p>

Fonte: Arquivos da Controladoria – CONT.

ANEXO XIII

QUADRO 36 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Nº 034/2012	Recomendação 01	Parecer nº 140/2013 – CONT
02	Nº 034/2012	Recomendações 02, 07, 10 e 12	Parecer nº 140/2013 – CONT
03	Nº 034/2012	Recomendação 03	Parecer nº 140/2013 – CONT
04	Nº 034/2012	Recomendação 04	Parecer nº 140/2013 – CONT
05	Nº 034/2012	Recomendação 05	Parecer nº 140/2013 – CONT
06	Nº 034/2012	Recomendação 06	Parecer nº 140/2013 – CONT
07	Nº 034/2012	Recomendação 08	Parecer nº 140/2013 – CONT
08	Nº 034/2012	Recomendação 09	Parecer nº 140/2013 – CONT
09	Nº 034/2012	Recomendação 11	Parecer nº 140/2013 – CONT
10	Nº 034/2012	Recomendação 13	Parecer nº 140/2013 – CONT
11	Nº 034/2012	Recomendação 14	Parecer nº 140/2013 – CONT
12	Nº 034/2012	Recomendação 15	Parecer nº 140/2013 – CONT
13	Nº 034/2012	Recomendação 17	Parecer nº 140/2013 – CONT
14	Nº 034/2012	Recomendação 18	Parecer nº 140/2013 – CONT
Descrição da Recomendação:			
<p>Item 1: Recomendação 01: A edição, aprovação, implementação de normativos específicos, pertinentes ao PCCS 2012, que visem regulamentar os procedimentos apontados no referido Plano, tais como atribuições específicas dos cargos, avaliação de desempenho, progressão funcional, entre outros, visto que o prazo estipulado nos Itens 11 e 13.2 do PCCS 2012, não foram cumpridos.</p> <p>Item 2: Recomendação nº 02: Recomendamos à Gerência de Administração Pessoal do Confea, proceder à revisão de todos os processos de servidores que possuem dependentes para efeito de descontos do Imposto de Renda na Fonte, nos salários mensais, exigindo a declaração atualizada dos dependentes;</p> <p>Recomendação nº 07: Recomendamos que a Gerência de Desenvolvimento de Pessoal envide esforços para unificar o controle dos benefícios concedidos aos funcionários, de maneira a gerar informações imediatas, precisas e seguras, a cada atualização, adesão e/ou exclusão.</p> <p>Recomendação nº 10: Recomendamos que os comprovantes de residência sejam atualizados anualmente, e inseridos nas pastas funcionais, com atualização anual, por iniciativa do Federal, com vistas a conferir se os valores pagos aos funcionários pelo Confea, referente ao vale transporte, correspondem a real necessidade de deslocamento dos mesmos.</p> <p>Recomendação nº 12: Recomendamos que as pastas funcionais dos empregados do Confea sejam atualizadas com toda a documentação necessária, de maneira periódica e sistematizada pela Gerência de Administração de Pessoal – GAP.</p> <p>Item 3: Recomendamos à Gerência de Administração de Pessoal do Confea, proceder à correção nos relatórios de Folha Analítica de salários mensais de cada servidor, a colocação do número de dependentes (quantitativo total), para efeito de conferência dos cálculos nos descontos salariais.</p> <p>Item 4: Recomendamos à Gerência de Administração Pessoal que solicite aos novos contratados Declaração de que não possuem vínculo empregatício, visando atender o que estabelece os art. 37 da Constituição, incisos XVI e XVII.</p> <p>Item 5: Que a GAP verifique a existência dos Termos de Convênio, e caso não existam, que estes sejam pactuados e formalizados conforme legislação específica.</p> <p>Item 6: Que a GAP proceda, a partir das próximas pactuações de empréstimo consignado, a inserção de declaração, na qual o empregado autorize o desconto dos valores correspondentes aos empréstimos feitos junto à ASC, Mútua ou Caixa Econômica Federal.</p> <p>Item 7: Recomenda-se que seja anexada às pastas funcionais a documentação pertinente à adesão à Previdência complementar e a formalização do valor a ser repassado à entidade responsável por sua gestão.</p> <p>Item 8: Recomenda-se a pactuação de novo Acordo Coletivo de Trabalho.</p> <p>Item 9: Recomendamos que sejam anexados à pasta funcional os Termos de Adesão aos Planos de Saúde e Odontológico (titular e dependentes).</p> <p>Item 10: Recomendamos que seja efetuada uma atualização da relação de documentos das contratações mais antigas nos moldes da que está sendo utilizada atualmente, como forma de se manter a padronização documental, assim facilitando a busca por documentos pertinentes a pasta funcional, tornando a consulta a esta mais segura.</p> <p>Item 11: Recomendamos que todos os processos funcionais ativos fiquem arquivados na Gerência de Administração de Pessoal, e que aquele empregado que quiser ter acesso e/ou vista a sua pasta, o faça nas dependências da GAP e na presença de empregado designado pela Gerência.</p> <p>Item 12: Recomendamos a GAP que desenvolva metodologia específica para o controle dos intervalos entre jornadas, daqueles empregados que realizam hora extra.</p>			

Item 13: Recomenda-se a reformulação, adequação e atualização dos Normativos de Pessoal, de maneira a atender o que preceitua a CLT, com vistas a orientar os empregados e os gestores a cumprir fielmente a jornada de trabalho, assim como o intervalo entre jornadas, com fins de se evitar ações trabalhistas e acatar o que determina a Portaria AD-Nº 221, de 30 de Abril de 2009.

Item 14: Diante das divergências de horário constatadas, que a GAP realize, de forma periódica e sistematizada o confronto entre os registros do ponto biométrico e das catracas eletrônicas, visando validar o efetivo controle de jornada de trabalho dos empregados do Confea.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação:

Gerência de Administração de Pessoal – GAP e Gerência de Desenvolvimento de Pessoal – GDP.

Síntese da Providência Adotada:

Item 1: A Portaria AD-Nº 177/2012, de 25/05/2012, instituiu a Comissão para estudo, análise e proposição de normativos de pessoal com base nas diretrizes do PCCS 2012 (...) Esta Comissão enviou ao Conselho Diretor – CD a proposta de Regulamento de Pessoal no exercício de 2013, para análise e apreciação.

Quanto à minuta do normativo de Jornada de Trabalho, ela foi finalizada e encaminhada ao Conselho Diretor, também para análise e apreciação.

Item 2: Recomendação nº 02 e 10; Em atendimento à recomendação da Controladoria, a Gerência de Administração de Pessoal - GAP promoveu atualização dos Termos de Responsabilidade e comprovantes de residência de todos funcionários. As divergências apuradas estão sendo levantadas e serão objeto de análise da Controladoria e/ou Corregedoria.

Recomendação nº 07; Está em andamento um projeto de revitalização dos sistemas utilizados pela GAP, bem como de efetiva implantação do módulo específico de gestão de pessoas (no qual constam vários cadastros apontados como desatualizados) em parceria com a Gerência de Desenvolvimento de Pessoal – GDP e acompanhamento da empresa fornecedora, visto que a utilização do sistema será compartilhada e é necessário que muitas informações estejam disponíveis para ambas as gerências.

Recomendação nº 12: A partir do Relatório de Auditoria nº 34/2012, realizamos um plano de ação para um “recadastramento” geral dos empregados, visando à atualização dos dados. Buscou-se, após essa atualização, o aprimoramento dos controles existentes, com as fontes de dados centralizadas e com procedimentos permanentes de manutenção das informações.

Item 3: A Gerência de Desenvolvimento de Pessoal – GAP procedeu às correções nos relatórios de Folha Analítica de Pagamento, para fins de conferência das unidades de controles, conforme recomendado pela Controladoria.

Item 4: A GAP incluiu na lista de documentos para admissão a Declaração de que os novos contratados não possuem vínculo empregatício, consoante previsão contida no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Item 5: A fim de subsidiar os trabalhos de campo da Controladoria, encaminhamos, para conhecimento, cópias dos convênios celebrados com a Caixa Econômica Federal – CEF e com a BB Previdência / Mútua (Tecnoprev).

Quanto à Associação dos Servidores do Confea, Crea-DF e Mútua – ASC, atuamos processo específico para tratar do assunto, estando em fase de assinatura pelas partes. Ressaltamos que se trata de medida preventiva, mas não obrigatória, pois não há nenhum repasse de recursos públicos à ASC, mas tão somente daquelas despesas expressamente autorizadas pelos funcionários em folha.

Item 6: A Gerência de Administração de Pessoal-GAP adotou como praxe, a partir do conhecimento da recomendação da Controladoria, a expressa e irretroatável anuência dos funcionários para os descontos consignados em folha. Ademais, o Confea, para fins de conferência dos valores, recebe mensalmente a listagem enviada pelas instituições, com o número do respectivo contrato, quantidade e valor das parcelas a serem descontadas. Essa listagem é parte integrante dos processos de repasses.

Item 7: A contribuição paritária para previdência complementar foi estabelecida mediante cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2009/2011 (vide sítio do Confea).

A adesão ao Plano de Previdência Complementar – Tecnoprev é voluntária e feita diretamente entre o empregado e a Mútua (BB Previdência).

Todas as movimentações são tratadas em processo específico. De toda sorte, atendemos a recomendação da Controladoria, fazendo juntar mensalmente a formalização do valor repassado.

Item 8: A negociação e assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho acontecem no âmbito da Diretoria do Confea. Assim, compete àquela instância superior decidir sobre a conveniência e oportunidade sobre o tema. Ressaltamos que, durante o exercício de 2013, não houve celebração do novo Acordo Coletivo de Trabalho, permanecendo vigente aquele celebrado em 2011, por força da Súmula TST 277.

Item 9: Procedemos a adaptações nos formulários de adesão, que hoje contemplam apenas os titulares, mas já constam das pastas funcionais, e serão implementados a partir das próximas contratações. Toda a movimentação (inclusão/exclusão) de titulares e dependentes dos planos de assistência médica e odontológica é registrada nos processos específicos de cada empresa contratada;

Item 10: Promovemos o aprimoramento da lista de documentos para admissão, sendo adotada a partir do conhecimento das recomendações da Controladoria.

Item 11: A partir do conhecimento da respectiva recomendação, toda documentação das rescisões será apartada do

processo funcional e, ao final de todas as providências, será feita a anexação definitiva ao respectivo processo. Ademais, todas as consultas, inclusive as por solicitação da PROJ e da CONT, são feitas com acompanhamento de membros da equipe da GAP.

Item 12: Estamos concluindo o trabalho para estabelecer uma rotina de geração de relatórios referentes ao controle de jornada (divergências, espelho de ponto, horas-extras, banco de horas, etc.) que auxilie os gestores das unidades no gerenciamento de suas equipes e indiquem as situações fora da normalidade para as providências de ajuste.

Apesar do trabalho de alteração do software corporativo, bem como da ausência de normativo que venha disciplinar a matéria, a GAP oficiou todas as unidades para que observem o intervalo mínimo exigido nos casos de intrajornadas, em atendimento aos preceitos insculpidos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Item 13: A Gerência de Administração de Pessoal - GAP realizou diversas ações de esclarecimento dos gestores quanto ao controle de jornada por meio de reuniões e informativos, bem como geração de relatórios.

Item 14: Acerca do assunto, todos os gestores foram alertados sobre a necessidade de supervisão de suas equipes. A GAP adotou como praxe o envio periódico dos relatórios de divergências apuradas nos registros de ponto a cada gestor. Assim, fica evidenciada a responsabilidade de cada gestor de unidade, exercendo controle sobre os registros dos relógios biométricos e catracas, relatando à Corregedoria qualquer falta grave levantada.

Síntese dos Resultados Obtidos:

Item 1: Aprimoramento do sistema de gestão de pessoas, além de ser fator motivacional;

Item 2: Aprimoramento do controle interno empregado pela unidade de pessoal;

Item 3: Aprimoramento do controle interno empregado pela unidade de pessoal;

Item 4: Aprimoramento do processo de gestão;

Item 5: Aprimoramento do processo de gestão de convênios consignados;

Item 6: Aprimoramento do controle interno empregado pela unidade de pessoal;

Item 7: Aprimoramento do processo de gestão;

Item 8: Alcance e maximização dos resultados auferidos pela Administração;

Item 9: Aprimoramento do controle interno empregado pela unidade de pessoal;

Item 10: Aprimoramento do controle interno empregado pela unidade de pessoal;

Item 11: Aprimoramento do controle interno empregado pela unidade de pessoal;

Item 12: Aprimoramento do controle interno empregado pela unidade de pessoal e salvaguarda dos ativos da entidade;

Item 13: Aprimoramento do controle interno empregado pela unidade de pessoal e salvaguarda dos ativos da entidade;

Item 14: Aprimoramento do controle interno empregado pela unidade de pessoal e salvaguarda dos ativos da entidade;

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:

Em uma visão ampla, o principal fator positivo está atrelado à postura empenhada da Administração em atender e solucionar as questões objeto das recomendações da auditoria interna. Pelo lado negativo, a carência de mão de obra especializada (contadores, analista de sistema, administradores, etc.) tem propiciado ausência de solução de continuidade no desenvolvimento de algumas ações que, em alguns casos, o tempo de consolidação deveria ocorrer em um lapso temporal menor.

Fonte: Arquivos da Controladoria – CONT

Balço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	104.213.000,00	104.213.000,00	119.610.908,12	-15.397.908,12
COTA PARTE	88.000.000,00	88.000.000,00	102.458.605,15	-14.458.605,15
CREA - AC	252.666,76	252.666,76	304.829,97	-52.163,21
CREA - AL	631.712,08	631.712,08	722.134,68	-90.422,60
CREA - AM	824.127,80	824.127,80	1.262.363,15	-438.235,35
CREA - AP	299.305,96	299.305,96	299.523,84	-217,88
CREA - BA	3.018.796,20	3.018.796,20	4.146.240,76	-1.127.444,56
CREA - CE	1.967.940,83	1.967.940,83	2.813.764,88	-845.824,05
CREA - DF	1.761.097,03	1.761.097,03	1.978.350,60	-217.253,57
CREA - ES	2.567.162,95	2.567.162,95	2.941.352,60	-374.189,65
CREA - GO	2.625.098,64	2.625.098,64	4.221.282,42	-1.596.183,78
CREA - MA	1.236.320,92	1.236.320,92	1.527.079,75	-290.758,83
CREA - MG	6.038.651,93	6.038.651,93	10.310.673,23	-4.272.021,30
CREA - MS	1.391.147,57	1.391.147,57	1.626.175,59	-235.028,02
CREA - MT	2.140.590,62	2.140.590,62	2.657.140,86	-516.550,24
CREA - PA	1.633.974,79	1.633.974,79	2.246.663,57	-612.688,78
CREA - PB	1.103.368,99	1.103.368,99	1.202.397,64	-99.028,65
CREA - PE	2.340.539,26	2.340.539,26	2.562.062,97	-221.523,71
CREA - PI	910.140,73	910.140,73	1.118.308,57	-208.167,84
CREA - PR	7.483.758,02	7.483.758,02	8.114.214,95	-630.456,93

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
CREA - RJ	8.645.274,23	8.645.274,23	10.195.845,57	-1.550.571,34
CREA - RN	1.281.961,05	1.281.961,05	1.528.865,08	-246.904,03
CREA - RO	1.251.434,37	1.251.434,37	1.370.158,02	-118.723,65
CREA - RR	219.003,26	219.003,26	245.925,24	-26.921,98
CREA - RS	7.192.759,67	7.192.759,67	6.698.197,91	494.561,76
CREA - SC	5.371.208,25	5.371.208,25	6.305.290,59	-934.082,34
CREA - SE	637.422,43	637.422,43	719.489,23	-82.066,80
CREA - SP	24.346.561,04	24.346.561,04	23.022.120,16	1.324.440,88
CREA - TO	605.511,55	605.511,55	728.686,75	-123.175,20
CREA's	222.463,07	222.463,07	1.589.466,57	-1.367.003,50
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	334.371,94	-134.371,94
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	200.000,00	200.000,00	334.371,94	-134.371,94
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	168,30	-168,30
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	168,30	-168,30
FINANCEIRAS	8.500.000,00	8.500.000,00	12.096.216,71	-3.596.216,71
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	8.500.000,00	8.500.000,00	12.096.216,71	-3.596.216,71
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.500.000,00	8.500.000,00	12.096.216,71	-3.596.216,71
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.000.000,00	5.000.000,00	2.924.009,94	2.075.990,06
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	2.924.009,94	-2.924.009,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.513.000,00	2.513.000,00	541.930,70	1.971.069,30
MULTAS DE INFRAÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700.000,00	1.700.000,00	538.650,86	1.161.349,14
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	713.000,00	713.000,00	607,35	712.392,65
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	0,00	0,00	2.672,49	-2.672,49
RECEITA DE DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	1.255.605,38	-1.255.605,38
RECEITA DE CAPITAL	1.700.000,00	66.623.140,00	373.486,74	66.249.653,26

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO		1.200.000,00	1.200.000,00	373.486,74	826.513,26		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00		
TRANSFERÊNCIAS		500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00		
SALDO DE EXERCÍCIOS		0,00	64.923.140,00	0,00	64.923.140,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		105.913.000,00	170.836.140,00	119.984.394,86	50.851.745,14		
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		105.913.000,00	170.836.140,00	119.984.394,86	50.851.745,14		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE		96.656.300,00	139.909.440,00	80.851.227,17	72.127.574,27	72.127.574,27	59.058.212,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.365.000,00	43.966.078,00	37.847.164,13	36.717.751,52	36.717.751,52	6.118.913,87
REMUNERAÇÃO PESSOAL		34.528.000,00	34.324.851,70	29.014.060,82	28.856.810,61	28.856.810,61	5.310.790,88
ENCARGOS PATRONAIS		9.837.000,00	9.641.226,30	8.833.103,31	7.860.940,91	7.860.940,91	808.122,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.346.800,00	63.228.862,00	29.337.868,97	24.245.791,85	24.245.791,85	33.890.993,03
BENEFÍCIOS A PESSOAL		4.059.000,00	4.417.955,00	3.364.713,85	3.239.200,16	3.239.200,16	1.053.241,15
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		931.000,00	980.317,00	212.693,53	212.693,53	212.693,53	767.623,47
USO DE BENS E SERVIÇOS		1.557.500,00	1.237.500,00	251.325,78	187.764,84	187.764,84	986.174,22
DIÁRIAS		10.204.800,00	13.198.460,00	8.632.158,33	8.599.908,33	8.599.908,33	4.566.301,67
PASSAGEM / DT		0,00	259.700,00	90.508,41	85.527,28	85.527,28	169.191,59
DESPESA COM LOCOMOÇÃO		2.132.000,00	4.675.260,00	2.235.320,40	2.227.660,40	2.227.660,40	2.439.939,60
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS		19.462.500,00	38.459.670,00	14.551.148,67	9.693.037,31	9.693.037,31	23.908.521,33
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		125.000,00	275.000,00	197.449,44	182.249,44	182.249,44	77.550,56
TRIBUTOS		125.000,00	275.000,00	197.449,44	182.249,44	182.249,44	77.550,56
DEMAIS DESPESAS CORRENTES		276.500,00	381.500,00	361.069,37	360.815,57	360.815,57	20.430,63
SERVIÇOS BANCÁRIOS		800.000,00	3.000.000,00	2.130.543,24	2.130.543,24	2.130.543,24	869.456,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.643.000,00	26.958.000,00	10.977.132,02	8.490.422,65	8.490.422,65	15.980.867,98

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.643.000,00	26.958.000,00	10.977.132,02	8.490.422,65	8.490.422,65	15.980.867,98
RESERVAS	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	9.256.700,00	30.926.700,00	6.080.585,59	3.142.873,32	3.142.873,32	24.846.114,41
INVESTIMENTOS	5.852.700,00	22.871.700,00	10.590,06	9.190,13	9.190,13	22.861.109,94
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.100.000,00	20.100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.752.700,00	2.771.700,00	10.590,06	9.190,13	9.190,13	2.761.109,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	72.000,00	1.563.000,00	0,00	0,00	0,00	1.563.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	72.000,00	1.563.000,00	0,00	0,00	0,00	1.563.000,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	3.332.000,00	6.492.000,00	6.069.995,53	3.133.683,19	3.133.683,19	422.004,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.332.000,00	6.492.000,00	6.069.995,53	3.133.683,19	3.133.683,19	422.004,47
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	105.913.000,00	170.836.140,00	86.931.812,76	75.270.447,59	75.270.447,59	83.904.327,24
SUPERÁVIT	0,00	0,00	33.052.582,10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	105.913.000,00	170.836.140,00	119.984.394,86	75.270.447,59	75.270.447,59	50.851.745,14

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
 Presidente
 720.451.168-91

Cont. Luiz Fernando Lucato
 Gerente de Orçamento e Contabilidade
 261.813.258-08

Cont. Roldanielle Gomes de Lima
 Gerente de Orçamento e Contabilidade
 CRC - DF 020826/O-7
 839.117.901-04

Balço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	119.984.394,86		Despesa Orçamentária	82.919.334,59	
RECEITA REALIZADA	119.984.394,86		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	75.270.447,59	
RECEITA CORRENTE	119.610.908,12		DESPEZA CORRENTE	72.127.574,27	
COTA PARTE	102.458.605,15		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.856.810,61	
CREA - AC	304.829,97		ENCARGOS PATRONAIS	7.860.940,91	
CREA - AL	722.134,68		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.409.822,75	
CREA - AM	1.262.363,15		DESPEZA DE CAPITAL	3.142.873,32	
CREA - AP	299.523,84		INVESTIMENTOS	9.190,13	
CREA - BA	4.146.240,76		OUTRAS DESPESAS CAPITAL	3.133.683,19	
CREA - CE	2.813.764,88		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	7.648.887,00	
CREA - DF	1.978.350,60				
CREA - ES	2.941.352,60				
CREA - GO	4.221.282,42				
CREA - MA	1.527.079,75				
CREA - MG	10.310.673,23				
CREA - MS	1.626.175,59				
CREA - MT	2.657.140,86				
CREA - PA	2.246.663,57				
CREA - PB	1.202.397,64				

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CREA - PE	2.562.062,97				
CREA - PI	1.118.308,57				
CREA - PR	8.114.214,95				
CREA - RJ	10.195.845,57				
CREA - RN	1.528.865,08				
CREA - RO	1.370.158,02				
CREA - RR	245.925,24				
CREA - RS	6.698.197,91				
CREA - SC	6.305.290,59				
CREA - SE	719.489,23				
CREA - SP	23.022.120,16				
CREA - TO	728.686,75				
CREA's	1.589.466,57				
RECEITA PATRIMONIAL	334.371,94				
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	334.371,94				
RECEITA DE SERVICOS	168,30				
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	168,30				
FINANCEIRAS	12.096.216,71				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	12.096.216,71				
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.096.216,71				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.924.009,94				
Transferencias Intergovernamentais	2.924.009,94				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	541.930,70				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	538.650,86				
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	607,35				

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	2.672,49				
RECEITA DE DEVOLUÇÃO	1.255.605,38				
RECEITA DE CAPITAL	373.486,74				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	373.486,74				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	123.329.430,27		Pagamentos Extraorçamentários	122.112.712,44	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	142.606.374,10		Saldo em espécie do Exercício Seguinte	180.888.152,20	
Total:	385.920.199,23			385.920.199,23	

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
 Presidente
 720.451.168-91

Cont. Luiz Fernando Lucato
 Sperintendente da SAF
 261.813.258-08

Cont. Roldanielle Gomes de Lima
 Gerente de Orçamento e Contabilidade
 CRC - DF 020826/O-7
 839.117.901-04

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	185.802.716,71	146.892.038,24	PASSIVO CIRCULANTE	16.720.029,69	12.484.510,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	180.888.152,20	142.606.374,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	118.801,54	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.548.453,11	4.013.472,25	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	241.690,50	120.074,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.661.365,17	8.764.179,69
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	881.441,31	46.856,15
ESTOQUES	124.420,90	152.117,64	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	4.057.655,43	3.664.024,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	110.783.147,98	54.035.052,21	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	766,24	9.449,31
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	76.354,69	76.354,69	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	66.300,81	66.300,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	10.053,88	10.053,88	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	110.706.793,29	53.958.697,52	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	6.006.793,29	8.076.143,75	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	104.700.000,00	45.882.553,77	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	16.720.029,69	12.484.510,13

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	279.865.835,00	188.442.580,32
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	279.865.835,00	188.442.580,32
TOTAL	296.585.864,69	200.927.090,45	TOTAL	296.585.864,69	200.927.090,45

ATIVO FINANCEIRO	185.678.295,81	146.739.920,60	PASSIVO FINANCEIRO	16.720.029,69	12.484.510,13
ATIVO PERMANENTE	110.907.568,88	54.187.169,85	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				279.865.835,00	188.442.580,32

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente
720.451.168-91

Cont. Luiz Fernando Lucato
Superintendente da SAF
261.813.258-08

Cont. Roldanielle Gomes de Lima
Gerente de Orçamento e Contabilidade
CRC - DF 020826/O-7
839.117.901-04

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	188.101.070,74	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	85.016.450,89	0,00
CONTRIBUIÇÕES	102.967.847,40	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	40.092.169,10	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	102.967.847,40	0,00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	26.713.632,17	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	102.967.847,40	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	26.713.632,17	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.657.660,08	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	7.860.940,91	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.657.660,08	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	7.860.940,91	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.657.660,08	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.311.352,96	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	20.913.703,36	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	3.311.352,96	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	53.306,96	0,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.206.243,06	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	53.306,96	0,00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.206.243,06	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	20.860.396,40	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	146.434,40	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	20.860.396,40	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	146.434,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.121.351,11	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	146.434,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.121.351,11	0,00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	27.515.991,53	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.121.351,11	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	227.050,04	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	58.817.446,23	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	227.050,04	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	58.817.446,23	0,00	SERVIÇOS	25.210.400,90	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	58.817.446,23	0,00	DIARIAS	8.703.633,33	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	623.062,56	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	2.321.931,42	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	607,35	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	14.184.836,15	0,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	607,35	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	2.078.540,59	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	622.455,21	0,00	DEPRECIACAO	2.078.540,59	0,00
INDENIZAÇÕES	607.675,07	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.130.612,34	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	14.780,14	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	2.130.543,24	0,00
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.130.543,24	0,00
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	69,10	0,00
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	69,10	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	14.505.817,68	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.848.288,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.848.288,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.657.529,68	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.657.529,68	0,00
			TRIBUTÁRIAS	190.058,29	0,00
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	190.058,29	0,00
			IMPOSTOS	190.058,29	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	435.367,55	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	435.367,55	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	435.367,55	0,00
Total das Variações Ativas :	188.101.070,74	0,00	Total das Variações Passivas :	85.016.450,89	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício		0,00	Superávit do Exercício	103.084.619,85	
Total	188.101.070,74	0,00	Total	188.101.070,74	0,00

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
 Presidente
 720.451.168-91

Cont. Luiz Fernando Lucato
 Superintendente da SAF
 261.813.258-08

Cont. Roldanielle Gomes de Lima
 Gerente de Orçamento e Contabilidade
 CRC - DF 020826/O-7
 839.117.901-04

ANEXO XVIII – FLUXO DE CAIXA

CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CNPJ: 33.665.647/0001-91

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	119.610.908,12	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
COTA PARTE	102.458.605,15	0,00
CREA - AC	304.829,97	0,00
CREA - AL	722.134,68	0,00
CREA - AM	1.262.363,15	0,00
CREA - AP	299.523,84	0,00
CREA - BA	4.146.240,76	0,00
CREA - CE	2.813.764,88	0,00
CREA - DF	1.978.350,60	0,00
CREA - ES	2.941.352,60	0,00
CREA - GO	4.221.282,42	0,00
CREA - MA	1.527.079,75	0,00
CREA - MG	10.310.673,23	0,00
CREA - MS	1.626.175,59	0,00
CREA - MT	2.657.140,86	0,00
CREA - PA	2.246.663,57	0,00
CREA - PB	1.202.397,64	0,00
CREA - PE	2.562.062,97	0,00
CREA - PI	1.118.308,57	0,00
CREA - PR	8.114.214,95	0,00
CREA - RJ	10.195.845,57	0,00
CREA - RN	1.528.865,08	0,00
CREA - RO	1.370.158,02	0,00
CREA - RR	245.925,24	0,00
CREA - RS	6.698.197,91	0,00
CREA - SC	6.305.290,59	0,00
CREA - SE	719.489,23	0,00
CREA - SP	23.022.120,16	0,00
CREA - TO	728.686,75	0,00
CREA's	1.589.466,57	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	334.371,94	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	334.371,94	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA DE SERVIÇOS	168,30	0,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	168,30	0,00
FINANCEIRAS	12.096.216,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
Juros Sobre Empréstimos	0,00	0,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	12.096.216,71	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.096.216,71	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.924.009,94	0,00
Transferencias Intergovernamentais	2.924.009,94	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	541.930,70	0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	538.650,86	0,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	607,35	0,00
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	2.672,49	0,00
RECEITA DE DEVOLUÇÃO	1.255.605,38	0,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	123.329.430,27	0,00
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	72.127.574,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.856.810,61	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	7.860.940,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.409.822,75	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	7.648.887,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	122.112.712,44	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	41.051.164,68	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
RECEITA DE CAPITAL	373.486,74	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	373.486,74	0,00
OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
DESPESA DE CAPITAL	3.142.873,32	0,00
INVESTIMENTOS	9.190,13	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	3.133.683,19	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.769.386,58	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00
EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38.281.778,10	0,00

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	142.606.374,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	180.888.152,20

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente
720.451.168-91

Cont. Luiz Fernando Lucato
Superintendente da SAF
261.813.258-08

Cont. Roldanielle Gomes de Lima
Gerente de Orçamento e Contabilidade
CRC - DF 020826/O-7
839.117.901-04

ANEXO XIX – NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO GERAL

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal com imunidade tributária e autonomia administrativa e financeira, foi criado através da Lei nº 5.194, de 24 dezembro de 1966, para regulamentar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea/Mutua.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320, de 1964, com a observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos Princípios Contábeis geralmente aceitos e demais práticas adotadas no Brasil.

A prestação de contas anual é elaborada em cumprimento as formalidades previstas na Instrução Normativa nº 63/2010-TCU e Decisão Confea PL nº 077/2014.

PRÁTICAS CONTÁBEIS

A prática contábil adotada em 2013 foi aquela conhecida como regime misto, que estabelece que as receitas devem ser registras pelo regime de caixa, ao passo que a despesas deve ser incluída na apuração do resultado do período em que ocorreram, ou seja, pelo regime de competência, estando alinhadas com normas contabilidade NBC T 16 e com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Em especial, cabe ressaltar que o Confea adotou os procedimentos insculpidos nas NBC T 16.9 e 16.10, e na Resolução nº 1.036, de 2011, quanto aos ajustes a valor presente dos Bens Patrimoniais e Depreciação do Imobilizado.

BALANÇO PATRIMONIAL

1.1. ATIVO CIRCULANTE

1.1.1. Caixa Equivalente de Caixa – Incluem as contas correntes mantidas em bancos oficiais, referente a **conta corrente** para pagamentos de despesas administrativas; **conta arrecadação** para o recebimento de quotas - partição na origem; **conta Prodesu** para recebimento das quotas de Prodesu e pagamentos de convênios próprios, bem como, as aplicações em Fundos e caderneta de poupança. O saldo em 31 de dezembro de 2013 foi de **R\$ 180.888.152,20** (cento e oitenta milhões oitocentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e dois Reais e vinte centavos), assim constituído:

Grupo	Valor – R\$
Bancos Conta Movimento	102.114,69
Bancos Conta Arrecadação	4.415,53
Aplicações Financeiras	180.781.621,98

As aplicações financeiras de liquidez imediata estão mensuradas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas foram contabilizadas em contas de resultado.

Convém ressaltar que todos os recursos estão mantidos em bancos públicos oficiais, conforme imposição legal. Ademais, cabe destacar que todas as aplicações realizadas pelo Confea estão lastreadas pelo Tesouro Nacional, cuja rentabilidade anual foram as seguintes: Caixa Econômica Federal – Fundo de Investimento FIC Soberano RF LP – 6,56%; Banco do Brasil – Fundo de Investimento Institucional Federal – 7,95%.

1.1.2 Créditos em Curto Prazo Os direitos referentes a Créditos em Curto Prazo foram avaliados pelo valor original com as devidas correções na data do Balanço Patrimonial.

Entretanto, não foram utilizados os critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis, para os órgãos da Administração Pública.

Assim, esse subgrupo representam os créditos inscritos pelo Confea, recebíveis a curto prazo, quais sejam: **Devedores da Entidade** valor de aluguel do período de julho/2009 a junho/2012, multa, juros e atualização monetária, Saldo em 31.12.2013 **R\$ 131.110,68** (cento e trinta e um mil cento e dez reais e sessenta e oito centavos); **Entidade Pública Devedora** Registra as obrigações que os Regionais têm para com este Federal no tocante á: quota do exercício, quota do exercício anterior, quota de partição na origem, outros débitos (devolução de Prodesu), outras Entidades, quota de Prodesu, Saldo em 31.12.2013 **R\$ 3.008.018,36** (três milhões, oito mil, dezoito reais e trinta e seis centavos); **Empréstimos Concedidos** são valores concedidos aos Creas em dificuldades financeiras momentâneas **R\$ 1.409.324,07** (um milhão, quatrocentos e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e sete centavos).

1.1.3 Demais Créditos a Curto Prazo: Os direitos referentes aos Demais Créditos a Curto Prazo seguem a mesma metodologia contábil asseverada no item imediatamente anterior, quanto avaliação pelo valor original com as devidas correções na data do Balanço Patrimonial.

Entretanto, não foram utilizados os critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis, para os órgãos da Administração Pública.

As contas que compõem o presente subgrupo contábil são as seguintes: **Devedores da Entidade:** conta reservada ao registro de débito de pessoa física Saldo em 31.12.2013 **R\$ 163.010,21** (cento e sessenta e três mil, dez reais e vinte e um centavos); **Devedores da Entidade - Outros:** conta reservada ao registro de débito de pessoa Jurídica Saldo em 31.12.2013 **R\$ 33.965,94** (trinta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); **Bloqueios Judiciais** decorrentes de depósitos feitos em juízo referente a ações trabalhistas movida contra o CONFEA, aguardando julgamento do processo judicial que estão sendo analisados pela Justiça. Saldo em 31.12.2013 **R\$ 44.714,35.** (quarenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)

1.1.4 ESTOQUE

Estoques – As entradas dos produtos no almoxarifado foram registradas pelo custo de aquisição. Entretanto, para baixas os custos foram determinados através do método de média ponderada móvel.

Ao final do exercício o saldo mantido em almoxarifado foi de **R\$ 124.420,90** (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e noventa centavos).

1.2 ATIVOS NÃO CIRCULANTE

Os Valores registrados em Ativos não Circulantes foram avaliados pelo valor original devidamente corrigido monetariamente, exceto os valores inscritos em dívida ativa.

Assim como nos demais casos, não foram utilizados os critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis, para os órgãos da Administração Pública.

1.2.1 Dívida ativa não tributária - inscrição da empresa em Dívida Ativa referente multa de 6,873% sobre o valor total do contrato firmado em 20 de maio de 2008 (Processo CF-1436/2008). O saldo mantido no exercício findo foi de **R\$ 66.300,81** (sessenta e seis mil trezentos reais e oitenta e um centavos).

1.2.2 Títulos e Empresas Estatais - Valor nominal de ações da Telebrasil e Telesp, pela aquisição de linhas telefônicas. Saldo em 31 de dezembro de 2013 era de **R\$ 10.053,88** (dez mil e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

1.1.3 Imobilizado:

Os imóveis e os bens patrimoniais foram reavaliados com base nos seguintes critérios:

- Os imóveis de propriedade do Confea foram reavaliados por Engenheiros Civis da Caixa Econômica Federal, levando em consideração as alterações que agregaram valor ao Patrimônio e as práticas usuais de mercado;
- Os valores das reavaliações dos bens móveis foram calculados pelo Sistema Corporativo com base em critérios pré-definidos, considerando os parâmetros e características específicas dos preços unitários regionais, ora atualizados periodicamente pelo Setor de Gestão e Patrimônio – SEGEP, conforme consta em processo específico.

A composição do Ativo Imobilizado pode ser visualizada na tabela a seguir:

Imobilizado	2012 – R\$	2013 – R\$	Varição – R\$
Bens Móveis	8.076.143,75	6.006.793,29	(2.069.350,46)
Bens Imóveis	45.882.553,77	104.700.000,00	58.817.446,23

No exercício de 2013, para fins de evidenciar o patrimônio do Confea de forma mais fidedigna, a Gerência de Infraestrutura e o Setor de Patrimônio traçaram as definições e procedimentos contábeis para o ajuste ao valor correto dos bens imóveis, uma vez que o bens móveis foram reavaliados ainda no exercício de 2012. Assim, restou que iniciasse o procedimento de depreciação pelos bens móveis adquiridos, incorporados ou colocados em utilização.

Para o cálculo da depreciação, foram utilizadas as alíquotas definidas pela Resolução nº 1036, de 2011, quais sejam:

Natureza	Vida Útil (anos)	Valor Residual
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%

Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
Discotecas e Filmotecas	5	10%
Embarcações	-	-
Equipamentos de Processamentos de Dados	5	10%
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10	10%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	10	10%
Mobiliário em geral	10	10%
Veículos diversos	15	10%

2 PASSIVO CIRCULANTE

As “Obrigações em Circulação”, no valor de R\$ 16.720.029,69 (dezesesseis milhões, setecentos e vinte mil, vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) são constituídas pelos seguintes itens:

Passivo Circulante	2012 – R\$	2013 – R\$	Varição – R\$
Obrigações Trabalhistas	0,00	118.801,54	118.801,54
Fornecedores e Contas a Pagar	8.764.179,69	11.661.365,17	2.897.185,48
Obrigações Fiscais	46.856,15	881.441,31	834.585,16
Obrigações de Repartição	3.664.024,98	4.057.655,43	393.630,45
Demais Obrigações	9.449,31	766,24	(8.683,07)

Pela importância, destacam-se os valores dos restos a pagar, que representam 69,75% das obrigações em circulação em dezembro de 2013. No fim do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em “Restos a Pagar”, que podem ser de dois tipos:

- Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento; e
- Os “Restos a Pagar Não Processados”, que correspondem às despesas empenhadas e não liquidadas até a data de encerramento do exercício financeiro, mas registradas nos termos dos art. 36 e 103 da Lei nº 4.320/64.

No gráfico seguinte, notam-se os montantes de restos a pagar inscritos:



O valor dos restos a pagar no final do ano é normalmente maior porque ocorre a inscrição dos saldos de empenhos a liquidar em restos a pagar não processados e dos saldos de empenhos liquidados e não pagos em restos a pagar processados. Em contrapartida, o saldo diminui ao longo do exercício, à medida que os valores são pagos.

2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdências a pagar a curto prazo: Essa rubrica diz respeito as despesas com encargos sociais e impostos incidentes sobre a folha de pagamento e serviços prestados pelas empresas contratadas, a serem pago em 2014, em suas respectivas datas de vencimento. O Valor findo do exercício de 2013 foi de **R\$ 118.801,54.** (cento e dezoito mil, oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

2.2 Fornecedores e contas a pagar a curto prazo: Essa rubrica se refere aos valores inscritos em Restos a Pagar, conforme mencionado anteriormente, cujo saldo em 31 de dezembro de 2013 foi de R\$ 11.661.365,17 (onze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco centavos e dezessete centavos).

2.3 Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Se refere a tributos federais e tributos estaduais retidos 2013 a serem pago em 2014, na respectiva data de vencimento. Saldo em 31.12.2013 - **R\$ 881.441,31** (oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

2.4 Obrigações de Repartição – Credores conta própria para registrar obrigações financeiras da Autarquia. Saldo em 31.12.2013 - **R\$ 4.057.655,43** (Quatro milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

O Confea não possui Passivo Permanente, considerando a inexistência de empréstimos e dívidas com terceiros de longo prazo.

2.5 PROVISÕES : Devida inexistência de software corporativo capaz de gerar tais informações, o Confea deixou de constituir as provisões com pessoal e judiciais.

Entretanto, a partir de 2014 o balanço patrimonial contemplará as devidas provisões exigidas pela MCASP.

3 PATRIMONIAL LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido – PL reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Confea, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real”. O quadro abaixo apresenta a estrutura atual do PL:

Patrimônio Líquido	Posição em 31/12/2012	Posição em 31/12/2013	Variação (%)
Resultado Acumulado	188.422.580,32	282.763.020,48	50%

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320, de 1964, bem como pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

ROLDANIELLE GOMES DE LIMA
Gerente de Orçamento e Contabilidade

ANEXO XX

QUADRO 39 - GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS EM 2013		
Comissão	Identificação	Objetivo
CONP	GT – Sombreamento de Normativos Externos ao Sistema Confea/Crea Decisão PL nº 0722/2013	Acompanhar e analisar os normativos de outros conselhos profissionais que interferem nas atividades dos profissionais afins ao Sistema Confea/Crea; elaborar levantamento e estudo de normativos de outros conselhos profissionais para se conhecerem os campos de sombreamento com os normativos do Sistema Confea/Crea; e propor medidas pertinentes junto às comissões permanentes do Confea no sentido de solucionar os conflitos identificados.
CCSS	Grupo de Trabalho Ordem Econômica – GTOE Decisão PL nº 0062/2013 Decisão PL nº 0397/2013	Estudar os novos valores de anuidades, ARTs, multas e taxas de Serviços para o exercício 2014
	GT Crea Mínimo Decisão PL nº 0042/ 2013 Decisão PL nº 0820/2013	Estudar a regulamentação do Crea mínimo
CAIS	GT Rio +20 PL-0173/2012 PL-1639/2012	Estabelecer mecanismos de participação e contribuição dos Profissionais da Engenharia e Agronomia nas questões inerentes ao Desenvolvimento Sustentável; Articular a organização da realização do 1º Fórum de Desenvolvimento Sustentável, na 69ª SOEA.
	GT Assuntos Parlamentares PL-0284/2013	Relacionar, reavaliar e prospectar os projetos legislativos em trâmite no Congresso Nacional que influenciem diretamente as profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, bem como realizar ações in loco junto a parlamentares e lideranças políticas no intuito de levar a efeito as decisões do Confea acerca dos respectivos projetos.
	GT Licenciamento Ambiental e Resíduos Sólidos PL-2431/2012	Verificar a multidisciplinaridade dos profissionais das áreas da agronomia envolvidos na questão e sugerir ações para coibir a ação de profissionais não habilitados que oferecem riscos à sociedade e ao meio ambiente.
	GT Conflitos de atribuições entre os profissionais da categoria Agronomia e os Médicos Veterinários PL-1691/2012	Discutir o conflito de atribuições entre os profissionais da categoria Agronomia e os médicos veterinários

Fonte: Relatórios de Gestão SIS 2013

ANEXO XXI

Situação em 31/12/2013

QUADRO 47 - VISÃO GERAL DOS VALORES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO									
	Caixa Regional	Valores de Benefícios Reembolsáveis		Valores de Benefícios Sociais		Todos os tipos de benefícios		Inadimplência	
		2013	Acumulado	2013	Acumulado	2013	Acumulado	2013	Acumulado
1	Acre	501.347,10	862.972,97	-	-	501.347,10	862.972,97	116.449,42	453.998,82
2	Alagoas	731.233,71	891.888,98	-	-	731.233,71	891.888,98	129.321,64	219.024,64
3	Amazonas	720.594,75	1.059.081,40	-	-	720.594,75	1.059.081,40	68.583,30	281.523,26
4	Amapá	78.850,00	69.970,71	-	-	78.850,00	69.970,71	26.321,42	34.221,88
5	Bahia	3.154.293,66	4.921.745,20	-	-	3.154.293,66	4.921.745,20	667.890,58	1.992.479,76
6	Ceará	1.938.037,82	2.881.343,92	-	-	1.938.037,82	2.881.343,92	462.380,79	1.145.619,42
7	Distrito Federal	4.399.445,29	5.881.786,93	-	-	4.399.445,29	5.881.786,93	306.445,86	964.069,41
8	Espírito Santo	3.276.567,37	4.507.818,77	-	-	3.276.567,37	4.517.502,53	651.369,92	1.247.212,35
9	Goiânia	4.039.758,25	5.146.417,25	-	-	4.039.758,25	5.146.417,25	535.178,02	1.174.390,62
10	Maranhão	966.762,12	1.395.210,18	-	-	966.762,12	1.395.210,18	255.406,37	529.029,07
11	Minas Gerais	6.300.866,26	8.783.374,54	-	-	6.300.866,26	8.783.374,54	876.855,79	2.301.455,02
12	Mato Grosso do Sul	1.935.319,57	3.003.812,94	-	-	1.935.319,57	3.003.812,94	395.369,13	1.050.148,64
13	Mato Grosso	5.230.172,50	8.026.441,75	-	-	5.230.172,50	8.026.441,75	1.061.925,88	3.094.138,80
14	Pará	2.279.435,66	3.594.867,29	-	-	2.279.435,66	3.594.867,29	338.027,46	1.477.120,13
15	Paraíba	1.476.529,85	2.257.418,90	-	-	1.476.529,85	2.257.418,90	126.953,35	741.416,06
16	Pernambuco	806.269,24	1.115.034,23	-	-	806.269,24	1.115.034,23	189.657,49	375.381,43
17	Piauí	465.486,55	626.749,07	-	-	465.486,55	626.749,07	35.345,89	112.701,03
18	Paraná	2.555.524,09	3.543.769,86	-	-	2.555.524,09	3.543.769,86	182.668,23	761.723,02
19	Rio de Janeiro	933.533,09	1.062.445,47	-	-	933.533,09	1.062.445,47	55.305,54	191.438,90
20	Rio Grande do Norte	3.137.630,73	4.523.078,59	-	-	3.137.630,73	4.523.078,00	470.239,96	1.170.784,36
21	Rondônia	1.889.048,13	3.108.049,68	-	-	1.889.048,13	3.108.049,68	444.860,17	1.291.235,36
22	Roraima	230.494,45	480.699,95	-	-	230.494,45	480.699,95	36.601,41	260.720,24
23	Rio Grande do Sul	4.799.239,84	6.847.170,04	-	-	4.799.239,84	6.847.170,04	599.551,25	1.831.500,59
24	Santa Catarina	6.784.340,55	10.213.539,45	-	-	6.784.340,55	10.213.539,45	1.188.504,52	2.830.656,81
25	Sergipe	512.986,95	572.723,21	-	-	512.986,95	572.523,21	68.588,31	151.939,99
26	São Paulo	5.305.179,77	6.341.586,92	-	-	5.305.179,77	6.341.586,92	503.648,61	1.035.338,38
27	Tocantins	1.289.103,68	1.775.094,74	-	-	1.289.103,68	1.775.094,74	253.255,78	620.839,70
28	SEDE	6.851.462,35	8.179.295,41	1.033.378,63	1.033.378,63	7.884.840,98	9.212.674,04	957.533,42	1.996.803,82
TOTAL		72.589.513,33	101.673.388,35	1.033.378,63	1.033.378,63	73.622.891,96	102.716.250,15	11.004.239,51	29.336.911,51

Benefícios concedidos no ano de 2013: relatório de benefícios concedidos por exercício; Saldo acumulado de benefícios: Balancete individual 2013, páginas 1 e 2; Inadimplência 2013: Relatório comparativo de adimplência e inadimplência por Caixa, 2013; Inadimplência Acumulado: Relatório comparativo de adimplência e inadimplência por Caixa, período de 1977 a 2013

10. RELATÓRIOS DE GESTÃO DAS UNIDADES AGREGADAS